



**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

**19ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, CTQAGR.**

Brasília/DF.  
17 de Outubro de 2014.

*(Transcrição ipisis verbis)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

43

44 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**

45 **(Ibama)** – Bom dia, senhores. Já fiz uma rápida verificação de quórum aqui, estamos  
46 com 7 membros presentes dos 10. Então, já temos quórum para começarmos a  
47 reunião. Então, agradeço a presença de todos, vamos retomar do ponto que nós  
48 combinamos ontem. Eu só queria salientar algumas... Ontem nós tivemos uma  
49 reunião bastante tensa, em alguns momentos e tal, mas eu gostaria até de me  
50 explicar um pouco a razão da minha ansiedade em relação a esses temas e a reunião  
51 de uma maneira geral. Nós estamos praticamente na última ou na penúltima reunião  
52 dessa Câmara e deste mandato. E estamos tratando aqui de Resoluções que têm  
53 muita importância, e tem muita incidência sobre problemas que nós enfrentamos,  
54 problemas ambientais que nós estamos enfrentando. Essa Resolução mesmo de  
55 qualidade do ar é uma Resolução como já foi comentado ontem, sempre foi muito  
56 clamada pela necessidade dos padrões de qualidade que desde 90 vigoram no País,  
57 e já se passaram praticamente 30 anos, ou melhor 24 anos, e nós estamos no  
58 momento interessante de fazer essa revisão. O que acontece é que estando em final  
59 de a Câmara, praticamente nós perdemos cada oportunidade que passa aqui nós  
60 perdemos praticamente um ano inteiro, porque o ano que vem todos nós que  
61 conhecemos o Conama e sabemos disso, há uma inércia na troca de governo, na  
62 nomeação dos novos Conselheiros, na retomada dos assuntos, para nivelamento  
63 entre os membros da Câmara e Grupos de Trabalho, que praticamente dá um Gap aí  
64 de um ano. Então, nós corremos muito o risco e quando temos problemas para  
65 resolver, um ano significa um Gap considerável. Eu vou dar um exemplo aqui, e eu  
66 acho que todos estão lembrados, foi um dos primeiros temas dessa Câmara que foi a  
67 questão de micronutriente. Micronutriente foi uma discussão parecida com essa, nós  
68 tivemos uma discussão intensa no Grupo de Trabalho, foram vários anos, 8 anos, se  
69 não estou enganado, no Grupo de Trabalho, veio para a Câmara Técnica, houve  
70 discussão grande se deveria retornar ou não ao Grupo de Trabalho, resolveu-se ficar  
71 na Câmara Técnica, saiu daqui ainda com dissenso, e o resultado foi que a plenária  
72 por conta desses dissensos e tudo isso, não tomou decisão nenhuma. O dissenso que  
73 havia era se a regra que estamos adotando era muito rígida ou muito  
74 condescendente. O resultado é que ficamos sem regra nenhuma, já se passaram 2  
75 anos, vai se passar mais um, porque seguramente no início de 2015 não vamos  
76 resolver isso, vamos passar 3 anos entrando qualquer tipo de resíduo aqui para  
77 fabricação de micronutriente sem controle nenhum, e a alegação é de que os órgãos e  
78 ambientais não tinham condições de fazer controle. Agora, menos ainda porque sem  
79 regra não pode fazer controle nenhum. Então, nós estamos zerados em termos de  
80 importação de resíduos, está entrando qualquer tipo de resíduo, a preocupação que  
81 Ministério público tinha, que a Proam tinha, que tudo mais tinha, ficou pior. Então, a  
82 minha ansiedade vai um pouco nesse sentido porque nós temos um problema para  
83 resolver, nós sabemos que dificilmente nós conseguimos a solução ideal num  
84 ambiente como deve ser, um ambiente democrático, existem vários interesses em  
85 jogo, e não há problema nenhum em relação aos interesses, eu acho que eles têm  
86 que aparecer com clareza e com firmeza. As decisões que tomarmos aqui, uma vez  
87 respeitada essa participação de todos, sempre serão, devem ser defendidos por todos  
88 nós. Só para exemplificar o caso de tintas ontem, nós chegamos pela primeira vez nos

89 quase 8 anos que eu já conduzi essa Câmara, 4 de agora e 4 antes, ou 2 antes, não  
90 me lembro de mais, mas eu nunca tinha visto uma Resolução chegar em 50% e 50%.  
91 Não é muito agradável nós chegarmos nessa situação, significa uma situação de  
92 impasse real. Mas se essa é a condição que nós temos, essa é a condição que vamos  
93 levar à plenária. Olha, foi isso que aconteceu, é isso que está e não há problema  
94 nenhum nisso, não vamos deixar de respeitar a posição de cada um aqui. A única  
95 preocupação que eu tenho é em relação ao nosso tempo. E aí eu quero deixar clara a  
96 razão da minha ansiedade ontem. Quer dizer, nós temos uma pauta espremida,  
97 importante, e temos uma missão que eu considero de muita responsabilidade que é  
98 essa, quer dizer, vamos tentar melhorar as situações que nós temos hoje enfrentado,  
99 ou vamos deixar mais 2, 3 anos para que isso venha novamente a ser discutido. Eu  
100 enxergo aqui uma oportunidade de fazermos uma melhoria significativa que não nos  
101 impeça de fazermos outras a posterior, porque o aperfeiçoamento tem que ser  
102 constante. A questão é pensar se não passar isso, fica o quê? Eu acho que esse é o  
103 pensamento que falta para nós aqui, e eu citei o caso do micronutriente por isso,  
104 porque em nome, digamos, de uma busca de perfeição, nós acabamos com uma  
105 imperfeição completa, que foi sem regulação. Para não fazer uma regulação que  
106 alguns achavam suficientes, fizemos nenhuma. Então, eu acho que sempre temos  
107 que pensar na ação e o que aconteceria se não houve esse a ação, senão pensamos  
108 só na norma e não vemos o cenário sem norma, o cenário sem norma às vezes é pior  
109 do que o cenário com uma norma precária. Essa é a questão que eu queria colocar,  
110 ainda mais às vésperas da iminência de começarmos uma discussão aqui, que vai um  
111 pouco nesse sentido pelo que percebemos das dificuldades do Grupo de Trabalho em  
112 gerar consenso. Então, vamos buscar o consenso, mas também vamos ter claro, pelo  
113 menos ter em mente o que significa não ter a norma. Qual é o cenário melhor?  
114 Continuar com a norma de 90, mais 2 anos, ou tentar construir uma norma aqui que  
115 nos atenda minimamente. Podendo ser aperfeiçoada ao longo do tempo. Mas enfim, é  
116 só uma explicação, uma justificativa para o meu estado de ansiedade ontem. Vamos  
117 começar então a reunião, conforme nós combinamos a ideia era nós começarmos  
118 com a Doutora Zilda fazendo um relato de como foi o Grupo de Trabalho, e tentar  
119 apresentar de maneira sintética os pontos de consenso e dissensos havidos durante a  
120 reunião do GT. Pode ser, Zilda?

121

122

123 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Bom dia, antes eu queria contar um  
124 histórico do que aconteceu com essa Resolução. Nós coordenamos ao longo de 7  
125 reuniões a revisão da Resolução 03/90 sobre padrão de qualidade do ar. Um dos  
126 pilares da qualidade ambiental, água, ar, solo, uma resolução antiga, que já estava  
127 com os padrões devassados, quando o Ministro Minc assumiu esse Ministério em  
128 2008 ele já havia pedido, foi uma das plataformas dele de trabalho, foi nós revisarmos  
129 esses padrões, o Pronar, ele falava isso várias vezes. Quando a Ministra Isabela  
130 assumiu em 2010, ela já era Secretária-Executiva, 2010, ela veio e também falou dos  
131 padrões de qualidade o ar. Aí o Ministério começou a se mobilizar, o DQAM à época  
132 começou a revisar o Pronar, que seria o primeiro passo. Vou tentar explicar isso,  
133 porque o tempo todo durante o GT nós discutimos por que nós não estamos revisando  
134 os Pronar, por que estamos revisando os padrões. Isso foi uma coisa que veio e

135 voltou. Até que em 2011, se não me falha a memória, estava até recuperando essa  
136 informação ontem no processo, a Proam pediu a revisão dos padrões do ar. Na época  
137 nós informamos que o Ministério já estava trabalhando nisso. E o Ministério já estava  
138 trabalhando, talvez contratou um estudo, foi o estudo que foi apresentado na primeira  
139 reunião do GT, fez esse levantamento junto aos Estados para ver o que cada um  
140 estava fazendo, fez toda uma recuperação do histórico do assunto desde que as  
141 Resoluções foram editadas. Quando foi em 2013 a Proam novamente se manifestou  
142 pedindo a revisão dessa Resolução. E nós tivemos a preocupação de concordar,  
143 porque nós já estávamos trabalhando nisso, e tentamos agilizar o nosso trabalho.  
144 Desde o primeiro momento, senhores Conselheiros, nós do Ministério do Meio  
145 Ambiente tivemos consciência de que algo que não ia ser muito fácil de vencer seriam  
146 não propriamente os valores dos padrões, porque até que os padrões propriamente  
147 ditos, mas os prazos com que eles seriam implementados, a estratégia de chegar a  
148 esses padrões. Nós vimos desde início que essa tarefa não é uma tarefa muito fácil  
149 de ser resolvida. O Ministério fez uma proposta inicial de Resolução, essa proposta de  
150 Resolução foi discutida com os Estados, e mesmo assim quando nós trouxemos esse  
151 assunto para os primeiros debates no Grupo de Trabalho, nós vimos que os Estados  
152 tinham posições que foram se desenvolvendo distintas àquela do documento inicial.  
153 Então eu te digo que quando nós criamos, hoje eu tem uma proposta de Resolução  
154 com um conteúdo muito mais detalhado do que eu tinha na 03/90, mas com algumas  
155 coisas que não conseguiram ser apaziguadas aí ao longo dos trabalhos, que é  
156 basicamente, se nós vamos deixar no corpo da Resolução padrões intermediários,  
157 todos concordam com o padrão inicial, ele começa a vigorar a partir da aprovação da  
158 Resolução, em si só ele já é um avanço tremendo, porque ele já atualizou esses  
159 últimos 24 anos, atualizou. Ele já é um avanço tremendo, e nós também precisamos  
160 ter em mente, e isso eu observei ao longo desse trabalho, eu queria dizer, todo mundo  
161 sabe aqui o que meu assunto é resíduo, mas na época quando eu estava no Ibama  
162 trabalhando como coordenadora geral de qualidade ambiental, fiz isso em 3  
163 momentos distintos da minha vida profissional, eu lidei muito com a questão da  
164 qualidade do ar, porque esse é um assunto que está afeto a essa área no Ibama. No  
165 início eu acompanhei a implementação do Pronar, o repasse de recursos para  
166 Estados, capacitação, tempo do Pronar, do Pronacop, dessas coisas todas que  
167 alguém um dia vai ler em algum documento e vai dizer: isso existiu. Então, nós  
168 acompanhamos tudo isso, todas essas discussões dentro do Ibama. Tem um ponto,  
169 que antes de eu apresentar para os senhores o texto, eu gostaria de deixar muito  
170 claro, é que se falou ontem aqui, e se falou nas 7 reuniões do GT, em OMS. A OMS  
171 apresentou um estudo em 2005, e esse estudo não apresenta padrões, ele apresenta  
172 valores guias de qualidade do ar. Eu gostaria de frisar que nenhum País do mundo  
173 adota esses valores guias como padrão, até o momento nenhum País do mundo  
174 adota esses valores guias como padrão. Então, nós temos, nós procuramos traçar no  
175 texto da Resolução, tentando contemplar a importância que esses valores guias têm,  
176 como um objetivo a ser perseguido ao longo da implementação, mas eles não são  
177 padrões, alguns países adotam um valor guia, ou outro, mas ninguém pega, todos  
178 aqueles poluentes e adota esse é o meu padrão para daqui a 5, 10 anos. Então, eu  
179 gostaria de deixar bem claros, porque os senhores vão ler no texto a palavra valor  
180 guia referido ao documento da OMS, e isso é a realidade, eles são valores guias,

181 valores a serem perseguidos. E que pode ser que daqui há alguns anos nós  
182 consigamos de que eles sejam padrões de qualidade do ar. Nós temos que perseguir  
183 aquilo que garanta o impacto menor à saúde humana e ao meio ambiente, dentro de  
184 um processo de construção de sustentabilidade ambiental. Eu não posso criar, não  
185 posso querer retroagir, nós discutimos isso muito quando discutimos valores  
186 indicadores de qualidade do solo. Quer dizer, eu quero valor basal, o valor basal é  
187 aquele que implica no solo com um impacto nenhum ou mínimo do homem, quem é  
188 que consegue conceber isso hoje no nosso País, aí eu estou falando em geral, eu  
189 tenho alguns rincões com impacto muito baixo humano, mas no Sul, Sudeste, nos,  
190 aglomerados urbanos não é isso que observamos. Então nós temos que, ainda  
191 adicionando aquilo que o Márcio falou, eu acho que o Márcio foi muito oportuno na  
192 introdução dele. E eu queria também lembrar um outro aspecto e tentar esclarecer, eu  
193 vi que a Zuleica distribuiu o ofício que a Proam encaminhou à senhora Ministra e eu  
194 estava presente quando o Bocuhy apresentou a preocupação dele na reunião  
195 preparatória com as ONGs, a Zuleica também estava, Francisco também estava. E  
196 queria dizer que quando nós fomos provocados lá em 2008, 2009 para fazermos uma  
197 revisão do Pronar, nós começamos a discutir com o Ministério da Saúde uma grande  
198 estratégia de tratar de um plano de ação para a qualidade do ar, porque os Estados  
199 colocaram repetidas vezes no GT, eles vão ter a oportunidade de manifestar hoje, que  
200 essa Resolução é uma Resolução de aplicação... Eu vou usar um termo que eu não  
201 sei que é o mais apropriado, de aplicação difusa, ou seja, o Estado vai montar a rede  
202 monitoramento do ar, vai licenciar as fontes fixas, vai, no caso do Rio de Janeiro,  
203 graças a Deus, monitorar as fontes móveis; e ele não faz a política de transporte do  
204 Estado dele, ele não faz a política de desenvolvimento industrial, minerário, agrícola  
205 do Estado dele, ele tem que colocar isso numa agenda de Governo, colocar os  
206 padrões como um procedimento que deverá balizar outras políticas de Governo, e  
207 todos eles colocaram, que eles não estão se furtando a isso, que eles entendem essa  
208 preocupação, mas que é algo que depende também de negociação política. Então,  
209 por isso eu acredito que seja interessante, o Bocuhy sugeriu e depois falou sobre isso  
210 na plenária da última reunião. Ele sugeriu, e nós já contatamos o Ministério da Saúde,  
211 nós estamos tentando recuperar esse plano de ação como uma base a ser seguida.  
212 Então, nós estamos num período complicado, semana que vem nós vamos ter  
213 segundo turno, não é possível saber ainda quem será o Presidente, mesmo que seja  
214 eu só vou ter condições de colocar esse plano na agenda dos novos Ministros em  
215 janeiro, quando as novas equipes assumirem. Certamente havendo mudança ou não  
216 de partido que está no Governo, deve mudar os Ministros, os Secretários, os  
217 diretores, a ideia que eu fechei com Letícia com o Ministério da Saúde é ter pelo  
218 menos um termo de referência desse plano de ação, que eu acho que ele vai ajudar  
219 muitos Estados nessa sinalização da importância da implementação dessa  
220 Resolução, para que possamos ter a garantia de que as outras atividades. Não vai  
221 adiantar nada eu ter rede de monitoramento, eu ter os padrões, e algumas situações,  
222 atendidos, e outras não, mas eu não ter isso refletido nas políticas dos Governos  
223 Estaduais, e também do Governo Federal. Por que não? Em algumas ações que o  
224 próprio Governo que é o implementador. Fazer algum gatilho parecido com o que  
225 temos na Política de Resíduos Sólidos, pode ser que chegamos à conclusão, nós do  
226 Ministério da Saúde que temos que ter uma lei específica para isso, para poder

227 colocar um programa no papel, e o Pronar no papel, não sei, mas talvez temos essa  
228 conclusão. Mas isso é uma coisa que vamos ter que discutir depois, nós estamos num  
229 período que eu não posso assumir compromissos agora por alguém que só vai  
230 assumir esse Governo em janeiro. Pois bem, vou apresentar rapidamente, não vou ler  
231 ponto por ponto. Os senhores já observam que vai ter uma menção ao Pronar, vai ter  
232 um gatilho de revisão para o Pronar em um dos artigos da Resolução. Só mais um  
233 comentário, Márcio, basicamente é essa a questão dos prazos que ficou em aberto, o  
234 Wanderley ainda não está aqui, o Wanderley trabalhou conosco nesse GT, e um dos  
235 pontos que a CNI fez uma determinada, segunda, terceira reunião, começou a fazer  
236 propostas, 20 anos sem padrão intermediário, sem prazo, e a CNI, foi se alinhando  
237 nós temos basicamente hoje uma proposta que corresponde, os senhores vão ver no  
238 texto, Oemas, Ministério do Meio Ambiente, e CNI, alinhada em 95% do texto, tem  
239 algumas coisas que a CNI deixou de trazer, pacificar alguns pontos que ela deixou em  
240 aberto, e uma proposta que corresponde á posição do Ministério da Saúde, da  
241 representante do Ministério Público no grupo e da Proam. Então, nesse episódio são  
242 assuntos, Márcio, que nós não conseguimos pacificar ao longo das 7 reuniões, e eu  
243 acredito que vai ser muito difícil termos um consenso aqui. Eu acho que poderíamos  
244 sim, eu acho que essa Câmara Técnica tem dado mostras de que pode aperfeiçoar e  
245 muito o texto em um trabalho de construção e de correção, mas eu acho que os  
246 padrões, existe uma divergência. Então, eu discordo basicamente quando fala que  
247 precisamos de mais tempo para discutir, para se apropriar das informações, foi dada a  
248 todos a oportunidade de apresentar os seus programas, Estados, esse estudo foi  
249 apresentado no Grupo de Trabalho, o estudo elaborado aí pelo Instituto Meio  
250 Ambiente Sustentabilidade, foi apresentado no GT, ele não tinha sido concluído na  
251 fase das apresentações, nós abrimos uma oportunidade para essa fala, pela terceira  
252 reunião, e foi apresentado esse estudo, mas não se tem uma posição única a respeito  
253 desses prazos, quer dizer, nem dentro do próprio Governo nós conseguimos chegar, o  
254 Ministério da Saúde. Mônica, nós já conversamos, tem algumas orientações, têm  
255 instrumentos próprios que ele precisa perseguir, que nós respeitamos, mas eu não sei  
256 como que vamos resolver isso. Nós tivemos o cuidado, Márcio, de colocar nos  
257 considerandos os valores guias, que eu acho que isso é algo a ser vivido, a ser  
258 perseguido, e se tentasse chegar o mais próximo dele o Governo entende que isso é  
259 importante, mas não entende que isso não é uma decisão que tenha que ser tomada  
260 hoje, é uma decisão que tem que ser tomada com base em um programa  
261 implementado, na posição que os Estados vão construir dentro do seu âmbito de  
262 competência e o Ministério daqui há alguns anos sentando e vendo o resultado de  
263 cada um dos Estados. Eu não tive todos os Estados no GT, ao longo dessas 7  
264 reuniões, participaram aí acho que em torno de 10, 12 Estados, os que participaram  
265 ativamente, 5, 6 Estados participaram: Minas, São Paulo, Espírito Santo, Rio de  
266 Janeiro, DF, Bahia esteve em várias reuniões, Goiás esteve em várias reuniões, e  
267 outros Estados vieram em algumas reuniões, Rio Grande do Sul, Rio Grande do  
268 Norte. Então, esteve Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Espírito Santo já estão com  
269 uma Decreto Local, lei Decreto, e estão implementando suas redes de monitoramento.  
270 Então, o avanço é lento, mas houve esse avanço, não sei se você quer falar alguma  
271 coisa.  
272

273

274 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
275 **(Ibama)** – Só ia fazer uma pergunta de quem não acompanhou muito isso que pode  
276 servir para esclarecer outros também. Essa Resolução em relação a 03 de 90, ela  
277 acrescentou algum parâmetro novo? Sim. E o ponto de partida, porque o ponto de  
278 chegada eu acho que é...

279

280

281 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O valor inicial é novo e é atualizado.

282

283

284 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
285 **(Ibama)** – Em relação a 90 já há uma restrição maior. Não aqui, não agora, mas na  
286 hora que tivermos que apresentar, talvez na plenária, talvez seja interessante para  
287 termos a visão geral como que era, quais eram os parâmetros anteriores, quais são os  
288 de agora. Isso não é necessário, só estou colocando. Assim como eu não  
289 acompanhei, quem não acompanhou, ter essa visão geral, sempre ajuda para vermos  
290 onde que está o ganho. E enfim, só nesse sentido.

291

292

293 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso é o ponto que não foi  
294 discordado por ninguém, a entrada em vigor do padrão inicial, todos concordam que  
295 ela que haver, e esse é um ponto de partida que foi colocado na Resolução. Então, o  
296 artigo, nós temos Márcio, nós tivemos uma estratégia um pouco diferente,  
297 normalmente, e é bom que a Adriana esteja aqui, nas Resoluções do Conama, e é  
298 uma orientação muito positiva o art. 1º é o artigo que diz o que essa Resolução  
299 trouxe, o segundo traz os conceitos. Como nós fizemos um mix aqui já falando dos  
300 conceitos e falando qual área aplicação dele. Então, eu não coloquei esse artigo de  
301 conceitos. Então, eu já falo do padrão de qualidade do ar no segundo artigo como um  
302 instrumento da gestão de qualidade do ar, como um valor de concentração de um  
303 poluente específico na atmosfera, eu vou ter uma tabela mais adiante no texto. E aí eu  
304 defino no parágrafo único o poluente. Nós tivemos essa estratégia para deixar o texto  
305 um pouco mais didático, e um pouco mais claro, eu acho que aquela obrigação, a  
306 indicação de que o art. 2º seja as definições, mas é porque ela já está explicando no  
307 texto o que é uma coisa, o que é outra. Isso é algo que conseguimos construir juntos,  
308 esse não é o ponto divergente. Eu vou passar muito rapidamente, o que nós  
309 pretendemos com esse padrão, no art. 3º, estabelecidos, como que ele vai se  
310 desenvolver ao longo da Resolução? São valores temporários a serem cumpridos em  
311 etapas gradativas, visando a melhoria da qualidade o ar no território nacional,  
312 baseada na Redução global das reduções atmosféricas de fontes fixas e móveis.  
313 Então, para que eu vou usar esses padrões? No segundo eu defino padrão, defino o  
314 que é poluente, no terceiro eu coloco isso. Aí começa nesse artigo que está  
315 materializada as duas posições, a posição do Ministério Público Federal e da Proam é  
316 de que o padrão seja implementado em três etapas, três etapas que sejam  
317 automaticamente atingidas a partir, ou seja, três etapas, com três anos de vigor. E  
318 essa é a posição de Proam, Ministério Público Federal e Ministério da Saúde. O

319 padrão final passa a valer subsequentemente, ou seja, ao final dessas três etapas  
320 intermediárias entra em vigor o padrão final que corresponde aos valores guias da  
321 OMS. A proposta dos Estados, do Ministério e da CNI é de 4 etapas. A primeira entra  
322 em vigor a partir da publicação dessa norma, e aí nós damos um intervalo de até 5  
323 anos para que os Estados instalem suas redes, implantem seus programas, tenham  
324 uma resenha histórica da aplicação desse padrão inicial, e possamos validar o  
325 padrão. Nós tivemos o cuidado, nós falamos em validar o tempo todo, nós temos a  
326 tabela com os padrões, mas é que validar é uma coisa que não aplicamos muito em  
327 Resolução do Conama. Então, jogamos isso para um processo de revisão,  
328 acompanhado pelo Ministério, e esse processo de revisão, o Parágrafo Único, após 4  
329 anos da entrada em vigor dos padrões deverá ser feita em 1 ano, ou seja, são 5 anos  
330 no máximo que eu tenho para finalizar, 4 anos que os Estado têm para finalizar e está  
331 colocando para o Ministério na qualidade de coordenador 1 ano para reunir esses  
332 resultados e validar ou não segundo o padrão. É essa a estratégia da Resolução.

333

334

335 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
336 **(Ibama)** – Vê se eu entendi, e aí, por favor, outros se manifestem também, senão fica  
337 polarizado aqui. A primeira proposta é a cada 3 anos, são 3 etapas a cada 3 anos,  
338 com valores intermediário, com padrões intermediário até atingir em 9 anos o padrão  
339 dos valores guias da OMS.

340

341

342 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu entendi que a Doutora Zilda ia fazer uma  
343 breve explanação do que aconteceu nos GTs, e em seguida nós vamos continuar  
344 aquilo que foi definido no final da reunião de ontem. Por isso que eu não estou me  
345 manifestando, porque eu tenho uma série de argumentos para apresentar contrários à  
346 sua apresentação inicial da reunião hoje, que a nossa visão, alguns são contrários,  
347 outros não. Lógico. Então eu queria perguntar como que está sendo conduzindo, se  
348 vamos debater isso agora?

349

350

351 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
352 **(Ibama)** – Não estamos debatendo, se quisermos mudar também a metodologia não  
353 tem problema, mas entendam o seguinte, qual é a ideia aqui? A Zilda está  
354 apresentando a Resolução, as perguntas que eu estou fazendo não são no sentido de  
355 formular o debate, mas de entender onde está a divergência até para podermos  
356 avaliar a proposta da Proam de retorno ao Grupo de Trabalho. Eu estou tentando  
357 deixar claro aqui, isso estou fazendo o papel, estou deixando à disposição para que  
358 outros façam também, mas qual é o interesse nosso aqui nessa etapa da reunião?  
359 Nivelar as informações em relação a onde estão os impasses, eu preciso entender  
360 direito, ela acabou de mostrar, ou pelo menos comentou, se tiverem outra divergência,  
361 eu acho que é o momento de falar agora. Em relação à concepção geral, ao final da  
362 explicação... Eu só quero entender a controvérsia. Por favor, faça a intervenção se  
363 puder esclarecer. A Zilda termina, a Zuleica fala e aí nós perguntamos e tiramos

364 dúvidas, nós que não participamos esclarecemos as nossas dúvidas e depois vemos  
365 como encaminha.

366

367

368 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então, eu já tinha colocado essa  
369 coisa da revisão de 4 anos. E aí há uma preocupação no art. 5º que os valores  
370 intermediários, qualquer uma das propostas que seja, eles sejam a ideia inicial, aí eu  
371 não queria entrar muito no que foi discutido lá atrás no GT, mas havia uma ideia  
372 daquela Resolução só faria uma das ideias do GT, um padrão intermediário a  
373 chegarem até lá, e nós vimos que poderia causar um problema para o licenciamento  
374 ambiental. Entendendo, alguns Estados já tiveram algumas provocações do Ministério  
375 Público em relação às normas locais. Então nós optamos por colocar padrões que são  
376 alcançados periodicamente, mas enquanto eles estiverem em vigor por essa Resolução,  
377 eles são os padrões de qualidade do ar no período da sua vigência, exatamente para  
378 balizar o licenciamento ambiental, porque se não fica uma regra que ninguém sabe o  
379 que vai cumprir. Levanta um pouquinho. O art. 6º daí já entra nas tabelas, material  
380 particulado, lógico, essas tabelas foram focadas na proposta do Ministério, teria que  
381 fazer um ajuste caso a proposta do Ministério da Saúde... Há uma divergência em  
382 algumas tabelas, me parece pela informação que o Wanderley colocou ontem ele  
383 conseguiu pacificar algumas dessas divergências, depois ele vai falar no momento  
384 oportuno, material particulado, sobe, dióxido de enxofre, dióxido de nitrogênio, ozônio,  
385 monóxido de carbono, partículas totais em suspensão, chumbo, fumaça. Chumbo  
386 especificamente, Márcio, ele é um material a ser monitorado em áreas específicas,  
387 por exemplo, em relação às fontes móveis é público e notório que já deve ter quase  
388 20 anos que o Brasil já eliminou o chumbo na gasolina, é algo que já não  
389 encontramos, mas em algumas regiões do País, você ainda observa isso em função  
390 dos transportes rodoviário, a gasolina não tem, mas você ainda encontra no diesel  
391 alguns percentuais baixos, mas a origem é industrial, basicamente é uma origem  
392 industrial. As partículas totais em suspensão, o material particulado em suspensão  
393 nas formas de fumaça também são parâmetros auxiliares. Nós temos padrões, mas  
394 eles são auxiliares, também definimos quais eram, para fins de implementação da  
395 rede de monitoramento, qual é a temperatura de referência à pressão, isso é  
396 importante num País como o nosso. Tem uma emenda aditiva da CNI, que também  
397 ficou como ponto para nós... A CNI, nós temos a dificuldade de coordenar o Sisnama  
398 e a CNI a adversidade de indústrias que tratam disso, às vezes chegava à reunião  
399 com alguns avanços e outros a resposta ainda não tem vindo. Então, tem algo mais,  
400 mas isso eu não diria que são problemas que vão elucidar o texto. O foco central é  
401 definirmos na Câmara Técnica que nós não conseguimos chegar a esse objetivo no  
402 GT, são os padrões e como eles vão se comportar ao longo desse tema. Aí esse  
403 artigo é um artigo muito importante, ele trata dos critérios e referências metodológicas,  
404 me parece que a Cetesb tem uma sugestão de melhoria para esse texto, isso foi  
405 baseado em um estudo que a Cetesb fez, o Rio de Janeiro, Minas, também  
406 contribuíram com isso, mas tem uma proposta de melhoria desse texto. A gestão da  
407 qualidade do ar é a atribuição dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente. O Estado,  
408 isso é uma coisa que nós não colocamos na Resolução, que o Estado vai elaborar um  
409 plano de emergência de episódios críticos, eu não sou especialistas na qualidade do

410 ar, mas eu aprendi muita coisa nesse GT em relação a isso. Nós escutamos muitas  
411 notícias, principalmente quando há um episódio, quando há explosão de vulcão e  
412 essas cinzas são transportadas, qualquer lei de qualidade do ar ela contempla nos  
413 seus padrões, episódios de picos onde esses padrões são ultrapassados, por  
414 queimadas florestais, por vulcões, por episódios que nós não temos controle total  
415 sobre eles. Então, isso nós estamos entendendo que um plano, o que nós  
416 precisamos? Por exemplo, vocês devem acompanhar, São Paulo tem isso, mas  
417 principalmente também cidade do México, o Chile em função de outros problemas,  
418 eles têm episódios críticos, onde aí você reduz a quantidade de veículos nas ruas,  
419 você reduz atividades externas da população. Então, é isso que nós estamos pedindo  
420 que não vamos delimitar nessa Resolução que cada um vai fazer o seu,  
421 considerando, aí nós escrevemos, aí tem o conceito que nós estamos escrevendo o  
422 que é episódio crítico de poluição. E estamos dizendo também que o plano vai ter que  
423 contemplar minimamente os planos de atenção, alerta e emergência, que isso é uma  
424 referência internacional. Para concentrações de outros poluentes como dióxido de  
425 enxofre nós colocamos as previsões meteorológicas e os fatos e fatores  
426 intervenientes também têm que ser mapeadas, não dá para monitorar um valor sem  
427 confrontar com essas outras informações. Aí uma regra também geral para declaração  
428 do nível de atenção. Aí tem uma coisa que é importante, Márcio, aí nós vamos ter que  
429 fazer uma inversão depois o 13 eu acho que é depois do 14, mas vemos isso depois.  
430 Nós colocamos uma regra para nós, conforme eu disse na minha apresentação inicial,  
431 o Ministério do Meio Ambiente tinha optado lá quando o Ministro, Minc e depois a  
432 Ministra Isabela pediu uma revisão do Pronar, de tratar da revisão do Pronar da  
433 revisão dos padrões. Como o pedido da Proam, eu ia dizer provocação, mas é pedido,  
434 ele formalizou um pedido de revisão dos padrões, nós invertemos essa tarefa, mas  
435 nós resolvemos, nós mesmos propusemos a colocação de um prazo para que  
436 concluamos a avaliação do Pronar, ele vai implicar na revisão de outra Resolução,  
437 mas nós precisamos concluir essa proposta para entregar ao Conselho. E prevendo...  
438 O Pronar a exemplo do Proconve deve ter um Comitê de Acompanhamento e  
439 Avaliação do programa, nós não estamos propondo isso nessa Resolução. Mas nós  
440 entendemos que para monitorar os padrões eu vou que ter o Pronar. Então, vai dar,  
441 na proposta dos Estados, do Ministério e da CNI, nesses 4 anos, para implementação  
442 das redes, e levantamento de informações de dados sobre o que essas redes estão  
443 monitorando, nós entendemos que não vai ser um período em que o Comitê de  
444 Acompanhamento vai ter uma tarefa muito importante, nesse período nós já  
445 conseguimos revisar o Pronar, revisar a Resolução 05/89, e o Comitê de  
446 Acompanhamento e Avaliação do programa, muito similar ao que é a CAP hoje, ele  
447 vai fazer parte da revisão do Pronar e vai incorporar também essa daqui. Então é  
448 essa, senhores Conselheiros, a proposta de revisão da Resolução 03/90.

449  
450

451 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
452 **(Ibama)** – Então, Zuleica, vou passar a palavra para a Zuleica, e a seguir nós abrimos  
453 para manifestação, naturalmente os membros da Câmara que participaram do Grupo  
454 de Trabalho se tiverem alguma contribuição a fazer a seguir, depois dúvidas e  
455 manifestações.

456

457

458 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Então, bom dia a todos. Eu aqui falando em do  
459 Proam, que eu acompanhei durante anos na plenária pedindo, requerendo,  
460 pressionando o Ministério do Meio Ambiente para que ele, a Ministra, principalmente  
461 nas plenárias do Conama, para que a revisão dessa Resolução acontecesse o mais  
462 rápido possível, de fato a pressa era principalmente nossa, porque éramos os únicos  
463 atores representantes do Conama, pelo menos manifestando a preocupação. Então o  
464 Proam vendo-se sozinho nessa pressão, mesmo assim continuou pressionando, não  
465 parou, o silêncio não foi suficiente para fazer o Proam desistir, continuou a sua luta,  
466 inclusive em São Paulo, que é uma das cidades mais críticas do Brasil, material  
467 particulado e tudo, onde ele vive, o proam tem a sede, onde os membros vivem.  
468 Então, a preocupação imensa com todo o conhecimento que temos das mortes que  
469 estão acontecendo, haja vista que um estudo foi feito, uma projeção de que a  
470 proposta que ficou durante 6 reuniões, os senhores sabem que foram 7 reuniões dos  
471 GTs, o GT teve 7 reuniões, durante 6 reuniões, haviam 3 propostas na mesa, a  
472 proposta do Ministério da Saúde, do proam e do Ministério Público Federal de que os  
473 padrões fossem atingidos em etapas, nas 3 etapas a cada 3 anos. O Ministério do  
474 Meio Ambiente propunha 15 anos, que seriam 5 anos, intervalo, e a CNI propunha 20  
475 anos. Por favor, me corrijam, isso foi o que eu consegui estudar do assunto. Se eu  
476 estiver errada me corrijam. O que aconteceu então é que havia um debate imenso,  
477 porque 15 anos proposto pelo MMA foi considerado um período muito longo, haja vista  
478 que nós temos esse Programa Nacional de Qualidade Ambiental que visava já em  
479 2009, fortalecer o Sisnama.

480

481

482 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só uma correção, os Estados não  
483 queriam prazo nenhum. Só estou acrescentando.

484

485

486 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu só gostaria de não perder... O Estado não  
487 queria assumir nenhuma responsabilidade perante a população, mas tudo bem, isso  
488 até me deixa bastante surpresa, que seria importante que eles fizessem essa  
489 declaração, inclusive por escrito para que sociedade pudesse tomar conhecimento  
490 oficialmente disso. Agora, voltando, nós estamos falando de funcionários públicos,  
491 servidores públicos. Então, voltando ao que eu estava comentando, existe essa  
492 obrigação do Estado de realmente controlar a poluição, a poluição ela é  
493 extremamente perigosa para a saúde e para o meio ambiente. Isso eu acho que  
494 ninguém duvida. Então foi feito um estudo encomendado pelo Ministério Público  
495 Federal, que demonstrou que, se o prazo do Ministério do Meio Ambiente de 15 anos  
496 para atingir as metas da Organização Mundial da Saúde fosse aprovado por essa  
497 Câmara Técnica e pelo Conama, o cálculo que se obteve foi o seguinte, 2030,  
498 portanto, no ano de 2030 em tese estaríamos atingindo o prazo que o MMA estava  
499 propondo durante 6 reuniões, do GT. O impacto sobre a mortalidade, o estudo foi feito  
500 sobre a internação e o custo ao setor de saúde. A mortalidade seria de 256.000  
501 mortes se a poluição continuar como está hoje, supondo um cenário em que a

502 poluição não aumentaria até 2030. Então, teríamos causado mortes por poluição,  
503 256.000 pessoas, um milhão de internações, e um 1.6 bilhões de reais de custos para  
504 o SUS em valores atuais, não valores em 2030. Então, quando chegou à 7ª reunião  
505 do GT as ONGs, o Ministério da Saúde que tinha a proposta também, e o Ministério  
506 Público Federal foram surpreendidos com uma outra proposta que é essa que foi  
507 apresentada hoje. Então, se eu entendi bem, e podem me corrigir, a proposta do  
508 Ministério do Meio Ambiente que é totalmente nova, que chegou na 7ª reunião, que foi  
509 a última, ele diz que somente após 4 anos que a Resolução seja publicada, durante  
510 esse período de 4 anos, 4 anos após a Resolução ser publicada os Estados ficariam  
511 durante 4 anos coletando dados e fazendo avaliação das suas situações e das  
512 condições de mudança para a nova etapa. 4 anos. Um Governo, portanto, um  
513 mandato inteiro de um Governo, e depois disso o Ministério então pegaria esses  
514 dados e faria uma avaliação, que não se sabe também se levaria quantos anos, e daí  
515 então se recomençaria a revisão dessa Resolução. Claro eu entendi que existem  
516 outros mecanismos que estariam correndo em paralelo, mas nós estamos falando  
517 desse ponto que é importantíssimo porque aqui nós estamos falando do controle das  
518 emissões. Então, em virtude de que esse fato veio para ser discutido e digerido na 7ª  
519 reunião de surpresa, até porque não tinha sido sequer publicado no site, e não está  
520 até nesse momento, pelo menos eu não localizei, pode ser que esteja em outro lugar,  
521 mas na página da 7ª reunião do GT essa proposta não aparece publicada. A proposta  
522 do Ministério, a nova proposta que surgiu repentinamente na 7ª reunião do GT, que é  
523 a proposta, o Ministério retirou a proposta de 15 anos. Não é isso? A proposta para o  
524 grupo estudar um documento justificando, explicando e tal, isso não apareceu. Então  
525 o que aconteceu? A reunião começou com uma proposta de emenda que alterava  
526 radicalmente a racionalidade do que se está discutindo até aquele momento. Então  
527 em vista disso, dessa insegurança que gerou, pela insuficiência de tempo para digerir,  
528 porque os senhores sabem que numa reunião se você está há 6 reuniões discutindo  
529 uma estrutura, uma lógica, uma racionalidade e de repente essa racionalidade se  
530 altera radicalmente sem que você tenha tido acesso ao documento com pelo menos 5  
531 dias de antecedência. O que acontece? As pessoas ficaram um pouco atônitas e  
532 surpresas porque a CNI parece que já tinha tomado conhecimento dessa proposta, e  
533 os Estados, pelo menos o que pareceu porque o Ministério Público Federal e as  
534 ONGs e não tinham tomado conhecimento prévio. Então, houve um pequeno  
535 desequilíbrio na discussão, mas um desequilíbrio significativo, pequeno, mas que na  
536 base de uma mudança de racionalidade do processo de discussão. Então, em vista  
537 disso, é por isso o que Ministério Público Federal assina esse documento junto com o  
538 Doutor Bocuhy, o Doutor José Belém, ambos assinam porque eles estão na Argentina  
539 nesse momento e não puderam produzir um ofício com papel timbrado, porque eles  
540 vão fazer isso, isso vai vim para cá. Mas questão é de que quando eles se deram  
541 conta 5 dias atrás de que essa matéria imatura, e súbita, de súbita mudança  
542 arquitetura conceitual, ela veio para a Câmara Técnica, foi nesse sentido que ele quis  
543 dizer que a Câmara Técnica, que estava sendo colocado para a Câmara Técnica uma  
544 discussão que não estava madura no Grupo de Trabalho. A respeito do prazo de  
545 atraso eventual. Por quê? Porque eu estou pedindo que essa matéria volte para o  
546 grupo tenho de trabalho, estou bem franca com os senhores, essa é a minha  
547 argumentação para que volte para o Grupo de Trabalho e lá se reestabeleça o

548 equilíbrio e aí sim, com todos os membros realmente se sentido à vontade que se  
549 traga de volta para a Câmara Técnica de uma maneira 5amadurecida e a Câmara  
550 Técnica vai entender o que está acontecendo, e vai ter uma versão provavelmente  
551 mais consensuada. Então, esse é um dos pontos que eu queria chegar. Por quê?  
552 Porque o tempo, quem tinha muita pressa e tem, é justamente quem está pedindo  
553 para ir para os Grupos de Trabalho. É claro que todos os senhores têm pressa, é  
554 claro, que cada pessoa que aprende, que vão correr pelo menos 256.000 mortes por  
555 problemas causados pela poluição, material particulado, e etc., se não houver uma  
556 ação efetiva, o custo para a saúde, o custo público, quem toma conta desses dados  
557 fica sensibilizado e passa a ter muita pressa. Eu acho que esse é o motivo da nossa  
558 pressa, é o bem que nós queremos... Nós queremos evitar uma tragédia. Agora, o  
559 Proam acha que uma ou duas reuniões de GT não vai fazer a diferença que vai fazer  
560 uma Resolução que não saia do jeito que nós gostaríamos, com a segurança que nós  
561 gostaríamos. Então, você começa a ter dois parâmetros, a pressa pode ser inimiga  
562 realmente da perfeição nesse caso, porque todos nós temos pressa, mas nós  
563 poderíamos hoje estar fazendo a reunião do GT, não da Câmara. Entendo o que eu  
564 quero dizer? Nós já poderíamos estar fazendo, deveríamos... Se tivesse sido dada  
565 essa condição para aquelas pessoas, aqueles representantes do GT que não tinham  
566 tomado conhecimento dessa proposta até o início da reunião da 7ª reunião. Que isso  
567 aconteceu, é um fato, eu estou aqui relatando, eu estou registrando. Então, isso  
568 causou um problema muito grave, tivesse sido apresentado com antecedência teria  
569 havia ido capacidade dos membros terem conversado entre si antes da reunião do  
570 GT. Mas isso não aconteceu. Então esse método está errado, de condução. Quando  
571 nós temos pressa de uma coisa e o objetivo é o bem maior, a condução dessas  
572 matérias, elas têm que ser feitas com muito respeito a todas as partes, com muito  
573 respeito, com muita consideração à preocupação que cada um tem e a  
574 responsabilidade. Não é leilão, nós não estamos aqui leiloando prazos para ver quem  
575 vai morrer e quantos vão morrer. Nós estamos falando de gerações que vêm aí, 15  
576 anos, são crianças que estão nascendo a cada momento, e é muito preocupante a  
577 situação dessas grandes metrópoles. Então, o nosso pedido é que os senhores  
578 acatem essa preocupação do proam e do Ministério Público Federal, no sentido de  
579 que eles não se sentiram recompensados pelo esforço que fizeram, muito pelo  
580 contrário, estão achando que o pedido deles não foi de fato acatado na sua totalidade,  
581 porque o pedido do Ministério Público Federal e do Proam foi de que façamos uma  
582 bela revisão visando um País novo, um País desenvolvido daqui há alguns anos, e 9  
583 anos já é muito, mas nós sabemos que isso seria factível, mas se tivermos que  
584 discutir entre 9 e 15, que se faça essa discussão, o problema é que os 15 foram  
585 tirados e toda essa estrutura, todo aquele movimento para fazer aquele debate entre 9  
586 e 15 ruiu na última reunião. Então repetindo: houve uma mudança de racionalidade  
587 súbita na última reunião, isso gerou um conflito, esse conflito é bastante grande,  
588 bastante complexo, e nós deveríamos tratar desse conflito com remédio à altura dele,  
589 a nossa proposta é o que remédio seja de que volte para o GT para uma reunião, ou  
590 no máximo duas. E os senhores sabem que o Proam pode pedir vista na Plenária e  
591 tal. Então, se nós pudéssemos acordar isso aqui agora até o final do ano, nós teremos  
592 uma Resolução, um acordo de aprovar a Resolução na plenária, mas se nós levamos  
593 esse conflito na marra agora, e eu acho que nós vamos ter... Os conflitos vão se

594 acirrar, nós estamos falando do Ministério Público federal, nós estamos falando de  
595 políticas de saúde, de recursos públicos, e de apelos sociais do público que se toma  
596 conhecimento de uma coisa dessas. Então eu acho que nós temos condições ainda  
597 de não repetir o que aconteceu com PCBs, por exemplo, mesmo que PCB tivesse tido  
598 longos trabalhos nos GTs, quando os grandes conflitos não são resolvidos não é bom  
599 que sejam trazidos para a Câmara Técnica. É minha opinião. Muito obrigada.

600

601

602 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – As ponderações que a  
603 Zuleica fez, e a proposta do Proam, do Ministério Público e das ONGs, agora nós nos  
604 preocupamos muito porque conversando com o João, o João falou a respeito do Brasil  
605 não ter os padrões para acompanhar, mas também não adianta nós também  
606 atropelarmos e não aprimorarmos. Então, até sugiro aqui a Adriana que está aqui, que  
607 não vamos ter uma reunião plenária no dia 19 e 20 de novembro, que se programe  
608 uma Reunião Extraordinária para a primeira quinzena de dezembro para levar essas  
609 matérias importantes e fecharmos o ano com essa Resolução. Eu acho que o  
610 Conama pode fazer esse esforço também para se adequar à nossa realidade, o que  
611 nós não podemos é ter que apressar uma coisa se o Conama também pode ter uma  
612 Reunião Extraordinária, nós já tivemos tantas Reuniões Extraordinárias para discutir  
613 resoluções, uma Resolução de importante passou em uma Reunião Extraordinária e  
614 foi bom para todo mundo. Então, eu acho que a Adriana já pode pensar na primeira  
615 quinzena de dezembro, é a nossa proposta, de levar a Ministra, uma reunião  
616 extraordinária e voltar ao GT, a Zilda apressar para termos essas duas reuniões e  
617 tentarmos aprimorar. Essa é a nossa proposta buscando... E até aquelas outras  
618 matérias que vocês vejam que possam acontecer na pendência, possa levar a essa  
619 reunião extraordinária na primeira quinzena de dezembro.

620

621

622 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
623 **(Ibama)** – Deixa-me fazer algumas considerações aqui em relação a essa questão. A  
624 primeira só para entender. Então, o impasse trazido pela Proam se deve ao fato de  
625 que só na última reunião apareceu uma proposta alternativa aos 15 e 20 anos, na  
626 última reunião do GT, na 7ª reunião. Eu estou relatando, eu não estou... Eu nem  
627 assisti as reuniões, nem estaca na reunião. Eu estou entendendo que o proam trouxe,  
628 estou reproduzindo o que a Zuleica disse, o que o proam trouxe é que havia até a 6ª  
629 reunião, três propostas na mesa, na última apareceu uma proposta que buscou  
630 compatibilizar as outras duas dos 15 e 20 anos e que essa proposta era de estabelecer  
631 um padrão inicial, eu estou entendendo que é o mesmo padrão inicial por 4 anos,  
632 depois durante um ano o Ministério avaliava o resultado da aplicação desse padrão, e  
633 aí definia a etapa seguinte. Então, ele não reduz nem amplia o prazo, mas ele deixa  
634 em aberto o prazo dependendo da avaliação primeira etapa. É isso? A segunda etapa  
635 vai ser definida. É isso? Uma proposta é a proposta que já existia desde o início do  
636 Proam etc., era: a cada três anos vai baixando ou subindo a vara, vai aumentando a  
637 restrição do padrão, automaticamente, a cada 3 anos, até chegar em 9 anos com o  
638 padrão das guias da OMS. A proposta alternativa que só foi apresentada na última  
639 reunião é 4 anos vigora... A etapa primeira é a mesma, vigora por 4 anos, manda o

640 resultado do monitoramento para o Ministério do Meio Ambiente, ele tem um ano para  
641 avaliar, após 4 anos da entrada em vigor em cada uma das etapas dos padrões  
642 intermediários deverá ser feito em um ano uma avaliação. Então, ele valia por um ano,  
643 publica o novo padrão, esse novo padrão também vigora por 4 anos. É isso? A  
644 revisão. Eu não estou falando novo, mas a revisão do padrão inicial é publicada e  
645 vigora por mais 4 anos, e assim sucessivamente. Continua 4 etapas, quer dizer, em  
646 16 anos, ou 17, mas a ideia original, o ponto de partida original é que em 17 anos  
647 estaríamos com padrão das guias. 17 anos, é isso? Um é 15 o outro é 20, e agora o  
648 padrão é 17. Então, voltando aqui, mas voltando aqui só para resumir, eu estou  
649 entendendo, e para que os outros membros da Câmara que também como eu não  
650 acompanharam possam entender. Então, a proposta nova que surgiu na última  
651 reunião é uma proposta que tenta conciliar aquela de 15 e 20 e fecha em 17 com  
652 etapas de avaliação no meio do caminho. Essa é a diferença fundamental. Não é?

653

654

655 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – É que se o Ministério vai avaliar e vai dizer sim  
656 ou não, conseguiram ou não conseguiram, as condições deles, eles investiram ou não  
657 investiram em equipamento, ou não estão preparados. O que acontece? Depois de 5  
658 anos da primeira, acontece que o Ministério vai pedir mais 4, 5 anos. Isso pode  
659 acontecer? Está em aberto? Eu acho que essa hora discussão que ficou verde lá, e  
660 que é o motivo de dizermos que houve uma mudança de racionalidade, já não é o  
661 mais automático, passa a depender de avaliações.

662

663

664 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
665 **(Ibama)** – Vamos entender o seguinte: eu acho que tem uma discussão anterior, que é  
666 importante que todos tenham em mente. Nós temos hoje no País padrão de qualidade  
667 da água, do ar e do solo, como que funciona esse negócio de padrão? Nós falamos  
668 aqui, relacionamos com a taxa de mortalidade como se colocar na lei o padrão ia  
669 diminuir a mortalidade. Essa relação não existe, eu vou dar o exemplo da área que eu  
670 atuo, que é a área, ou historicamente atuei, hoje eu já não sei mais onde que eu ando,  
671 mas assim, se nós pensarmos em padrão de qualidade da água, o que aconteceu com  
672 o padrão de qualidade da água se pegarmos a Resolução Conama, 20/86 e olharmos  
673 até onde viemos parar agora aqui? O que acontece? O padrão pode ser um incentivo  
674 e pode ser uma barreira. O que faz com que a o padrão seja atingido são as políticas  
675 desenvolvidas para que aquele padrão de qualidade seja atingido, o grande problema  
676 que nós temos no País são as políticas, não é o padrão, porque eu posso chegar aqui  
677 e colocar o padrão da Suécia, agora se eu não tiver política que viabiliza isso não  
678 adianta nada, vai ficar na lei o padrão da Suécia e nós vamos continuar lembrando do  
679 meu tempo lá da Bélgica e Índia, não dá mais para falar da Índia assim, vamos ter que  
680 falar, sei lá, Costa do Marfim, nós vamos ficar com a Costa do Marfim e com a  
681 Finlândia que agora mudou, não é mais Bélgica. Vamos ficar com o padrão da  
682 Finlândia e com a prática da Costa do Marfim, quer dizer, não vai adiantar. E só para  
683 falar na qualidade de água, qual foi? Nós colocamos um padrão super restritivo, que  
684 ‘desincentivou’ as medidas de contenção, resultado, passaram mais de 20 anos nós  
685 continuamos com padrão até pior no tratamento de efluentes, de esgotos domésticos,

686 pior do que tínhamos em 86, hoje no Brasil. Pior. Porque colocamos um padrão tão  
687 restritivo que não incentivou as medidas de proteção. Então, o padrão não é uma  
688 coisa mágica, ele é uma meta e aí sem entrar no mérito, porque não é a minha área,  
689 mas a ideia de ter metas intermediárias é uma ideia interessante, eu sei que todos  
690 comungam disso, isso não há divergência, qual é o interessante da meta  
691 intermediária? É que você tem um padrão praticado aqui e você diz: “olha, a meta é  
692 isso aqui, todo mundo atingiu a meta, e eu levanto a vara, agora é aqui”. E assim vai,  
693 quer dizer, nós vamos conseguindo incentivar para que as medidas, e aí a Zilda foi  
694 feliz em comentar no caso do ar a política não está na mão do meio ambiente, aliás,  
695 nenhuma delas, porque uso do solo e o próprio uso da água, eles estão vinculados a  
696 uma política econômica, uma política de ocupação do solo que às vezes está no  
697 Município, não está nem na União, nem no Estado. Então, essa conjugação de  
698 esforços de quem faz a política é quem vai levar à redução da mortalidade e à  
699 melhoria dos padrões de qualidade, do praticado porque uma coisa é o que nós  
700 desejamos, outra coisa é o que nós temos. Colocar o desejo lá em cima, não quer  
701 dizer que nós... Eu posso chegar e dizer: “eu quero ter um Mercedes em casa”, mas  
702 se eu não fizer nada, vou continuar com o meu Fusquinha. Então, a questão é  
703 criamos o incentivo para que aquelas políticas sejam efetivas, não adianta eu colocar  
704 o padrão e não ter os meios para atingir o padrão. Vou dar outro exemplo que é a  
705 política de extinção dos lixões que parece que a Câmara acabou de prorrogar mais 4  
706 anos. Se eu simplesmente colocar isso na lei, que em 2015 não ter mais lixões no  
707 Brasil, não resolve, tem que ter capacitação das prefeituras, tem que ter recursos para  
708 as prefeituras contratarem e mesmo fazendo isso, às vezes não conseguimos atingir.  
709 Então, nós temos que entender, e aí eu acho que Resolução esclarece isso, quer  
710 dizer, uma coisa é o padrão outra coisa é a Pronar. Eu preciso ter o Pronar que é a  
711 política, que é o programa que vai incentivar para que aquele padrão seja atingido.  
712 Bom, isso independe da discussão que está aqui do empasse, mas é só para não  
713 confundirmos a meta com a operação da questão.

714  
715

716 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – *Eu queria um direito de resposta de*  
717 *uma coisa que a Zuleica falou aqui, por favor.* Eu disse, eu não falei isso aqui na  
718 apresentação porque eu achei que não era necessário, mas eu gostaria de lembrar  
719 aos Conselheiros em um de Grupo de Trabalho eu não tenho a obrigação legal de  
720 colocar propostas formalmente 5 dias úteis antes da reunião, não tenho, e esse é o  
721 objeto do Grupo de Trabalho, é trazer os assuntos e discutirmos. A proposta que a  
722 Zuleica se refere que o Ministério trouxe dentro da reunião, infelizmente a Zuleica não  
723 estava na reunião, representante do Ministério Público Federal, por problemas  
724 pessoais, também não pôde ficar o tempo todo, o representante da Proam saiu um  
725 pouco mais cedo também. Então, eu queria dizer assim, que os dois representantes  
726 estiveram presentes em todas as reuniões, e acompanharam a evolução dos debates,  
727 me surpreende muito as colocações da Zuleica porque elas não correspondem aos  
728 trabalhos do Grupo de Trabalho. Agora essa última questão a qual ela se refere,  
729 aqueles que estavam presentes na reunião tiveram oportunidade de me ouvir falar  
730 que havia opiniões divergentes, inclusive nos Estados. E nós recebemos, a Secretaria  
731 de Recursos Hídricos, o Secretário Ney Maranhão recebeu um pedido da Ministra de

732 que tentasse harmonizar a posição dos Estados. Nós tivemos reunião com mais de 12  
733 Estados antes da última plenária do Conama, tivemos outras reuniões com os  
734 Estados, e o Secretário foi pessoalmente ao Rio de Janeiro e ao São Paulo para  
735 discutir esse assunto porque eram Estados que já tinham alguns sistemas  
736 implantados, e que tinham opiniões divergentes entre eles. Então, como  
737 coordenadores do Sisnama nós tivemos todo esse cuidado, ainda depender da  
738 agenda de um secretário que trata com recursos hídricos, qualidade ambiental,  
739 resíduos sólidos, zoneamento ambiental. Ele fez esse esforço. Só que nós não  
740 colocamos isso porque inclusive alguns Estados ficaram, nos deram uma resposta  
741 sobre, eles não conheciam o texto, sobre o que seria essa tentativa de alinhamento, e  
742 aí eu acho que não houve conflito, houve uma convergência. Havia três propostas na  
743 mesa e houve um impasse na 6ª reunião de que por um lado os Estados não queriam  
744 prazo nenhum, a CNI até então, queria 20 anos, as ONGs, o Ministério Público, queria  
745 9 anos. Houve uma tentativa de se alinhar em função dessa divergência. Eu só queria  
746 colocar isso porque eu acho que é importante os senhores saberem que não foi uma  
747 tarefa só do GT se reunir e sentar, isso envolveu um trabalho nosso, do Secretário,  
748 envolveu reuniões paralelas para, inclusive tentar harmonizar essa posição dos  
749 Oemas que são quem tem a obrigação de cumprir essa Resolução. Obrigada  
750 Mariana.

751

752

753 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
754 **(Ibama)** – Eu vou agora privilegiar a visão dos estados, que afinal de contas são quem  
755 tem que carregar esse piano.

756

757

758 **A SRª. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Bom, senhores  
759 Conselheiros, nós passamos 7 reuniões discutindo isso no Grupo de Trabalho, os  
760 Estados desde o início das discussões sempre defenderem a questão dos prazos não  
761 para estudos, para avaliação, para passagem, mas a passagem compulsória de um  
762 padrão intermediário para o outro. Isso os Estados sempre tiveram que rejeitar. Por  
763 quê? Porque na verdade isso depende de muitas coisas, inclusive do objetivo do  
764 padrão de qualidade do ar, porque os conceitos básicos do tema se perdem nessa  
765 discussão. Toda reunião eu fazia a mesma contextualização, a Cetesb também, os  
766 Estados sempre defenderam o seguinte: padrão de qualidade no mundo inteiro, não é  
767 só no Brasil, mas no mundo inteiro, ele é tratado como um instrumento norteador da  
768 gestão, ele é o mais importante dos elementos trazidos no Pronar. Por quê? Porque  
769 os outros são instrumentos de controle. O padrão não é instrumento de controle, ele é  
770 norteador, ele precisa ser equilibrado de tal forma, que ele possa desenhar um mapa  
771 diagnóstico no País que possa dizer o seguinte: “olha, isso aqui é um problema, eu  
772 tenho que agir primeiro, esse aqui não é problema”. Eu posso tratar de uma maneira  
773 diferente, caso contrário, eu posso colocar a situação o País inteiro numa situação de  
774 saturação, porque para mim gestor não diz nada. Eu não tenho, não vai me dizer que  
775 um direcionamento quem é a principal fonte, onde eu vou agir primeiro, quando,  
776 como. Isso não me diz nada. Então, os Estados sempre passo defenderem isso e o  
777 resto do mundo também, padrão é norteador. Mesmo porque você estabelecer padrão

778 não reduz concentração no ar, o coordenador estava explicando isso para nós, e é um  
779 discurso que eu uso corriqueiramente, não reduz a concentração no ar. O que vai  
780 reduzir a concentração no ar? Os planos e programas que nós tiramos  
781 propositalmente dessa resolução para tratar no Pronar. Eu não preciso mais dizer isso  
782 para vocês que nós acabamos invertendo, a Zilda já explicou a ordem natural das  
783 coisas, que seria revisar primeiro o Pronar, mas nós colocamos um gatilho nessa  
784 Resolução para de alguma forma garantir que o Pronar vai ser revisto. O Pronar tem  
785 que trazer elementos, tem trazer planos e programas para os governos dos Estados,  
786 de ações efetivas que reduzem a concentração no ar. Esses planos dependem de  
787 muitas coisas, inclusive de diagnósticos que hoje, aí eu vou falar pelo Rio de Janeiro,  
788 muitos dos elementos que precisamos para estabelecer esses planos nós estamos  
789 em construção, São Paulo também, mas o resto do País, não tem, não tem  
790 monitoramento, não tem inventário, não tem modelagem, não tem nada, e precisa se  
791 estruturar, caso contrário você vai colocar um número e não vai cumprir. Outra coisa  
792 que eu queria colocar e deixar claro aqui é que os Estados, ou pelo menos, Rio e São  
793 Paulo, os que participam, sempre defenderem o prazo, não prazo para migração  
794 compulsória em 3 etapas, porque isso não está na mão... O Estado não tem  
795 competência para fazer essa gestão e garantir isso, mas prazo para que nós sejamos  
796 cobrados para estabelecer os planos nós sempre defendendo. Aquelas medidas, e  
797 ações que dependem efetivamente dos órgãos ambientais do meio ambiente do País,  
798 nós sempre defendemos prazo para que tivesse sim, prazo para os estudos, prazo  
799 para a publicação dos seus planos de controle, prazo para monitoramento, nós não  
800 estamos fugindo de prazos, mas prazos para aquelas ações que nós temos como os  
801 órgãos ambientais e estaduais tenham garantir e que, na realidade, juntando todos  
802 esses prazos que nós defendemos que tenha é que pode gerar um impacto das  
803 concentrações no ar, pode gerar, eu digo, isso porque os efeitos também não é o  
804 linear, eu posso implantar um controles super rigoroso na indústria, e não resolver o  
805 problema, eu posso implantar um controle mais rigoroso ainda mais nos veículos e  
806 ainda não resolver porque o efeito é linear. Então, temos que ter esse cuidado, nós  
807 não estamos defendendo a ausência de prazo, fique claro, nós estamos defendendo  
808 prazos para aquilo que podemos garantir, um prazo razoável para que os Estados que  
809 não tenham absolutamente nada... Olha, eu não posso aqui defender Rio de Janeiro e  
810 São Paulo, nós temos que pensar que a maioria não tem estrutura, não tem nada, não  
811 tem dado, não informação, pouca estrutura de rede de monitoramento e eles precisam  
812 se equipar também. Então, eu queria dizer isso para vocês para anivelar a  
813 informação, até porque a maioria das pessoas não participaram do GT, está sendo  
814 colocado que os Estados não querem fazer, não é isso, os Estados querem e  
815 defendem prazo, mas para aquilo que podemos fazer.

816

817

818 **O SR. JOSÉ EDUARDO BEVILACQUA (Governo do Estado de São Paulo)** – Bom  
819 dia a todos. Eu gostaria só de fazer um comentário, vou passar a palavra para nossos  
820 técnicos que trabalham com o assunto na Cetesb, até porque eu também não  
821 participei das discussões no Grupo de Trabalho, e, portanto, tem muito pouco a  
822 contribuir exatamente nesse aspecto. O que eu queria só ressaltar em relação às  
823 questões da revisão, isso é mais em relação à experiência que nós temos em relação

824 a outras Resoluções do Conama. A postura, eu acho que na questão de se manter a  
825 revisão e notadamente junto com o Ministério, ela é em nossa opinião de fundamental  
826 importância, porque como tudo que já foi falado aqui, essa Resolução não vai em si  
827 estabelecer as relações voltadas especificamente para gestão, essa Resolução ela  
828 procura estabelecer valores a serem perseguidos, a serem alcançados, mas que em  
829 si, essa discussão é muito correta, não vão crescer como valores e poder propiciar os  
830 elementos da gestão, que nem a Mariana muito feliz apontou aqui na fala dela. Então,  
831 a revisão é muito importante, nós já vimos isso em outras Resoluções. Recentemente  
832 nós tivemos publicada a Resolução da regularização de fosfato em detergentes,  
833 sabão em pó, isso foi muito importante porque trouxe uma significância para a  
834 Resolução, trouxe assim uma aproximação com o setor, trouxe um equilíbrio na  
835 discussão, como a Zuleica apontou, essa busca pelo equilíbrio. Zuleica, a busca pelo  
836 equilíbrio ela deve passar por esse tipo de situação, nós estamos falando do Brasil,  
837 diferenças muito grandes entre Estados e políticas de interesse. Então, isso aí precisa  
838 realmente ser visto num escopo maior, e eu acho que quem pode fazer isso muito  
839 bem é o Ministério, o Ministério tem essa capacidade de fazer esse olhar mais  
840 transversal em relação aos interesses do País. Então, a nossa posição e fato é pela  
841 revisão sim porque a revisão pode trazer um aperfeiçoamento ao instrumento, porque  
842 senão o instrumento fica meramente um número colocado aqui sem qualquer tipo de  
843 representatividade maior. É só isso que eu queria registrar aqui diante da presença  
844 dos Conselheiros. Eu vou passar a palavra para a Maria Helena então, que ela tem  
845 mais a contribuir nessa questão.

846  
847

848 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – Eu só queria reiterar as palavras da Mariana,  
849 concordando, quer dizer, os Estados, a posição dos Estados é que isso não possa ser  
850 feito de forma compulsória, essa entrada dessas etapas intermediárias, mesmo  
851 porque o que o Estado sempre defende é que isso tem que ser feito de forma avaliada  
852 e gradual para que possamos ter um medida factível, não adianta baixarmos o padrão  
853 direto se isso não é factível e se vamos ultrapassar direto esses valores, sem uma  
854 ação, uma melhoria efetiva da qualidade do ar. O Estado de São Paulo também  
855 sempre se preocupou com isso, e nós já temos uma Resolução desde 2013, com  
856 esses valores que agora, inclusive com esses valores que estamos discutindo. E a  
857 posição, quer dizer, essa mudança de etapas tem que ser estudada, ela tem que ser  
858 factível, ela tem que ser ponderada. Os órgãos ambientais nunca se furtaram de suas  
859 atribuições, de suas obrigações, mas eles têm limites de competências. Não vamos  
860 imaginar que o órgão ambiental tem ingerência em todas as outras esferas, e os  
861 padrões, na verdade, são norteadores das nossas ações. O que houve nessa última  
862 reunião do grupo foi uma convergência para se estabelecer um prazo de revisão. Isso  
863 foi um avanço. Então, o que houve foi uma convergência entre os Estados, o MMA e a  
864 CNI para nós estabelecermos prazos para que essas revisões fossem feitas. Nesse  
865 sentido isso foi um avanço bastante grande, porque havia várias outras posições. E  
866 lembrando também que os padrões da OMS, conforme foram citados, são valores  
867 muito restritivos, a própria OMS recomenda que seja feita de forma gradual,  
868 ponderada porque o País tem que avaliar suas condições econômicas, o risco à  
869 saúde, mas ponderar suas condições econômicas, suas condições de

870 desenvolvimento, para que isso seja feito gradativamente, dentro do possível. A  
871 própria OMS no seu documento estabelece isso. Eu acho que a divergência que está  
872 tendo, os Estados querem que seja feito gradualmente, ninguém quer se furtar, ou  
873 quer deixar, todo mundo trabalha para a melhoria ambiental. Então, a grande  
874 divergência é a forma de nós estarmos fazendo essa transição e essa melhoria. E  
875 lembrando, também que os padrões são instrumentos de gestão e são instrumentos  
876 norteadores, mas o que é importante são as ações e as linhas que vão ser discutidas  
877 no Pronar, nós, por exemplo, mesmo tendo os padrões do Conama, nós termos  
878 grandes melhorias da qualidade do ar ao longo desse tempo, depois nós já atingimos  
879 alguns padrões já, no caso de NOX nós já quase alcançamos valores de referência da  
880 OMS, quer dizer, os Estados avançam nas suas políticas de controle e os padrões são  
881 instrumentos de gestão que nos auxiliam nessa política.

882

883

884 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Só complementando aqui o assunto que foi  
885 levantado pela Zuleica. Primeiro é como foi colocada a questão da poluição do ar,  
886 depende, por exemplo, em uma área metropolitana, não é só a emissão. Vamos  
887 supor, eu sempre repito isso, todos os carros em São Paulo passem a ser movidos á  
888 eletricidade, não teremos poluição do ar? Claro que teremos. A poeira levantada pelos  
889 carros vai o quê? E eu tenho certeza que os níveis da OMS vão ser ultrapassados.  
890 Portanto, essas coisas têm que ser muito factíveis, muito bem discutidas para não ter  
891 distorções lá na frente. Em relação ao que foi colocado pelo estudo feito que vão  
892 morrer duzentas e tantas mil pessoas nos próximos X anos aí, eu discordo totalmente,  
893 no seguinte aspectos, esses dados foram com base nos dados da Cetesb e eu não  
894 vou discutir a metodologia do cálculo e tudo. Eu só discuto o seguinte, esses dados,  
895 muitos desses dados que foram utilizados eles não têm representatividade naquele  
896 período que foi utilizado para o estudo, portanto, são dados que levam a uma  
897 tendência errônea, qualquer conclusão. Esses dados, normalmente eles passam pelo  
898 crivo nosso antes de serem publicados, e esses dados estão colocados lá sem  
899 representatividade. Outra coisa, esses dados foram utilizados de forma cálculo,  
900 considerando material particulado 10 Micras, que foram os dados medidos, os dados  
901 locais do Estado de São Paulo, e foram transformados no equivalente a 2.5. Não é  
902 válido aquele cálculo equivalente, ou seja, nós temos dados de 2.5 e 10 e que não  
903 representam aquele número, portanto, esse argumento de que vão morrer tantas mil  
904 pessoas nos próximos anos, para mim vão morrer? A questão da qualidade do ar é  
905 importante? É. Mas não esse número. Só isso.

906

907

908 **A SR<sup>a</sup>. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – Na verdade, no início de  
909 todo esse processo nós tínhamos feito aquela proposta e hoje o Ministério da Saúde  
910 tentando um entendimento e um alinhamento por um movimento feito pelo Ministério  
911 do Meio Ambiente, essa discussão foi levada para dentro do gabinete do Ministro, e  
912 juntamente com outros Ministros de outras pastas da área social, que tem uma  
913 Portaria que estabelece, hoje nós aceitamos, está publicado e afirmado para três  
914 áreas do Governo Federal que trabalham no contexto social, que os padrões de  
915 qualidade do ar, que o ar é importante para diminuição da epidemia de câncer no

916 País. Então, isso está num nível muito maior do que o nível que está sendo discutido  
917 aqui. Eu acredito. Chegou nesse ponto. Então, nesse sentido nós temos uma  
918 alteração, uma proposta de texto, eu não tinha colocado antes porque eu achei que  
919 não era o momento de entrarmos nessa história de ver padrão, de mudar naquele  
920 sentido. Mas eu gostei de ver de novo o Estado falando que tem prazo. O que nós  
921 queremos é só prazo. De novo estamos no impasse dos prazos. Então, o que nós não  
922 podemos deixar é que fique uma coisa, como a Zuleica também colocou, aqui  
923 estamos contrapondo, o Estado, o MMA, a Saúde, as ONGs, de que fique solto numa  
924 espécie de um sentido. A Mariana acabou de colocar que quer prazo, nós também  
925 queremos prazo, eu acho que as ONGs também querem prazo. Então é esse o  
926 sentido. Só que não podemos deixar numa linha de que 4, 5 anos é válido, sem que  
927 com isso garanta que algum dia esses 4 anos isso pode se estender por 50 anos,  
928 essa amarração é nenhuma. Então, o querer o prazo tem que ter prazo, nós termos  
929 pelo menos um prazo que seja só um sinalizador, um leteiro dizendo nós vamos  
930 tentar nesse momento. Já que nesse sentido nós estamos colocando a revisão do  
931 Pronar, é dentro do Pronar que nós vamos conseguir, que também já temos outras  
932 histórias, o prazo está lá fixado como leteiro, mas dentro disso nós vamos ter que  
933 caminhar paralelamente numa política e nessa Portaria Ministerial assinado por três  
934 Ministros de Estado, ele disse que tem que ser levado para formulação de políticas  
935 públicas. Então, eles garantem que a poluição do ar vai ter que ser considerada  
936 nesses momentos, eu acho que não é no Pronar que vamos ter uma discussão maior  
937 de como isso vai ser amarrado. Então, eu acredito que possa ter esse leteiro no final  
938 do túnel, mas também nós dentro do Pronar começemos esse movimento o mais  
939 rápido possível.

940

941

942 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom, Márcio, esse foi um dos  
943 trabalhos que eu pude acompanhar do início até a chegada aqui na Câmara Técnica,  
944 normalmente eu não tenho condições de participar de reunião aqui no GT, mas o tema  
945 é tão importante, tão vasto, tão impactante que a CNI, mobilizou um grupo de  
946 especialistas do Estado de São Paulo, ligado ao setor industrial, mais o pessoal todo  
947 que trabalhou acho que 3 anos ou mais nas discussões ou padrões que São Paulo já  
948 adota, para exatamente nos mobilizarmos e trazermos a indústria com uma  
949 representatividade muito grande de colocar nossa proposta na mesa. Quero aqui  
950 fazer um esclarecimento inicial que inicialmente nós também não advimos colocar  
951 prazo final, porque achávamos que tem que ser feito um passo após o outro. Um dos  
952 especialistas que trabalham nesse grupo, e trabalhou em Genebra na construção  
953 desses estudos sobre recomendação da qualidade do ar, e também é uma das  
954 grandes personalidades na área de qualidade do ar no País, que foi o Presidente da  
955 Cetesb, ele conhece bastante, trabalhou no início da legislação nacional sobre  
956 qualidade do ar. Bom, enfim, tudo isso passando pelas 7 reuniões que nós tivemos o  
957 que aconteceu, e aí eu vou dar o meu depoimento, a visão da indústria, não é só  
958 minha, é de todo mundo que participou, é que de fato havia inicialmente um anseio  
959 para que houvesse, as coisas fossem feitas em etapas, inicialmente estabelecia-se  
960 prazos, nós colocamos um prazo final porque foi dito que teria que ter um prazo final,  
961 mas nós hoje e acho que está claro aqui para uma parcela dos presentes que não é

962 possível de fazer, não pé porque queremos é porque realmente não é possível. E  
963 mais o que aconteceu na última reunião, eu acho que foi fruto do papel do  
964 coordenador do GT, de estar vendo as divergências e tentando buscar uma proposta  
965 que pudesse minimamente haver convergência no caso da indústria com os Estados e  
966 com o próprio Governo Federal, sabendo-se que, e isso nós respeitamos a opinião do  
967 Ministério Público, das ONGs, do Ministério da Saúde, que têm a sua visão. Nesse  
968 sentido e para finalizar o que estou colocando, eu não vejo possibilidade ou ganhos  
969 levando esse assunto novamente para o GT. Eu falo isso porque está muito claro qual  
970 é a divergência hoje, e sabemos muito bem que cabe à Câmara Técnica tomar as  
971 suas decisões. Lá não votamos, se discute os temas e se coloca na mesa, podemos  
972 construir o consenso ou não podemos. E também entendo que ao longo da discussão  
973 a proposta que foi levada lá também não atendeu, houve um debate caloroso durante  
974 o primeiro ano até que conseguíssemos criar algo que atendesse ao que está aqui, ao  
975 que está tachado de verde aqui. Nesse sentido, como Conselhos, eu sou a favor que  
976 o assunto progrida aqui na Câmara Técnica. Eu não acho que haverá ganho caso isso  
977 volte para o GT, pelo menos o meu depoimento, eu participei das 7 reuniões e  
978 algumas reuniões, aliás, várias delas foram reuniões de dois dias e foi bastante  
979 cansativo.

980  
981

982 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
983 **(Ibama)** – Vamos continuar. O debate, eu só quero lembrar essa questão de voltar ao  
984 GT ou não, eu já vou pedir, já peço antecipadamente para ir providenciando que o  
985 DConama nos apoie no sentido verificar o que significa voltar para o GT, praticamente,  
986 quer dizer, teria condição dela ser avaliada ainda no Conama na ideia que o Doutor  
987 Francisco trouxe de fazer uma... Não precisa ser agora. Já para termos em mente  
988 isso, não é para decidir nada agora.

989  
990

991 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos DConama)**  
992 – Márcio, já sei, porque é uma resposta de não sei, jogar para uma plenária de  
993 extraordinária tem um nível de imponderabilidade enorme, isso tem que ser  
994 consultado o gabinete do Ministro, do Secretário-Executivo etc., é um momento  
995 difícil de fazer isso, isso eu posso adiantar. Por exemplo, dar um exemplo aqui  
996 relativo às ONGs, as ONGs, existia a possibilidade de fazer um encontro nacional das  
997 entidades ambientalistas, era para ser em novembro, depois a ideia que fosse em  
998 dezembro. O Ministério já levantou essa hipótese, é complicado, não é impossível,  
999 mas é um momento de encerramento, isso é óbvio para todo mundo, encerramento de  
1000 uma gestão, encerramento orçamentário e financeiro, dezembro já é uma troca de  
1001 titularidade já é o que todo mundo conhece de governo de transição. Então, você tem  
1002 os novos titulares, mas não nomeado tomando pé da situação junto com suas  
1003 equipes. Então, fazer uma plenária deliberativa de Conama com assuntos como esse,  
1004 eu posso adiantar que é difícil. Não dá para responder com toda certeza. Agora  
1005 Márcio, para acrescentar, voltar ou não para o GT é uma decisão da Câmara, e é uma  
1006 decisão de mérito, não há impossibilidade nenhuma, é uma questão de se ver o que é  
1007 mais conveniente. Evidentemente que quem esteve como especialista em um GT

1008 pode participar da Câmara, e há direito a voz para todo mundo. Então, aí é uma  
1009 questão que eu não quero entrar nesse mérito. Eu quero só acrescentar ao que a  
1010 Zilda falou, para que não surja dúvida para ninguém. A obrigatoriedade de prazos que  
1011 existe para nós, 15 dias é o normal com os documentos, 5 dias é o extraordinário para  
1012 documentos que subsidiem a deliberação. O que se entende como documento é um  
1013 estudo, um parecer etc.. Emenda nós pedimos que seja apresentado antes, o GT,  
1014 costuma fazer isso, pede que seja apresentado antes para efeito de compreensão de  
1015 todo mundo, e aí a Zuleica estava muito clara nisso. É o bom senso, agora não há  
1016 obrigatoriedade porque até, na plenária, nós fazemos milhões de emendas na hora na  
1017 plenária e votamos. Então, está claro para todo mundo que o que aconteceu? O  
1018 Ministério foi construindo as suas emendas e nós fomos consultados como DConama  
1019 em algumas situações para ver se havia possibilidade de alguns arranjos que estavam  
1020 sendo pensados, isso foi uma construção e foi apresentado na hora. Então, não há  
1021 problema do ponto de vista formal, o que a Zuleica acrescenta é que há problemas do  
1022 ponto de vista de compreensão e de amadurecimento da discussão. E aí é uma outra  
1023 situação.

1024  
1025

1026 **A SR<sup>a</sup>. LETÍCIA (MMA)** – Obrigada, Márcio por me conceder a palavra. Nessa linha,  
1027 considerando o que foi já foi dito pela Doutora Adriana, eu primeiro queria render  
1028 minha admiração ao processo que a Zilda conduziu, nós sabíamos que não ia ser  
1029 uma tarefa fácil, chegarmos a qualquer proposta nesse mandato que nos foi dado pela  
1030 Câmara Técnica. Nós buscamos nos alinhar, eu queria receitar, como ela já colocou,  
1031 que nós buscamos alinhar a uma demanda que foi colocada pelas ONGs de que  
1032 começássemos essa discussão pelo padrão, nós sabíamos que estávamos  
1033 começando a discussão invertida de uma certa forma, em relação ao ideal de discutir  
1034 primeiro o Pronar, e depois os padrões como instrumento do Pronar. E nós aderindo a  
1035 esse entendimento, sobretudo, a Ministra, que foi uma determinação da Ministra,  
1036 aderindo a esse entendimento da sociedade de que a proposta, de que a emergência  
1037 era discutir o padrão, nós aderimos a isso. Com base nisso e com base no que a  
1038 Adriana acabou de colocar, nós entendemos, eu gostaria de manifestar esse  
1039 entendimento do Ministério, de que a discussão no âmbito do GT refletiu exatamente  
1040 a situação em que um Grupo de Trabalho poderia alcançar no sentido que todos os  
1041 interesse colocados são os interesse legítimos na mesa, de todos os segmentos e que  
1042 isso só respalda a continuidade desse trabalho no nosso entendimento no âmbito da  
1043 Câmara Técnica, simplesmente porque o Grupo de Trabalho cumpriu, na sua  
1044 perspectiva a sua missão, que era identificar esses interesses, buscar os caminhos  
1045 possíveis de agregação, e foi exatamente nesse sentido que o Ministério procurou  
1046 trabalhar. E aí eu queria também reiterar a legitimidade desse papel do Ministério  
1047 como órgão político, do Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria que é um  
1048 departamento que tem um papel de articular, intersetorialmente, como coordenador do  
1049 Sisnama, como papel de trabalhar com os Estados, o papel de trabalhar com a  
1050 indústria, e também com as ONGs. Nós articulamos com todos, nós atendemos ao  
1051 seminário das ONGs com o Ministério Público para identificar a posição, o manifesto  
1052 que foi feito, e nós discutimos com CNI, com os Estados, com o Ministério da Saúde  
1053 ao longo das 7 reuniões e o que eu entendo que aconteceu nesse processo foi um

1054 processo de amadurecimento, de aderências e de cisões que aconteceram não só da  
1055 nossa parte, mas também da parte do Ministério da saúde. Nós tínhamos uma  
1056 proposta inicial, só para lembrar, de que era uma proposta com padrão primário e com  
1057 padrão secundário, e isso foi amadurecido para uma proposta com o padrão único  
1058 escalonado, em algum momento o Ministério da Saúde estava aderido conosco nessa  
1059 proposta original, isso se transformou em uma proposta para 9 anos e 15 anos da  
1060 nossa parte. Então, esses movimentos eles são legítimos no âmbito do Grupo de  
1061 Trabalho, não são uma anomalia ou uma incipiência, ou uma extemporaneidade, eles  
1062 são de fato um processo do Grupo de Trabalho. E eu entendo que o Grupo de  
1063 Trabalho cumpriu a sua missão identificando e agregando no máximo possível ao que  
1064 cabe a uma instância dessa as diferentes posições na mesa. Então, nesse sentido eu  
1065 gostaria realmente, eu não sou Conselheira, não posso encaminhar, mas eu gostaria  
1066 de sinalizar a opinião do Ministério do Meio Ambiente como autor interessado, de que  
1067 o retorno ao Grupo de Trabalho não agregaria o que estamos querendo que é  
1068 justamente um avanço, um progresso na discussão, independente, inclusive, da  
1069 possibilidade de haver ou não uma Reunião Extraordinária esse ano. Eu acho que  
1070 seria um retrocesso do trabalho que foi feito o retorno ao Grupo de Trabalho. Nós  
1071 deveríamos sim avançar agora no escrutínio dessas posições, nas novas  
1072 possibilidades e construir novas possibilidades de consenso para avançar daqui para  
1073 diante. Queria só pedir ao Rudolf, se for possível, que você me permita delegar a  
1074 palavra para um esclarecimento sobre o avanço que houve entre sairmos, eu queria  
1075 lembrar que nós temos um padrão de qualidade do ar hoje, nós temos um padrão, se  
1076 nós declinarmos dessa discussão para um momento anterior, que é retornar ao Grupo  
1077 de Trabalho, nós estaremos mantendo por mais tempo o padrão que nós temos.  
1078 Então, é importante que para aqueles que não participaram da discussão, que nós  
1079 saibamos que essa é a decisão que nós vamos estar tomando, postergando o  
1080 processo em que nós poderíamos avançar na definição de um novo padrão e  
1081 mantendo o padrão que hoje está em vigor que, em que pese todas as considerações  
1082 na mesa me parece haver um consenso absoluto de que esse padrão é um padrão  
1083 defasado. Então, eu gostaria de pedir ao Rudolf que iluminasse aqui em relação à  
1084 nossa essa proposta inicial, o que significa o progresso, qual seria em nossa  
1085 perspectiva o progresso entre o padrão atual e essa proposta que é uma proposta do  
1086 grupo, para um avanço possível nesse momento.

1087

1088

1089 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA)** – Márcio, esse computador é conectado na  
1090 internet? Porque nós temos um quadro que mostra, você pega, por favor, na Câmara  
1091 Técnica, no espaço do GT, na internet, na primeira reunião nós apresentamos aos  
1092 membros do GT uma apresentação que era o que nós tínhamos construído com o  
1093 Ministério da Saúde e apresentamos na primeira reunião. E ao longo das 7 reuniões  
1094 isso foi muito alterado, mas os valores, se não me engano, é esse aqui parte II. Aliás,  
1095 o Luís par aos que conhecem já saiu do Hospital e já está em casa com uma  
1096 recuperação impressionante. Felizmente. Bom, isso é interessante para vermos  
1097 porque no primeiro momento o que houve? Nós quando decidimos que queríamos  
1098 apresentar ao Conama uma proposta de novo padrão, nós fomos procurar os nossos  
1099 colegas do Ibama e o Ministério da Saúde para fazer uma proposta e que por

1100 coincidência são os membros do Governo Federal titulares da Câmara Técnica, e  
1101 fizemos essa proposta que foi alterada em outros termos, mas os valores continuam  
1102 os mesmos, mas é interessante vocês temem um pouco a percepção de qual era a  
1103 lógica nossa naquele tempo. Porque essa Resolução vigente que nós temos hoje de  
1104 90, ela tem uma lógica de um padrão primário e um padrão secundário. Quando nós  
1105 desenhamos uma proposta nova, nós não mantivemos essa lógica, nós o Ministério  
1106 da Saúde e o Ibama, nós fizemos uma proposta em que o padrão secundário,  
1107 imediato era o padrão baseado nos valores da OMS. E o primário teria em três etapas  
1108 uma imediata, uma em 5 anos, e uma em 10 anos. Ou seja, a nossa primeira  
1109 proposta, na verdade era uma proposta de um ciclo de 10 anos, mas com uma lógica  
1110 completamente diferente. Aqui tem uma repetição dos diversos poluentes, mas a  
1111 lógica é sempre a mesma. Então, o que imaginávamos naquele momento? Essas  
1112 referências todas foram com muito cuidado desenhadas pela equipe do Ministério da  
1113 Saúde, ou seja, o padrão secundário, qual era aquela lógica do momento? O estado  
1114 dividia o seu território em Classes, Classe 1, 2 e 3, o padrão secundário é aquele que  
1115 separa a classe 2 da classe 3, ou seja, as áreas de risco potencial à saúde das áreas  
1116 de mínimo efeito adverso. E nós estávamos propondo que de imediato isso aqui, o  
1117 padrão secundário adotasse os valores guias da OMS. Já da classe três para o  
1118 indesejado seria o padrão primário que num primeiro momento seria o intermediário 1,  
1119 o intermediário 2 até chegar no definitivo em 10 anos. Isso foi como nós entramos na  
1120 discussão, nós entramos na Câmara Técnica, no GT, com isso aqui como a primeira e  
1121 única proposta completa que foi apresentada para início da discussão. Logo de cara  
1122 os Governos Estaduais nos convenceram, como Ministério do Meio Ambiente de que  
1123 essa estrutura de primário e secundário era ultrapassada, isso era uma lógica em  
1124 voga dos anos 80 que se concretizou no padrão vigente editado em 1990 e que não  
1125 seria mais adequado esse formato, e sim um padrão linear em etapas. E nas  
1126 discussões se imaginou então, que podíamos transformar o que seria um padrão  
1127 secundário na última etapa de um padrão linear. Na discussão eu acho que faltou um  
1128 esclarecimento, em função, eu acho que os Estados também tiveram uma dificuldade  
1129 de comunicação sobre essa transição de modelo, porque ela tem um pré-requisito  
1130 importante, que seria um longo prazo de implementação das etapas, ou seja, etapas  
1131 pré-datadas nesse formato padrão único e linear, eles necessitariam de prazos  
1132 diferentes do que nós pensamos aqui nesse momento. E essa discussão evoluiu  
1133 então para o que está na mesa hoje. A cada uma das 7 discussões isso foi sendo  
1134 alterado, inclusive na última reunião, e como disse a Letícia, houve de fato uma  
1135 mudança de postura do Ministério do Meio Ambiente em dois momentos, nesse  
1136 primeiro aqui em que mudamos a lógica de entendimento, e num segundo momento  
1137 de um alinhamento com os Estados na compreensão e na convicção da definição e  
1138 um padrão nacional como um instrumento de gestão. Eu estou um pouco ansioso  
1139 porque muitos de vocês falam de muitos assuntos, eu só falo desse, assim como a  
1140 Mariana, a Maria Helena e o Jesuíno nós 4 somos a exceção do grupo, nós só  
1141 falamos disso, e no último ano com muita intensidade. Eu tenho sido procurado por  
1142 muitos atores, Conselheiros, pessoas de Governos Estaduais, de ONGs a respeito do  
1143 que está acontecendo e pedindo esclarecimentos, nisso nós notamos que há duas  
1144 incompreensões básicas, primeiro da diferenciação do que é um padrão de qualidade  
1145 do ar e o que é o limite máximo de emissão. Isso é basilar para a compreensão da

1146 nossa discussão. O limite máximo de emissão, nós hoje no Brasil, aqui vocês da  
1147 Câmara Técnica e o Conama, nós passamos por um intenso processo de arrocho de  
1148 todas as fontes fixas e móveis, isso se deu entre 2007 e 2011, nós hoje temos para  
1149 fontes fixas e móveis os limites máximos emissão mais exigentes possíveis, os  
1150 nossos combustíveis são os melhores possível, isso não pode se confundir com um  
1151 padrão de qualidade do ar que é um instrumento de gestão que tem que puxar de fato  
1152 os governos para um aperfeiçoamento de seus mecanismos. Essa confusão cria nos  
1153 governos uma apreensão muito grande de que outras instâncias possam cobrar um  
1154 cumprimento de um padrão como se fosse um limite máximo de emissão. Então, isso  
1155 é muito importante. E outra confusão que já foi falado muito aqui entre o que é um  
1156 padrão e o que é um valor guia da OMS. Nessa lógica o valor guia da OMS como  
1157 padrão secundário teria um papel muito claro e muito ajustado, separando aqui a  
1158 classe 3 da classe 2. Eu afirmo a vocês com toda a tranquilidade, não há no mundo  
1159 hoje tecnologia disponível para que nós peguemos esse padrão de OMS, esse valor  
1160 recomendado pela OMS indica as condições ideais de saúde humana e colocá-lo aqui  
1161 como um padrão primário num tempo conhecido, não é no Brasil, não é em São  
1162 Paulo. Nas cidades de médio porte brasileiras, isso não acontece, não se atinge esses  
1163 valores da OMS, nós estamos falando de cidade de 100. 000 habitantes. Não  
1164 acontece no Brasil, como não acontece na Suíça, na Finlândia, na Noruega e em  
1165 lugar nenhum, e não é toa que nenhum lugar adota com prazo determinado os  
1166 valores da OMS como seu padrão nacional. Então, se nós não temos uma  
1167 compreensão clara do que é a diferença do limite de emissão com o padrão de  
1168 qualidade do ar, e se não temos clara a diferença de um padrão com uma  
1169 recomendação de valor guia da OMS que indica a condição adequada de vida  
1170 humana, e a vida na cidade ela não atende às melhores condições possíveis para a  
1171 saúde humana em qualquer lugar do planeta. Então, se não compreendermos esses  
1172 dois pontos não avança a discussão, e nós convivemos com isso dentro do GT ao  
1173 longo de mais de um ano de discussão. Vejam só, agora voltando ao que eu me  
1174 propus a mostrar, depois dessa breve, eu tenho convicção de que essa é uma  
1175 proposta adequada e necessária ao País, o que está sendo apresentado como a  
1176 proposta que saiu do GT, vejam só, o que, vocês vejam, é um material particulado o  
1177 que é vigente hoje no Brasil? 240 e 150 como primário e secundário. O que é a  
1178 primeira etapa do que nós estamos propondo hoje já vai fazer? 120. A primeira etapa  
1179 que nós estamos propondo no GT já é bem mais arroxada do que a secundária  
1180 vigente. Isso se repete, nós podemos vendo as demais, veja, 80 a 60 o vigente, nós já  
1181 começaríamos em 40. Isso é segundo a proposta do GT, aplicação imediata, no dia  
1182 que o Conama editar o padrão nacional passa a ser o que está nessa segunda linha  
1183 do gráfico. 2.5 não existe padrão brasileiro para MP 2.5, nós estamos instituindo no  
1184 dia da edição da Resolução o inédito padrão para material particulado 2.5. Também  
1185 da mesma forma. Vamos ver o próximo. Para SO<sub>2</sub>, veja só o vigente: 365, no dia  
1186 edição dessa proposta o padrão brasileiro vai para 60, ou seja, os ganhos são  
1187 extremamente expressivos no dia da edição da Resolução. Próximo. Está aqui o SO<sub>2</sub>  
1188 também, vamos ver o NO<sub>2</sub>, 320 para 260. O seguinte. Também vai na mesma lógica.  
1189 O O<sub>3</sub>, o ozônio vai de 160 para 140, mas isso aqui está menos, o ozônio hoje é o  
1190 nosso grande alvo de políticas de qualidade do ar, esse ganho é gigantesco. CO, o C  
1191 O nosso 80 era o problema da humanidade, mas o que indicavam os números é que a

1192 evolução do aumento da frota, e nunca ninguém imaginou que ia acontecer o que  
1193 aconteceu. Então, o padrão de 90 era muito arroxado tanto que o da OMS hoje, ele  
1194 já... O nosso é mais exigente do que aquele. Então, por isso que há manutenção do  
1195 CO, dada a extrema, o extremo rigor com que ele foi tratado já nos anos tem 80 com a  
1196 edição em 1990. Obrigado Márcio.

1197

1198

1199 **A SR<sup>a</sup>. LETÍCIA (MMA)** – Só para concluir. Obrigada Márcio, Rudolf obrigada. Nós  
1200 queríamos demonstrar um pouco de como entendemos o avanço. E para finalizar, a  
1201 nossa lógica inicial dividia em classe, a nossa lógica de 10 anos inicial tinha um  
1202 pressuposto, a divisão em classe conviveria concomitantemente no tempo. Quando o  
1203 GT, evoluiu para uma lógica de sequência, nós entendemos que teríamos que  
1204 flexibilizar a questão do prazo para porque a racionalidade passa a ser diferente.  
1205 Então, numa lógica inicial poderia pensar em 10 anos assumindo que sempre teria  
1206 classes distintas convivendo nesses 10 anos, ou seja, eu não alcançaria em 10 anos o  
1207 padrão OMS para todo o território nacional, haveria unidades de conservação, áreas  
1208 menos antropizadas que atenderiam a esse parâmetro. Convivendo com outras que  
1209 estariam em outro padrão. Na lógica que nós evoluímos GT o prazo de 10 anos não  
1210 cabe, não cabe um prazo rígido dessa forma porque ela é sequencial e em algum  
1211 momento todo o território nacional precisa estar nivelado no último nível. Era isso que  
1212 eu queria dizer. Muito obrigada.

1213

1214

1215 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1216 **(Ibama)** – Vamos adiante, desse jeito, eu vou acabar aderindo a primeira proposta do  
1217 Grupo de Trabalho.

1218

1219

1220 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Respondendo algumas... Eu queria responder  
1221 algumas pessoas que mencionaram alguma coisa que eu falei. Principalmente a  
1222 questão do estudo sobre o impacto da mortalidade, das internações e do custo ao  
1223 setor de saúde, que o senhor apresente por escrito porque a pessoa que fez, o  
1224 Instituto que fez não está aqui presente para responder. As suas contestações. Então,  
1225 seria de bom tom e de bom senso que vocês fizessem um relatório mais tarde e  
1226 protocolassem no GT para que o debate continue em alto nível porque a pessoa não  
1227 está aqui presente para responder que ela teria usado dados falsos ou inexistentes,  
1228 em que não batem com a realidade. Então, em respeito à pessoa que fez esse  
1229 estudo, eu pediria que seja entregue por escrito a contestação. O outro ponto que eu  
1230 queria dizer é que realmente os conflitos, Doutora Letícia, são muito comuns que  
1231 hajam, não há nenhuma anormalidade, não são anômalos os conflitos, mas eles  
1232 devem ser enfrentados. E a questão que nós estamos colocando, que eles devem ser  
1233 enfrentados no fórum correto, se eles foram trazidos na última reunião do GT, um  
1234 problema que criou um conflito novo, ele precisa de um tempo, e isso é saudável, isso  
1235 faz parte da cura, toda cura precisa de um tempo, e é esse tempo que nós estamos  
1236 pedindo. O açodamento não vai trazer um benefício para a sociedade, porque ele só  
1237 vai acirrar o conflito nesse momento. Eu entendo que talvez a maioria aqui esteja com

1238 muita depressa fazer e passar e aprovar mais rapidamente possível essa proposta,  
1239 que é uma média entre o Ministério do Meio Ambiente e a CNI, não é uma média que  
1240 tenha sido feita, até porque não foi essa lógica aplicada. Eu queria lembrar também  
1241 por fim que o Doutor Márcio falou uma coisa muito relevante que me chamou a  
1242 atenção, porque eu tinha acabado de ler hoje cedo um documento que bate  
1243 exatamente com o que ele falou, realmente os padrões, a fixação de padrões de  
1244 qualidade do ar eles têm que fazer parte, eles fazem parte de uma política maior. E  
1245 essa política maior envolve não só Resoluções do Conama, mas ações do Ministério  
1246 do Meio Ambiente, captação de recursos, capacitação dos órgãos ambientais,  
1247 equipamento, conscientização da sociedade, que é a maior resposta, programas  
1248 amplos de conscientização e informação, porque não basta monitorar a qualidade do  
1249 ar, ou a situação da poluição, é preciso informar a sociedade para que ela possa se  
1250 proteger. Isso me veio à mente aqui esse programa, o Plano Nacional de Qualidade  
1251 do Ar do Ministério do Meio Ambiente, até porque a Resolução é de 1990, ainda  
1252 assinada pelo Luxemburg, que já dizia no art. 5º que os Estados devem monitorar.  
1253 Então, desde 1990 os Estados já estão bem cientes de que eles deveriam se  
1254 capacitar e hoje estariam praticamente prontos, para discutir, até poderíamos estar  
1255 discutindo já a 5ª etapa, o que seria hoje a proposta da 3ª ou 4ª etapa que ia chegar  
1256 nos níveis da organização mundial da saúde. Se vocês lerem o documento, ele fala do  
1257 Plano Nacional de Qualidade do Ar, ele já estabelecia ações para fortalecimento dos  
1258 dados. Então, imagino que o Ministério do Meio Ambiente, ele já está desde 2009  
1259 fazendo ações significativas, cumprindo suas metas, até não consegui achar o  
1260 relatório desse plano, não consegui achar no site do MMA, mas eu suponho de que  
1261 como ele tinha essa pretensão de fazer a Resolução de 1990 e o plano é de 2009.  
1262 Então, imagino o que plano foi uma consequência talvez da falta de implementação  
1263 pelos Estados. Então, o plano veio para salvar a Pátria, e estabelecer. Então, pelo que  
1264 eu como cidadão tenho de acesso à informação, a informação que eu tenho é essa. E  
1265 essa está no site do MMA. Então, eu imagino que os Estados foram todos equipados,  
1266 estão plenamente capacitados, estão com uma política integrada já há muitos anos,  
1267 ou não estamos? Pelo olhar dos senhores eu vejo que não estamos. Então, se não  
1268 estamos qual é a garantia de que vamos estar daqui 20 anos, como pede a CNI.  
1269 Então, nós vamos continuar empurrando com a barriga esse discurso vazio de que  
1270 não adianta estabelecer padrões da qualidade do ar, porque nós precisamos de  
1271 políticas públicas, só que nós não vamos fazer políticas públicas integradas porque  
1272 não fizemos, de 1990 para 2014 são 25 anos praticamente. Se em 25 anos nós não  
1273 fizemos, então, melhor nem fazer essas Resoluções. Então, deveria ter dito, o  
1274 Ministério deveria ter feito um parecer dizendo que “olha é bobagem nós discutirmos  
1275 os padrões porque nós precisaríamos de políticas públicas integradas e em 25 anos  
1276 nós não fizemos”. Então, se nós formos nos basear no que nós não fizemos, qual é a  
1277 garantia para a sociedade do que vamos fazer? Nenhuma. Então, se Cetesb fez,  
1278 parabéns para Cetesb, mas eu acredito que outros Estados, como a senhora falou, a  
1279 senhora é representante do Rio de Janeiro, de que os outros Estados não fizeram,  
1280 eles não têm essa capacidade de monitorar a qualidade do ar, ou de fazer  
1281 implementar políticas públicas para a redução das emissões. É um trabalho de  
1282 redução de emissão, você nunca vais conseguir chegar nos padrões da Organização  
1283 Mundial da Saúde se não tiver políticas integradas. Eu só que eu queria saber qual é

1284 o resultado desse Plano Nacional de Qualidade do ar, está sendo implementado no  
1285 Brasil desde 2009. Eu acho que essa informação não veio à tona ainda.

1286

1287

1288 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1289 **(Ibama)** – Gente, nós temos só mais um inscrito, que é o nosso colega do Rio, e  
1290 depois nós vamos tentar deliberar.

1291

1292

1293 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio de**  
1294 **Janeiro)** – Eu sou representante lá no Rio de Janeiro, gostaria em primeiro lugar de  
1295 agradecer a presidência da mesa de abrir oportunidade de não conselheiros, como o  
1296 meu caso, mas que tive nomeação no Grupo de Trabalho e pude participar da última  
1297 reunião de corpo presente, das demais participei sempre com o pessoal do Rio de  
1298 Janeiro, participamos de toda a evolução de grupo, de todos os documentos  
1299 apresentados. Eu tinha dois pontos importantes, um o Rudolf de uma maneira  
1300 brilhante tirou até um peso dos meus ombros porque eu não sou técnico especialista  
1301 em poluição atmosférica, e eu teria dificuldade de apresentar de forma tão brilhante  
1302 que ele apresentou dois pontos que são realmente diferenciais. Emissões, valores  
1303 totais de emissões e padrão de qualidade do ar. Essa diferença, essa compreensão é  
1304 basilar para o que estamos discutindo. E a outra é a questão de valores guias que  
1305 todo mundo acho que já se manifestou, já foi bastante debatido. Mas eu vi uma  
1306 importância aqui Doutora Zuleica, e gostaria de colocar da experiência que temos no  
1307 Rio de Janeiro, que vimos até para acalmar um pouco mais de que políticas tenham  
1308 evoluído sim, talvez não na velocidade previstas nos documentos, mas eu vejo, hoje  
1309 por exemplo, o Programas Inspeção e Manutenção Veicular evoluindo, os PCPVs em  
1310 nível de Brasil, evoluindo as medições e o controle disso. O Rio de Janeiro faz e o  
1311 fazem toda a sua frota já a há muito tempo, desde 97, e temos resultados francos  
1312 disso. Sabemos também da importância, e nós não estamos fugindo de prazos não,  
1313 nós estamos colocando prazos mesmo, nós queremos prazos, mas prazos para aquilo  
1314 que tragam resultados. Eu tenho que ter prazos para planos, para ações; não adianta  
1315 eu ter prazo para único instrumento que é uma referência norteadora, ela por si só  
1316 não consegue fazer nada a não ser me orientar, me possibilitar que ao manter uma  
1317 rede eu possa reparar o que acontece no meu território, o que acontece no meu  
1318 Estados e onde eu estou em relação a esses valores, e se o País pode avançar ou  
1319 não de uma forma responsável, equilibrada nesses valores. Porque outra coisa que  
1320 também já foi cansada de ser dita, os valores são guias e não devam ser utilizados  
1321 como padrão. E o Brasil está tendo uma atitude ousadíssima em colocar ele como  
1322 padrão final, coisa que não revemos em nenhum outro local. E outro fator que eu acho  
1323 importante também, Doutora. Zuleica, para trazer um pouquinho mais de segurança, é  
1324 que o que nós falamos aqui e o que reflete o Parágrafo Único do art. 4º, é que a cada  
1325 4 anos, teria uma avaliação sim de resultados que seriam encaminhados ao MMA,  
1326 resultados esses que podem ser encaminhados mês a mês, ano a ano, de forma clara  
1327 e transparente para a sociedade, quase online, é só ter isso como uma vontade  
1328 política. E o Brasil teria condição de uma forma online observar esses resultados dos  
1329 Estados que estão fazendo. E o MMA ficaria com a responsabilidade fazer uma

1330 análise crítica desses resultados e onde poderíamos avançar. E a discussão seria  
1331 com a sociedade, porque indica se que seria caminhado ao Conama. Então, de novo  
1332 a sociedade aqui representada, nessa Câmara Técnica ou no próprio plenário do  
1333 Conama, poderia ela sim estar tomando para si a responsabilidade de dizer:  
1334 “podemos avançar nesses valores ou não podemos”? Mas o avanço desses valores  
1335 por si só, repetido, mas é importante, eles não levam em absolutamente nada. Então,  
1336 o que eu acho que temos que pensar é nos Estados fazerem. Eu, há 4 anos me  
1337 deram a prerrogativa no meu Estado de ser diretor de monitoramento, a grande coisa  
1338 que nós fizemos foi construir uma gestão, foi construir, rever os instrumentos, o nosso  
1339 inventário, eu preciso saber de onde vem, o que contribui para a queda da qualidade  
1340 do ar. Então, o Rio de Janeiro, está sim, apresentou na semana passada, a região  
1341 metropolitana o resultado do seu inventário de fontes móveis. O Rio de Janeiro está  
1342 revendo, como os demais Estados, está revendo o inventário de fontes fixas, temos  
1343 que compreender isso, hoje o que eu tenho dos inventários passados do Rio de  
1344 Janeiro é que dois terços da responsabilidade dos meus principais problemas na  
1345 qualidade do ar estão vinculados mais à fonte e móvel, e não à fonte fixa. Então,  
1346 temos que ter cuidado que estabelecendo esses valores, eu posso estar criando um  
1347 impacto muito grande nas indústrias, na emissão de fontes fixas que não são, em  
1348 alguns casos, o responsável primeiro, principal, em relação àquela queda e nós  
1349 vamos estar gerando um desequilíbrio no crescimento sustentável, desenvolvimento  
1350 sustentável ambiental que é o que queremos para o País e para os nossos Estados.  
1351 Muito obrigado mais uma vez, Presidente.

1352

1353

1354 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1355 **(Ibama)** – Agradeço a participação de todos. Eu acho que a intenção dessa primeira  
1356 fase da reunião era nivelarmos um pouco o conhecimento, entender as razões dos  
1357 impasses e a natureza do impasse vindo do Grupo de Trabalho, que foi declarado  
1358 desde o início, que o resultado do Grupo de Trabalho vinha para essa Câmara com  
1359 uma divisão, com um impasse e é esse impasse que devemos tratar aqui, até à luz da  
1360 proposta que a Proam trouxe, uma proposta concreta de que Resolução retorne ao  
1361 Grupo de Trabalho. Eu consulto, mas eu acho que nós já estamos maduros para  
1362 avaliar se retorna ou não retorna ao Grupo de Trabalho, pelo menos já temos uma  
1363 visão bem ampla do que aconteceu, até durante as 7 reuniões do GT, e já temos  
1364 também uma noção, a Doutora Adriana nos trouxe, em relação ao que significa voltar  
1365 ao Grupo de Trabalho, porque nós temos que pensar em todas as consequências das  
1366 nossas decisão aqui, e concretamente e aí eu vou colocar um preocupação minha, eu  
1367 já coloquei isso ontem nas outras resoluções que nós tratamos, e é uma preocupação  
1368 minha na Câmara. Eu conduzi essa Câmara por 2 anos, fui reeleito por mais 2, estou  
1369 completando 4 anos de Câmara junto com todos aqui, aliás, quero mais uma vez  
1370 parabenizar, foi uma das melhores participações que eu tive no Conama, essa  
1371 Câmara é realmente um prazer trabalhar aqui. É sério. Não é rasgação de seda não  
1372 foi realmente para mim uma experiência muito interessante. Mas o que acontece? É  
1373 justamente em cima, ou considerando todo o trabalho que nós tivemos nesses 4 anos,  
1374 é que eu consulto também sobre essa, eu provoço para que pensemos também na  
1375 consequência. Concretamente nós não vamos precisamos nem aprovar, mas nós não

1376 evoluirmos com essa Resolução nessa Câmara, vai significar um retorno praticamente  
1377 à estaca zero disso durante 2015 praticamente inteiro, e nós só vamos retornar esse  
1378 assunto de novo em 2016. Assim, o que eu imagino é assim, retornar ao Grupo de  
1379 Trabalho, retornando ao Grupo de Trabalho isso virá para a aprovação da Câmara de  
1380 novo somente lá por finais de 2015, porque até o Grupo de Trabalho que vai mudar,  
1381 muda todos os atores, muda toda a configuração da Câmara Técnica. Eu estou  
1382 falando a minha visão, Zuleica, você pode não concordar com isso, mas eu gostaria  
1383 de ter até uma alternativa, mas nós temos que considerar isso. Por favor.

1384

1385

1386 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Eu dei uma, na verdade, quando o senhor abriu  
1387 a reunião hoje, o senhor fez a defesa de que a matéria não volte ao GT por questão  
1388 de tempo. Ao contrário, que eu acho que quem pediu, eu expliquei que quem pediu  
1389 que essa matéria resistisse de volta ao Conama foi o Proam e é o Proam que está  
1390 pedindo, isso não é uma contradição, muito pelo contrário, é para ganhar tempo,  
1391 porque o Proam pode retirar a matéria de pauta na ordinária, o Regimento permite,  
1392 depois ele pode pedir vistas, aí sim nós vamos ter atraso. O que eu acho é o seguinte,  
1393 se nós tivermos um consenso, isso volte para o GT, se ajustem as divergências que  
1394 não são poucas com as pessoas especializadas, que é o lugar mais adequado para  
1395 discutir porque não é deliberativo. Então, a disputa se dá mais no nível argumentativo.  
1396 E aí volta para volta para a Câmara Técnica mais consensuado, ou vai ter sempre  
1397 algum conflito? Vai porque faz parte do processo ter conflito, mas assim pelo menos  
1398 não fica um clima de guerra, de descontentamento porque o Proam ele tem dois  
1399 motivos para querer isso. O primeiro é que eles não sentiram confortáveis na última  
1400 reunião pela mudança súbita de propostas do MMA, que foi muito diferente da que  
1401 vinha sido colocada. E a segunda é que o Proam é autor da matéria, ele se sente na  
1402 obrigação de devolver para a sociedade aquilo que ele pediu, e não algo que não foi  
1403 nada do que ele pediu. Então, é nesse sentido, é uma questão ética, moral. O Proam  
1404 não quer atrasar, se o Proam quisesse atrasar não estaria desde 2011, 2010 pedindo  
1405 essa matéria, se o Proam quisesse atrasar não ficaria insistindo durante anos para  
1406 que para o MMA aceitasse o pedido, o requerimento do Proam para criar um Grupo de  
1407 Trabalho, que levou muito tempo, desde o primeiro pedido do Proam até a criação do  
1408 GT levou muito tempo. Então, não é o Proam que quer atrasar. Isso não vai para 2015  
1409 só porque vai para uma reunião do GT. Isso não.

1410

1411

1412 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1413 **(Ibama)** – Zuleica, vai. Concretamente vai. Eu acho que é importante, eu não estou  
1414 defendendo nada aqui, eu estou só levantando, eu acho que temos que na hora que  
1415 tomarmos a decisão ter ciência das consequências da decisão que estamos tomando,  
1416 retornar para o Grupo de Trabalho, agora eu vou falar todo o discurso, mesmo que  
1417 não consigamos terminar essa Resolução na Câmara Técnica até o final do ano, ela  
1418 já está no nível da Câmara Técnica, quando se retomar a discussão na Câmara  
1419 Técnica, eu torno a dizer, isso só vai acontecer, pela minha experiência, lá pelo meio  
1420 de 2015, quando ela retornar para essa discussão, aí nós teremos a continuidade  
1421 dessa discussão na Câmara Técnica. Se ela vai para o Grupo de Trabalho ela retorna

1422 para o Grupo de Trabalho do zero e vamos ter que voltar de novo. O próprio Grupo de  
1423 Trabalho zera ao final do ano. É bem diferente, se ela já estiver lá na plenária, e for  
1424 pedido vistas, quando ela retornar em 2015 ela retorna ao plenário, ela não retorna à  
1425 Câmara Técnica. Eu não estou dizendo que não é, eu estou dizendo... As nossas  
1426 instituições são permanentes, o Proam é permanente enquanto vive, somos tão  
1427 permanentes quanto durar as nossas vidas. Mas enfim, as instituições vão continuar  
1428 aqui, o Ibama vai continuar aqui, o MMA vai continuar aqui, o que eu estou dizendo é  
1429 o que representante do Ibama não serei eu, o representante do MMA não será a Zilda  
1430 necessariamente e nós vamos ter, a própria CNI pode mudar, pode mudar todos os  
1431 nossos representantes aqui e aí nós teremos um GAP. Eu não estou defendendo  
1432 nada, eu sou estou dizendo... Não tenho problema com isso, Zuleica, eu vou repetir o  
1433 que eu estou dizendo que para você possa entender, eu não estou defendendo  
1434 posição nenhuma, eu estou dizendo que devemos considerar o que é mais importante  
1435 para nós, se é avançarmos nessa discussão na Câmara Técnica e tentar o mais breve  
1436 possível implantar um padrão de qualidade de revisão do padrão que é praticado hoje,  
1437 e continuará sendo praticando enquanto não houver uma nova Resolução, eu só  
1438 estou apresentando o problema, não estou me posicionando. A situação é simples,  
1439 não estou me posicionando. Zuleica, se nós discutirmos isso aqui na Câmara Técnica,  
1440 e continuar essa discussão na Câmara Técnica ela vai evoluir dentro da Câmara  
1441 Técnica, ainda que não concluamos dezembro, e entremos ano que vem, ela vai ficar  
1442 no nível de Câmara Técnica. Se nós retornarmos ao Grupo de Trabalho, nós  
1443 retornamos um degrau abaixo na escala de avaliação, e ela só vai retornar para a  
1444 Câmara Técnica depois do novo Grupo de Trabalho. Se ela sair da Câmara Técnica,  
1445 for para a Câmara Jurídica, e acabar o mandato na Câmara Jurídica ela retorna para  
1446 a Câmara Jurídica, se ela sair no Plenário, ela retorna no Plenário. Então, nós temos  
1447 que entender que há uma temporalidade de tramitação da Resolução dentro do  
1448 Conama e que interrompê-la em um determinado nível significa mantê-la assim, e aí  
1449 eu não estou inventando, nós, as instituições permanecem, mas a renovação  
1450 necessária, a transição de Governo, nós estamos num momento ímpar, nós não  
1451 estamos mudando de 2013 para 2014, nós estamos mudando de 14 para 15, 14 para  
1452 15 significa novo Governo Estadual, novo Governo Federal, novos membros na  
1453 Câmara aqui, independente de quem ganha a eleição e, portanto, um tempo  
1454 necessário para que esses novos Conselheiros se apropriem daquilo que foi discutido,  
1455 que é diferente de nós aqui que vimos discutindo esses assuntos e já nos  
1456 conhecemos e já temos uma relação estabelecida, muda isso tudo, muda essa  
1457 relação. É só isso que eu estou colocando. Isso é uma variável que nós devemos  
1458 considerar na hora de tomar a decisão. Eu só estou trazendo a variável. Se há uma  
1459 maneira de abreviar, o Doutor Francisco trouxe, eu não vou lhe dar a palavra Doutor  
1460 Francisco porque eu acho que temos que avançar. O Doutor Francisco trouxe aqui  
1461 uma possibilidade, eu acho que é a isso que o senhor vai se referir, do Conama fazer  
1462 uma Reunião Extraordinária do Conama, a Doutora Adriana já disse que não é viável  
1463 fazer isso. A própria Reunião Extraordinária dessa Câmara, veja bem, deixa-me  
1464 explicar, se fôssemos retornar para o Grupo de Trabalho, nós estamos hoje dia 16, 17  
1465 de outubro, se nós retornarmos isso para o GT, o GT vai ter que se reunir em outubro,  
1466 aí nós temos aqueles prazos todos de convocação etc.. A última plenária da Câmara  
1467 Jurídica é no início de novembro. Então, pela Jurídica não passa mais porque até lá

1468 nós não vamos conseguir mandar para a Jurídica. 03 e 04 de novembro. Então, veja  
1469 bem, 03 e 04 de novembro nós já perdemos a Jurídica, perdemos a Jurídica já não vai  
1470 para a Plenária. A Plenária está marcada 19 de novembro, eu estou com as datas  
1471 todas erradas, mas vamos lá. 19 de novembro é a plenária, não pegando a Plenária  
1472 precisaria de uma extraordinária da nossa Câmara, uma extraordinária da Jurídica,  
1473 uma extraordinária da Plenária, tudo isso ainda em dezembro, lembrando aquilo que a  
1474 Adriana colocou com muita propriedade, dezembro é um ano que todos nós que  
1475 fazemos parte de Governo estamos fazendo relatório de gestão, transição de governo,  
1476 é um período cá entre nós infernal para nós. Então, não teremos disponibilidades  
1477 sequer de ter quórum aqui. Eu acho muito difícil que consigamos quórum para uma  
1478 reunião da Câmara Técnica. É só essa variável que eu gostaria de trazer, para que ela  
1479 fosse considerada na nossa tomada de decisão, nós tomarmos uma decisão,  
1480 conscientes do que significa a tomada de decisão.

1481

1482

1483 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – Com a minha experiência de  
1484 Conama hoje nós estamos encerrando as últimas Plenárias no mês de novembro,  
1485 mas nós já encerramos muitas das vezes, do Conama, que eu já passei do dia 15 a  
1486 18 de dezembro do ano, já passamos várias últimas plenárias. Em caso  
1487 principalmente extraordinário. Então, eu vejo a Adriana, eu vejo a proposta de nós  
1488 solucionarmos isso, ser aprovado dentro desse ano. Não vale a pena pedir vistas que  
1489 são 30 dias, com mais 15 dias vai para 45 dias e aí extrapola. Eu acho que nós temos  
1490 que fechar um acordo, um pacto aqui para que essa Resolução seja aprovada dentro  
1491 do ano, como que ela vai ser aprovada no ano? É votando nessa proposta de que vai  
1492 passar duas reuniões do GT. Nós agendaríamos, eu quero colocar duas reuniões,  
1493 agendava já a reunião da Câmara Técnica para conhecimento. Poderia ser da  
1494 Câmara Técnica logo rápido, nós temos um prazo de mais de 30 dias, uns 45 dias,  
1495 daria para agendarmos de 15 a 18 de dezembro no máximo, e a Câmara Técnica de  
1496 Assuntos Jurídicos seria convocada com antecedência para apreciação da matéria.  
1497 Eu não vejo problemas.

1498

1499

1500 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1501 **(Ibama)** – 15 e 18 de dezembro, em plena transição de Governo é impossível ter  
1502 quórum.

1503

1504

1505 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – É possível a Adriana levar  
1506 para o secretário, levar para a Ministra que há o interesse da Câmara Técnica de essa  
1507 discussão ser fechada porque eu me preocupei com o que o João falou, me  
1508 preocupei, eu acho que não temos que virar 2014 sem uma Resolução nesse sentido.  
1509 Seria uma grande coisa que essa Câmara Técnica faria, e resolver o problema dessa  
1510 Resolução em 2014.

1511

1512

1513 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1514 **(Ibama)** – Doutor Francisco, o que eu estou dizendo é que a sua sugestão é muito  
1515 bem vinda se fosse factível, mas ela não é.

1516  
1517

1518 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – Na minha experiência de  
1519 Conama já passei por tantas coisas, e nós solucionamos inclusive na época da Mata  
1520 Atlântica e tudo...

1521  
1522

1523 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1524 **(Ibama)** – Então vamos trabalhar com duas hipóteses, uma hipótese é essa de que  
1525 retorna ao Grupo de Trabalho, nós vamos fazer uma Reunião Extraordinária da  
1526 Câmara Técnica, uma reunião extraordinária do Grupo de Trabalho, uma reunião  
1527 extraordinária da Jurídica, uma reunião extraordinária do Conama, e sendo que da  
1528 Câmara Técnica teria que ser, como disse o Doutor Francisco, entre 15 e 18 de  
1529 dezembro, véspera de Natal com todo mundo fazendo relatório de final e gestão. A da  
1530 plenária será 31 de dezembro. Então, sem problema nenhum. Eu acho bem factível a  
1531 proposta do Doutor Francisco. Vamos cair na real, pelo amor de Deus, não dá.  
1532 Concretamente não dá. Agora, se a ideia, por isso que eu quero trazer essa discussão  
1533 aqui, se a ideia é retornar ao Grupo de Trabalho, até vou mais longe, mesmo que não  
1534 retorne ao Grupo de Trabalho é muito difícil que aprovemos essa Resolução este ano,  
1535 é praticamente inviável. Peço a atenção de todos aqui, nós vamos deliberar pelo  
1536 retorno ao Grupo de Trabalho agora. Mas antes de fazer isso quero que vocês tenham  
1537 consciência do seguinte, retornar ao Grupo de Trabalho ou não, praticamente é muito  
1538 difícil que essa Resolução seja aprovada esse ano, isso dificilmente vai acontecer.  
1539 Retornar ao Grupo de Trabalho significa que vamos entrar no ano que vem com esse  
1540 tema no Grupo de Trabalho. Continuarmos avançando com a Câmara Técnica, vocês  
1541 vão deliberar sem conhecimento de causa, continuar na Câmara Técnica não garante  
1542 que vamos concluir esse assunto na Câmara Técnica, nós teríamos que fazer uma  
1543 reunião extraordinária da Câmara Técnica para continuar avançando, quer dizer, nós  
1544 vamos ter só a tarde de hoje para começarmos a discutir essa Resolução, e não  
1545 vamos conseguir concluir certamente hoje. No mínimo mais uma reunião de dois dias  
1546 para tratar dessa Resolução, a exemplo do que aconteceu com PCB, no mínimo.  
1547 Então a perspectiva que nós temos é que não iria esse ano em qualquer hipótese, e  
1548 retornando ou não ao Grupo de Trabalho, esse ano ela não vai sequer à plenária. Não  
1549 vai nem à Câmara Jurídica porque a Câmara Jurídica é início de novembro, se nós  
1550 não convocarmos uma extraordinária aqui não vamos pegar a Jurídica. Então a  
1551 possibilidade que existe é nós avançarmos na Câmara Técnica com essa discussão, e  
1552 no ano que vem no novo mandato do Conama, isso estar na Câmara Técnica, ou  
1553 estar aprovado na Câmara Técnica na pauta da Câmara Jurídica, é o máximo, vamos  
1554 discutir. Esse assunto estar na Câmara Técnica, ou estar aprovado na Câmara  
1555 Técnica, encaminhado para a pauta de 2015 da Câmara Jurídica. É isso. Ou então  
1556 nós vamos entrar 2015 com ele no Grupo de Trabalho, porque se ele voltar ao Grupo  
1557 de Trabalho, nós não vamos mais ter pauta dessa Câmara. Vai estar encerrado os  
1558 trabalhos da Câmara este ano, a não ser que o Grupo de Trabalho nos demande no

1559 início de dezembro para fazer uma reunião, mas fora do início de dezembro eu  
1560 garanto a vocês, vai ser muito difícil nós conseguirmos quórum para uma reunião da  
1561 Câmara.

1562

1563

1564 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Duas coisas. Eu vou fazer uma contraproposta.  
1565 Eu compreendi agora a questão do *time* dos prazos, essa Resolução realmente não  
1566 vai conseguir chegar se começarmos a discutir hoje aqui na próxima reunião do  
1567 Conama. Ok. Isso dá uma sobrevida àquelas instituições e entidades que estão  
1568 preocupadas, que receberam a última proposta e não tiveram tempo de se posicionar.  
1569 Eu faria uma contraproposta. Nós continuaríamos a discussão, sem prejuízo da  
1570 discussão, item a item, da qualidade das propostas e o Proam pediria vistas nessa  
1571 reunião que depende do voto dos senhores. Então, isso não vai prejudicar, é uma  
1572 tarde que nós temos mesmo, eu acho que muitas pessoas vão sair mais cedo lá pelas  
1573 16h30, eu não sei como que está o voo dos senhores, as saídas, mas essa reunião  
1574 deve ir até as 18h00 ou 17h30. E daqui a pouco nós vamos parar para o almoço.  
1575 Então, a minha proposta seria essa, sem prejuízo da discussão qualificada,  
1576 aproveitando as pessoas que têm conhecimento, que vieram até aqui, não  
1577 perderíamos esse tempo, de forma nenhuma, poderiam ser ajustadas, sem  
1578 aprovação, e o Proam pediria vistas dessa matéria para trazer um relatório na próxima  
1579 reunião.

1580

1581

1582 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1583 **(Ibama)** – Só para entender, Zuleica, vocês pediriam vistas ao final da reunião?

1584

1585

1586 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – É que não podemos começar a deliberação, o  
1587 pedido de vista tem que ser feito antes, é um acordo que eu faço, eu pediria vista,  
1588 mas a discussão qualificada continuaria até o final da reunião. Manter a discussão.

1589

1590

1591 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos**  
1592 **DConama)** – É porque o que ela é não perder a chance da discussão, de avançar na  
1593 discussão.

1594

1595

1596 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1597 **(Ibama)** – Eu quero entender só como será essa discussão. Será uma discussão não  
1598 deliberativa? Nós não vamos poder deliberar sobre nenhum artigo, não dá nem para  
1599 avançar. Eu entendi. Então, vamos lá.

1600

1601

1602 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – Você poderia considerar  
1603 aquela discussão, mas que o pedido de vistas, seria no final dessa discussão.

1604

1605

1606 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1607 **(Ibama)** – Ajudem-me a explicitar o que está sendo dito aqui, eu vou tentar reproduzir  
1608 as alternativas que nós temos. Uma alternativa é nós iniciarmos a discussão da  
1609 Resolução a partir de agora, e avançarmos nessa discussão até o final da reunião, e  
1610 naturalmente nós não vamos concluí-la hoje. Então, nós teremos que marcar uma  
1611 nova reunião, e continuarmos na nova reunião, e essa discussão poderia ser já  
1612 deliberando alguns artigos que haja consenso, nós vamos deliberando como fazemos  
1613 em todas as Resoluções. A outra alternativa é a Proam pede vistas agora, isso  
1614 suspende a deliberação, se é que eu entendi bem, suspende qualquer deliberação.  
1615 Então, nós não vamos deliberar sobre nada, mas discutiríamos e amadureceríamos  
1616 alguns artigos aqui ao longo da tarde, para daí de novo, as duas implicam na mesma  
1617 coisa, nós marcaríamos uma Reunião Extraordinária onde o pedido de vista será  
1618 apresentado, e a partir daí nós retomariamos as discussões.

1619

1620

1621 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Esse pedido de vistas está  
1622 automaticamente aprovado? É isso? Vai para votação?

1623

1624

1625 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1626 **(Ibama)** – Terá que ser votado, só estou esclarecendo para que possamos votar o  
1627 pedido de vistas com uma consciência do que significa uma coisa ou outra.  
1628 Trabalhamos sobre regime... Nós vamos trabalhar igual, em outras palavras é isso,  
1629 nós vamos trabalhar a tarde de qualquer maneira. Trabalhar sobre pedido de vistas,  
1630 significa não deliberarmos. Trabalhar sobre a perspectiva de não pedido de vistas,  
1631 deliberariamos naquelas matérias que haveria consenso. Está claro.

1632

1633

1634 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Só um pedido de esclarecimento. Eu  
1635 não sei muito bem o que significa deliberar sobre pedido de vistas, discutir... Aí não se  
1636 pode fazer sugestão alguma ao texto? Pode, mas não se aprova? É isso?

1637

1638

1639 **A SR<sup>a</sup>. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (Gerente de Projetos**  
1640 **DConama)** – É que o pedido de vista, tanto na Câmara quanto na Plenária ele é antes  
1641 da votação, para evitar que a pessoa obviamente perceba e peça vistas. Ela estaria  
1642 antecipando que irá pedir vistas, mas não quer perder o momento de discussão que é  
1643 importante. Então, se continuaria na discussão.

1644

1645

1646 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1647 **(Ibama)** – Podemos votar o pedido de vistas, nesse momento? Está ok? Vou fazer a  
1648 leitura nominal dos membros. Começa a Mônica, primeiro.

1649

1650

1651 **A SR<sup>a</sup>. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – O Ministério da Saúde  
1652 acata o pedido da Proam.

1653

1654

1655 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Mariana, eu acho uma  
1656 oportunidade que nós temos de discutir, não temos saída, não vamos avançar mesmo  
1657 na negociação. Então, acato o pedido de vistas.

1658

1659

1660 **O SR. JOSÉ EDUARDO BEVILACQUA (Governo do Estado de São Paulo)** – Nós  
1661 acatamos a proposta.

1662

1663

1664 **O SR. EPITÁCIO SANTOS (Anamma Centro-Oeste)** – Acato o pedido de vista.

1665

1666

1667 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não acato o pedido de vistas.

1668

1669

1670 **O SR. EVANDRO COSTA (CNC)** – Sou contra o pedido de vistas.

1671

1672

1673 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – A proponente, Zuleica, sou a favor do pedido de  
1674 vistas.

1675

1676

1677 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi)** – A favor do pedido de vista.

1678

1679

1680 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1681 **(Ibama)** – Eu vou me abster, está 6 a 7, na verdade 6 a 2. Está aprovado o pedido de  
1682 vistas. Então, trabalharemos sobre regime de pedido de vistas, ou seja, não  
1683 deliberativo, vamos discutir e tentar consensuar e deixar engatilhado para  
1684 deliberarmos na próxima reunião. São 11h50, vamos fixar o teto da manhã para  
1685 retornarmos a tarde. Eu sei que estamos todos cansados, mas pedir um último  
1686 esforço. Primeiro sai que horas? Fazemos intervalo agora já? Então vamos até 12h30,  
1687 fazemos intervalo. Qual é o teto da reunião a tarde? Quem é que tem o teto mais cedo  
1688 aqui de retorno. 16h00 tem que sair daqui. Então, vamos fixar as 16h00, já que não  
1689 vamos deliberar, também não adianta esticar muito isso.

1690

1691

1692 **A SR<sup>a</sup>. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS)** – É só para participar aos  
1693 meus colegas de Câmara, a mudança de dia para mim é bastante para mim é  
1694 bastante complicado. Então, na sexta feira eu já tenho um compromisso é o dia que  
1695 eu dou aula, eu não tenho como, tenho que andar 50 quilômetros, tenho que sair  
1696 daqui 12h00 senão não consigo chegar a tempo, mas já que não estamos

1697 deliberando, tem duas pessoas aqui da qualidade do ar do Ministério que vão ficar no  
1698 meu lugar, e aí eu peço a compreensão de vocês que atendam as colocações que  
1699 elas colocarem e elas vão me transmitir tudo que aqui foi colocado. Obrigada.

1700  
1701

1702 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1703 **(Ibama)** – Só esclarecendo, quem está há mais tempo na Câmara sabe, eu tenho  
1704 conduzido as reuniões da Câmara, quando não é deliberação com bastante  
1705 flexibilidade com a participação de todos, para podermos esclarecer, só quando  
1706 entramos em regime de votação que eu sou mais rígido em relação ao uso da palavra,  
1707 para que possamos objetivar. Vamos discutir um pouco a data da Reunião  
1708 Extraordinária, eu acho que está todo mundo meio cansado, um intervalo vai nos fazer  
1709 bem antes de começar a discutir a Resolução. Quais são as alternativas que nós  
1710 temos aí de calendário para a próxima reunião da Câmara Técnica? Aí peço que  
1711 vocês consultem as agendas pessoais também. Deixa-me entender, aquele 3 e 4 é a  
1712 Jurídica. É isso? Depois 19 e 20 é a plenária, essa semana de 10 a 14, em princípio  
1713 seria uma semana boa. É isso? 14 começam as reuniões preparatórias, isso é  
1714 novembro. Eu não estarei aqui de 05 a 07, então aquela semana ali está morta, para  
1715 mim, pelo menos. Aí tem que ver se o Pedro que é o meu substituto teria essa  
1716 disponibilidade. A semana de 10 a 14 que é uma semana complicada para o Conama,  
1717 eu só poderia 13 e 14 que é justamente quando complica também. Então, nós vamos  
1718 para depois da Plenária, 24 a 28 que fica para o administrativo... 24 e 28? E primeira  
1719 semana de dezembro, daí acho que sou eu que não posso. Ela é minha suplente. Só  
1720 que tem que pegar na suplência da Presidência que é o Pedro, é diferente. A  
1721 presidência e a suplência são pessoais. Pessoal e eleito. A presidência e a vice são  
1722 candidatura. Gente, vamos fazer o seguinte, eu estou vendo duas possibilidades, a  
1723 Zilda diz que a semana de 25 a 28 não dá. Quais seriam os dias adequados para  
1724 tentarmos, de 25 a 28 que é a melhor semana aí, é a última de novembro, porque  
1725 depois nós entramos em dezembro e complica. Tem Plenária final de novembro.  
1726 Então, o pessoal já vai... 19 e 20. Por isso eu estou pensando na semana seguinte à  
1727 plenária, já que antes está complicada para o Conama, na semana de 10 a 14, na  
1728 primeira semana de novembro, quem não pode sou eu. Vamos marcar dias 26 e 27 de  
1729 novembro? Como fica para o geral das pessoas? Pode ser Zuleica? 26 e 27. O  
1730 problema se 26 é dia problemático, sobra 27 e 28, mas aí cai na sexta feira, tem o  
1731 problema da Mônica. Vamos lá gente, por favor! Gente, podemos tentar compatibilizar  
1732 a semana de 10 a 14 com a agenda administrativa do Conama, mas precisamos  
1733 indicar dois dias que seriam os melhores para nós para eles poderem ver lá em cima  
1734 as possibilidades. 11 e 12 eu não posso, mim sobram 13 e 14, e aí caímos de novo na  
1735 questão da... 14 é preparatório do Governo para o Conama, teria que ser ou 12 e 13,  
1736 sendo que eu não estarei aqui no dia 12. Tudo está complicado. Não tem muito jeito  
1737 aqui. Dezembro nós estamos mortos, todos nós que trabalhamos no Governo.

1738  
1739

1740 **O SR. JOSÉ EDUARDO BEVILACQUA (Governo do Estado de São Paulo)** –  
1741 Márcio, podemos considerar a possibilidade de 12 e 13? Porque no final...

1742

1743

1744 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1745 **(Ibama)** – Vamos fazer 12 e 13. Eu dou um jeito aqui. Gente, vamos propor 12 e 13 e  
1746 vamos tentar. Eu vou tentar me adequar também, estou vendo que o evento que eu  
1747 tenho aqui, talvez eu possa... Então, vamos marcar 11 e 12 de novembro, e aí assim,  
1748 a ser confirmado, vai depender da discussão administrativa do DConama, prazo para  
1749 passagem essas coisas todas que eles vão estar bastante sobrecarregados nesse  
1750 período. Mas em princípio ficamos com 11 e 12 de novembro.

1751

1752

1753 **O SR. JOSÉ EDUARDO BEVILACQUA (Governo do Estado de São Paulo)** – Eu  
1754 queria fazer um pedido, eu acho que nessa etapa da discussão, eu acho que hoje de  
1755 manhã nós tivemos uma discussão que em alguns aspectos foram extremamente  
1756 importantes, esclarecemos uma série de questões técnicas em relação àqueles que  
1757 não tinham a clara compreensão, seja da metodologia, seja da questão da dinâmica  
1758 do desenvolvimento do trabalho da Resolução. Mas, assim, eu estou entendendo que  
1759 diante da forma como a discussão está acontecendo, eu solicitaria ao Presidente que  
1760 nós pudéssemos estabelecer uma metodologia de trabalho da forma como outras  
1761 Resoluções que temos trabalhado, para que pudéssemos realmente ter um avanço  
1762 em relação ao texto e às propostas, mesmo que houvesse algumas posições  
1763 contrárias, divergentes. Enfim, eu acho que isso é normal, isso acaba acontecendo,  
1764 mas que estabelecêssemos aqui, combinássemos a regra do jogo, combinarmos uma  
1765 metodologia porque da forma como estamos trabalhando às vezes nós começamos  
1766 realmente a conflitar e voltar para a questões que o GT já esgotou, pelo que ficou  
1767 muito claro aqui o GT já esgotou uma série de pontos que estão sendo novamente  
1768 trazidos aqui e nós queríamos ter essa sensação de ficar voltando para trás. Se  
1769 precisar voltar, volta a um ponto da discussão do GT, relembra qual foi a reunião que  
1770 discutiu isso e avançamos. Porque acho que se nós ficarmos voltando na questão do  
1771 mérito, na questão de pontos que não estão contribuindo para o avanço da discussão,  
1772 nós não vamos progredir. Então, nós gostaríamos, em termos de Estado de São  
1773 Paulo, nós estamos solicitando ao presidente que hoje pense numa forma de  
1774 metodologia que possamos produzir um pouco mais nos nossos trabalhos, senão  
1775 ficamos aqui dando passos para traz e não estamos conseguindo avançar.

1776

1777

1778 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1779 **(Ibama)** – Achei que você ia propor uma metodologia, me deu um dever de casa que  
1780 eu fiquei... Complicado. (*Risos!*). O que normalmente temos feito é passarmos artigo a  
1781 artigo, verificando a redação e deixando mais azeitado isso. E aí não é mais uma  
1782 discussão de voltar no mérito, é discutir o texto mesmo. Pelo que nós vimos o  
1783 impasse está bem localizado, mas eu acho que o único problema que nós vamos ter é  
1784 na questão das datas, dos prazos de implementação e na forma de implementação  
1785 dos padrões. Não é isso?

1786

1787

1788 **A SRª. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Os impasses são ali,  
1789 mas o GT na última reunião quando consolidou o documento nós não tivemos a  
1790 oportunidade de ler o texto final, que foi disponibilizado e nós acabamos fazendo isso  
1791 internamente, cada um por si. Então, têm algumas propostas de melhoria de redação,  
1792 que na colcha de retalhos ficou prejudicado. É uma Resolução que cada palavra  
1793 colocada gera um distúrbio sem fim. Então, é que pode não ser muito simples.

1794

1795

1796 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1797 **(Ibama)** – Não estou dizendo que será simples, eu estou dizendo só assim, eu acho o  
1798 contrário, eu estou dizendo que nós vamos poder evoluir, eu estou propondo a  
1799 metodologia, já aceitando a provocação do Bevilacqua, quer dizer, a minha ideia, é  
1800 vamos passar artigo por artigo, vamos vendo redação, construindo as coisas, e até  
1801 estou propondo, quando nós chegarmos na questão do prazo, talvez aí devamos  
1802 aguardar o pedido de vistas para avançar, talvez nem entrar muito essa discussão  
1803 hoje. Construir o resto, quer dizer, comer o mingua quente pela beirada. Como dizia lá  
1804 o meu conterrâneo, vamos acertar aquilo que pode ser acertado em termos de texto  
1805 etc... E deixar o âmago da discussão, da discórdia para avaliar a partir do ponto de  
1806 vista, lembrando que a Proam trará um relatório, terá que trazer um relatório do  
1807 pedido de vistas. Então, aí sim passamos a tratar da razão de ser do pedido de vistas  
1808 na outra reunião e não entramos nela hoje. Está bom? Eu acho que aí otimizamos o  
1809 nosso trabalho a tarde. Vamos começar então, porque ainda temos meia hora.

1810

1811

1812 **O SR. JOSÉ EDUARDO BEVILACQUA (Governo do Estado de São Paulo)** – Eu só  
1813 gostaria de uma questão de ordem, saber do ponto de vista regimental, quando que  
1814 nós Conselheiros teremos acesso ao relatório que está sendo elaborado?

1815

1816

1817 **O SR. VINÍCIUS VITOI SILVA (Assessoria Técnica DConama)** – O relatório de  
1818 vistas, em tese a Zilda tem até 10 dias antes da próxima reunião, a Zuleica, para  
1819 entregar, ou então a própria Câmara pode decidir esse prazo num acordo dentro da  
1820 Câmara.

1821

1822

1823 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1824 **(Ibama)** – Então, em princípio seria no início de novembro, ele teria que estar  
1825 disponibilizado 10 dias antes da reunião. Então, seria em torno do início de novembro,  
1826 porque nossa reunião está marcada para 11 e 12. Então, teria até 1º de novembro  
1827 para estar disponibilizado no site. Então, terá que estar disponibilizado no site com 10  
1828 dias de antecedência ao pedido de vistas, e nós teremos 10 dias para avalia-lo antes  
1829 da vinda aqui. Está bom? Relembrando a nossa metodologia, não vamos abordar o  
1830 impasse hoje, vamos trabalhar na redação dos artigos, e na consolidação do texto,  
1831 naquilo que já é consenso.

1832

1833

1834 **O SR. VINÍCIUS VITOI SILVA (Assessoria Técnica DConama)** – Só pedir ao  
1835 pessoal, tem algumas pessoas me pedindo cópias da lista de presença, tanto dos  
1836 membros quanto dos participantes, quem precisar, por favor, de um ou dois dias anota  
1837 aqui para eu poder fazer isso no intervalo do almoço, e aí a tarde já está tudo pronto.  
1838 Pode ser?

1839  
1840

1841 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1842 **(Ibama)** – A ideia é irmos até 12h30, foi o que tínhamos combinado. Temos 20  
1843 minutos para começar. Estou usando todo tempo que eu tenho, e mais um pouco.  
1844 Paramos, voltamos às 14h00 e terminamos às 16h00. Então, vamos lá. Senhores,  
1845 vamos lá. Então, a ementa, começamos com ementa, alguma questão em relação à  
1846 ementa: a ementa diz: dispõe sobre padrões nacionais de qualidade do ar, previstos  
1847 no Pronar. Está bom? O Pronar está vigendo, vamos lá. O Conselho Nacional do Meio  
1848 Ambiente, Conama, no uso de suas competências, tendo em vista o Regimento... E aí  
1849 vêm os considerandos. O primeiro considerando é a existência do Pronar; o segundo  
1850 é os valores guias de qualidade do ar recomendados pela OMS; o terceiro é a adoção  
1851 de padrões nacionais. Não me interrompendo sempre que tiver destaque para alguma  
1852 coisa. Interrompam e nós vemos. O terceiro considerando é considerando os padrões  
1853 do Pronar, os padrões de qualidade do ar como parte estratégica do Pronar. E aí vem  
1854 esse que está em amarelo que já é uma proposta. O que é? Por que está em  
1855 amarelo? Alguém pode me explicar?

1856  
1857

1858 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Que eu me lembro não houve  
1859 consenso dentro do GT para a manutenção desses dois considerandos. E trouxemos  
1860 à Câmara Técnica para avaliação e deliberação.

1861  
1862

1863 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1864 **(Ibama)** – O primeiro considerando é: considerando que a melhoria da qualidade do ar  
1865 pode ser escalonada em etapas bem definidas a serem avaliadas periodicamente,  
1866 com relação à sua evolução, conformidade e atendimento.

1867  
1868

1869 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Complementando o que o Wanderley  
1870 falou, principalmente, principalmente o primeiro considerando ele é um considerando  
1871 que já está transcrito no texto em uma das propostas. Então, nós achamos que não  
1872 seria necessário, mas foram propostas que foram colocadas na reunião. Agora, o  
1873 segundo, o último, eu acho que ele é extremamente subjetivo. Eu particularmente  
1874 acho que ele é extremamente subjetivo, porque considerando a capacidade nacional  
1875 da implantação dos instrumentos. Eu acho que foge ao escopo, até de aplicação da  
1876 própria Resolução. Eu não sei, isso aí é óbvio também, eu necessito de uma  
1877 capacidade institucional de parte dos Estados que não vai depender só dos Órgãos  
1878 Estaduais de Meio Ambiente, para que os padrões sejam paulatinamente atingidos.

1879 Eu não sei, eu suprimiria, mas essa é uma posição que eu já nem dou como  
1880 coordenadora do GT, é uma posição para melhorar a redação do texto.

1881

1882

1883 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1884 **(Ibama)** – Só lembrando que a Câmara Jurídica já advogou pela supressão de todos  
1885 os considerandos. Aí houve uma defesa contrária, eu fui um dos que defendi também  
1886 de que mantivéssemos os considerandos no sentido de ilustrar a necessidade da  
1887 norma. Eu acho que a ideia do considerando é para reforçar a necessidade de  
1888 regulamentação da Resolução.

1889

1890

1891 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Eu vejo assim, os considerandos até nos  
1892 tratados internacionais eles dão uma diretriz do tom da interpretação que vai ser dado  
1893 à norma, superimportante.

1894

1895

1896 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1897 **(Ibama)** – Dizer a razão de ser da norma, praticamente, justificar a existência dela.  
1898 Sobre esse aspecto eu concordo com a Zilda de que aquele último, acho que ele é  
1899 irrelevante, nesse sentido. E o segundo ele está já acenando para metas  
1900 intermediárias, para um encadeamento de metas. E aí vai depender muito de  
1901 mantermos esse encadeamento ou não. Se vamos manter o encadeamento, eu acho  
1902 que cabe o considerando, se não vai manter, eu acho que ele fica sem sentido. Eu  
1903 vou propor, já estou propondo que o amarelo fique amarelo, aquele primeiro agora, e  
1904 que o segundo seja suprimido. Agora, quem quiser encaminhar em sentido contrário a  
1905 essa minha sugestão, por favor, se manifeste. Não vamos poder suprimir nada. Não  
1906 é? Mas...

1907

1908

1909 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apramac)** – Então, eu entendo que a nossa discussão vai  
1910 colocar o que está se propondo suprimir, até emendas podem apresentar aqui,  
1911 liberada a discussão. E isso vai para o site como resultado dessa reunião, isso vai  
1912 facilitar muito uma conversa que se possa fazer com o Proam, inclusive, que pediu  
1913 vistas, no sentido de que ele consiga trabalhar essa discussão no seu relatório.

1914

1915

1916 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1917 **(Ibama)** – Está bom assim. Então, o primeiro fica proposta de supressão dos  
1918 considerandos. Então, vamos ao art. 1º. Essa Resolução estabelece padrões, alguém  
1919 tem alguma sugestão de redação para o art. 1º? Alteração? Não? Não tem. Então,  
1920 vamos para o segundo. Em relação ao segundo, alguma consideração?

1921

1922

1923 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio de**  
1924 **Janeiro)** – Só por uma questão de equalizar a maneira que está escrito no Parágrafo

1925 Único para o Caput. Seria ali a questão, instrumento de qualidade e gestão em  
1926 território nacional, determinado um poluente específico na atmosfera. E no § 1º, nós  
1927 falamos são poluentes atmosféricos. Só uma questão de em vez disso, colocar  
1928 poluente atmosférico para ficar igual e não ficar terminologias diferentes.

1929  
1930

1931 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixa-me te lembrar uma coisa,  
1932 Carlos, o texto ficou dessa forma porque o padrão é determinado como valor de  
1933 concentração de um poluente específico, eu vou ter padrão para poluentes  
1934 específicos, mas o que eu estou definindo no parágrafo único é o que é poluente  
1935 atmosférico. É para não dá entender que o padrão contempla todos ao mesmo tempo,  
1936 ele contempla um poluente específico. Eu acho que o específico aí ele é importante  
1937 para que eu entenda que eu tenho um padrão, mas vários poluentes dentro daquele  
1938 padrão, com valores diferentes, cada um tem o seu.

1939  
1940

1941 **O SR. CARLOS ALBERTO FONTELES SOUZA (Governo do Estado do Rio de**  
1942 **Janeiro)** – Perfeito. A ideia não seria, retirar o específico, a ideia seria se referir a  
1943 poluente atmosférico específico, e não poluente específico na atmosfera. Só para ficar  
1944 igual, eu não vejo problemas. Mas ok.

1945  
1946

1947 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Aqui nós temos uma proposta, na verdade nós  
1948 achamos que o caput do art. 2, o caput do art. 3 e o início do art. 4º estão repetitivos.  
1949 Então, a nossa é que se suprima essa última parte: a ser implantado em etapas  
1950 subsequentes, contemplando a aplicação, essa última parte porque ela se repete no  
1951 caput dos outros artigos. Se colocarmos que se retire... Porque isso já está explicitado  
1952 no caput do início do art. 4º, e fica repetitivo. Talvez valha a pena colocar o caput do 2,  
1953 do 3 e do 4 na tela para vermos. Porque nós discutimos casa artigo separado e depois  
1954 quando fazemos leitura conjunta, percebemos que pode estar repetitivo. A nossa  
1955 proposta conjunta é retirar o 3º inteiro.

1956  
1957

1958 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1959 **(Ibama)** – Calma, gente, nós estamos no segundo, chegaremos lá. Então, o art. 1º  
1960 ficou ok. O art. 2º tem essa proposta de redução do texto. Parágrafo Único. É até  
1961 engraçado um parágrafo trazendo uma definição. Gente, eu confesso que eu acho  
1962 estranho esse negócio da maneira como está colocado, não é só uma definição, você  
1963 traz uma definição, mas estabelece níveis de qualidade do ar de certa forma. Então,  
1964 eu considero, eu acho estranho e eu estou vendo pela primeira vez, mas acho  
1965 estranho um parágrafo definir... Esses níveis são os níveis que vamos trabalhar na  
1966 Resolução? Não? Por que eles estão aí? Vamos fazer a pergunta de outra forma, se  
1967 eu tirar os níveis daí altero o quê?

1968  
1969

1970 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – É que não são níveis,  
1971 são só definições que dizem que significa o ar poluído. Pode ser desse jeito se tiver  
1972 daquela forma, é só definição, é um ou outro, se tiver em desacordo com qualquer  
1973 uma dessas definições, você considera um ar poluído, um poluente. Enfim, não soma  
1974 nada no que escalonamento que vamos fazer. Você disse que é um poluente se o ar  
1975 apresentar uma dessas condições.

1976

1977

1978 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCZ (Apromac)** – Isso me parece importante do ponto de vista do  
1979 entendimento da sociedade, porque quando há a sensação de inconveniente, de  
1980 desconforto da poluição é porque ele está em desacordo com os níveis estabelecidos.  
1981 É isso que Basicamente me parece. Considera-se um poluente atmosférico qualquer  
1982 forma de matéria de quantidade, concentração, tempo ou características, em  
1983 desacordo com os níveis estabelecidos, e que tornem ou possam tornar o ar  
1984 impróprio, inconveniente, danoso, prejudicial.

1985

1986

1987 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Por exemplo, pegar um exemplo clássico, a  
1988 queima da palha de cana em si ela produz carvãozinho, esse carvãozinho, você não  
1989 respira aquilo, mas ele é incômodo, ou seja, cai na piscina das pessoas, cai no chão  
1990 suja e tal. É um incomodo. Então, ele é considerado um poluente.

1991

1992

1993 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
1994 **(Ibama)** – Eu não acho que haja divergência nenhuma, têm duas questões só a  
1995 colocar. Primeiro é se isso é um parágrafo, eu estou achando que isso tem que ser um  
1996 artigo. E a segunda questão é esclarecer melhor isso, porque quando falamos em  
1997 nível lá e depois colocamos 1, 2, 3, damos a ideia de que está classificando. Foi a  
1998 ideia que eu tive. Eu já vi que o erro foi meu, mas está induzindo a um erro, se  
1999 pudermos melhorar a forma para evitar isso é melhor. Uma alternativa seria essa,  
2000 transforma em um artigo e em vez de falar em nível fala em padrão estabelecido e  
2001 pronto.

2002

2003

2004 **O SR. JOSÉ EDUARDO BEVILACQUA (Governo do Estado de São Paulo)** –  
2005 Márcio, só uma proposta, para alinhado com o que discutimos ontem, não sei se é  
2006 possível, se é possível iniciar esse parágrafo colocando: para efeitos dessa Resolução  
2007 considera-se.

2008

2009

2010 **O SR. FERNANDO GABRIEL VIEIRA (MTransportes)** – Mas, aí tem que ser artigo.  
2011 Realmente ficou estranho uma definição como um Parágrafo Único, ou um como um  
2012 artigo como caput, não, mas não têm outras definições, não vai ter um artigo de  
2013 definições, a única definição no texto é essa, porque realmente se coloca um artigo de  
2014 definições.

2015

2016

2017 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu falei no início da reunião que não  
2018 tínhamos optado colocar um art. 2º com definições porque entendemos que elas eram  
2019 absorvidas dentro do texto, e principalmente nesse art. 2º. Eu não sei se conseguimos  
2020 melhorar essa definição trabalhando o Parágrafo Único na forma de um Parágrafo  
2021 Único até maior, mas um parágrafo só. Eu acho que jogar o conceito de poluente para  
2022 um outro artigo aí vai dar uma confusão. Então, nós podemos tentar melhorar a  
2023 redação desse Parágrafo Único, ou deixar ele em amarelo, já que essa não é uma  
2024 reunião terminativa para que mudemos essa definição, quem sabe incorporando tudo  
2025 em um parágrafo só. Considera-se como poluente atmosférico qualquer forma de  
2026 matéria, quantidade, concentração, ou tempo, que apresentem características que  
2027 possam e tal. Eu até tiraria o em desacordo com os níveis estabelecidos, que  
2028 apresentem características que possam comprometer o ar de modo a torná-lo  
2029 impróprio ou nocivo à saúde, e conveniente ao bem estar público, danoso ao meio  
2030 ambiente, à flora e à fauna, deixaria uma definição, um parágrafo único maior, mas  
2031 que ele fosse limpo e fizesse uma definição só. Eu acho que podemos tentar fazer  
2032 isso, Márcio. Agora assim, de cabeça não, mas pode, Henrique, pode tentar colocar  
2033 alguma coisa, até mais no início da tarde. Só para constar que seja uma proposta, vai  
2034 trabalhando dessa forma e aí eu limpo o texto depois. Agora, eu tiraria em desacordo  
2035 com os níveis estabelecidos. O que eu tenho na Resolução são padrões, e eu não  
2036 estou me referindo aí aos padrões, eu estou dizendo que isso que eu estou elencando  
2037 são pontos que se alterados eles geram poluentes e vão comprometer a qualidade.  
2038 Eu acho que podemos melhorar essa redação.

2039

2040

2041 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2042 **(Ibama)** – Eu acho que nem precisa colocar em desacordo que aí não se trata de falar  
2043 nisso. Eu posso dizer em quantidade de concentração que cause ou que possa tornar  
2044 o ar impróprio direto. Não preciso fazer referência, estando ou não de acordo com o  
2045 padrão ele vai causar esse problema.

2046

2047

2048 **O SR. FERNANDO GABRIEL VIEIRA (MTransportes)** – É importante também que  
2049 não se coloque níveis padrões, conforme a Zilda está falando, porque quando você  
2050 coloca inciso embaixo fica parecendo que você está se referindo, você está  
2051 padronizando ali, e não é isso.

2052

2053

2054 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu estava conversando, Márcio,  
2055 numa determinada parte da manhã com a Adriana, e estava colocando para ela que  
2056 essa Resolução tem um caráter muito particular. Eu falei no início assim, o padrão, ele  
2057 é para ser perseguido, mas ele de certa forma, ele baliza o licenciamento, ele vai  
2058 balizar o Pronar, ele vai balizar outras Resoluções que tratam de qualidade do ar,  
2059 Proconve, tratamento térmico de resíduo, co-processamento de resíduos, mas se eu  
2060 colocar alguma coisa aqui que diga que o poluente quando ele for ultrapassado ele vai  
2061 comprometer, eu vou criar um problema. Os padrões de qualidade do ar eles de certa

2062 forma são para ser perseguidos, mas há uma tolerância de ultrapassagem, e essa  
2063 tolerância vai ser observada no monitoramento daquela atividade. Isso serve para  
2064 fontes fixas e para fontes móveis. Eu não crio restrições de dizer o seguinte, você  
2065 ultrapassou aquele limite você é punido, sua fábrica será fechada. Não é isso que se  
2066 quer com isso, não tem como fazer isso. Então, você tem que dizer a coisa de uma  
2067 certa forma que diga que é importante que o poluente não ultrapasse esses padrões,  
2068 mas não dizer isso de... A ultrapassagem dos padrões, dos limites, sujeita o fulano à  
2069 infração perante a lei de crimes ambientais. Não é isso que queremos dizer, nós  
2070 queremos dizer que o padrão é um instrumento do planejamento, e ele vai balizar as  
2071 atividades de controle e fiscalização, mas ele é um instrumento de planejamento.

2072

2073

2074 **A SRª. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Isso é definição de  
2075 poluente, na realidade, e aí eu acho que se aplica, nós podemos até tirar os níveis  
2076 como a sugestão da Zilda, porque por exemplo, partículas sedimentáveis, o Jesuíno  
2077 falou de queimadas, o pessoal do Espírito Santo tem muita preocupação com isso,  
2078 que, embora não regulado nós também não podemos dizer que não é poluente,  
2079 incomoda as pessoas e mesmo que não tenha um limite nós tratamos como poluente  
2080 no rio, na divulgação e tudo mais. Então, pode ser uma definição que não fale dos  
2081 níveis aqui explicitamente. Agora lembro que o resto dessa definição todinha foi  
2082 copiada das antigas, da 03/90.

2083

2084

2085 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2086 **(Ibama)** – Então, vamos lá a proposta de... vamos só colocar assim: considera-se  
2087 como poluente atmosférico qualquer forma de matéria em quantidade, concentração,  
2088 tempo, ou características, eu tiraria, em desacordo com os níveis estabelecidos, vai  
2089 direto para que tornem ou que possam tornar o ar impróprio. Tira o E também. Que  
2090 tornem ou possam tornar o ar impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde, inconveniente ao  
2091 bem estar público, danoso aos materiais, à fauna e à flora. Aí talvez nós possamos até  
2092 voltar para os itens, porque agora não tem mais problema.

2093

2094

2095 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Nós tiramos a questão do  
2096 desacordo para os níveis estabelecidos, mas eu vou colocar aqui que eu quero dar  
2097 uma consulta ao Jurídico se isso tem algum tipo de implicação em relação à questão  
2098 de poluente da aplicação da norma. Porque repente nós estamos limpando o conceito,  
2099 mas isso pode ter uma outra implicação, que é só para tomarmos um certo cuidado.  
2100 Com certeza sabemos que a tendência é que haja muitas emendas para próxima  
2101 reunião dessa Resolução. Eu acredito que isso possa acontecer.

2102

2103

2104 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2105 **(Ibama)** – Sem problemas. Ele seria um artigo. Não é isso? Eu não me lembro como  
2106 ficou a discussão, ele ficou como parágrafo ou ficou como artigo? Continua parágrafo.

2107

2108

2109 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O que eu entendo Márcio, no art.  
2110 2º nós definimos padrões de qualidade o ar e fazemos referência a poluentes  
2111 específicos, só que não falamos em momento algum que é poluente. Por isso que  
2112 logo após, nós introduzimos o conceito num Parágrafo Único porque não  
2113 conseguiríamos colocar no caput todo esse conceito que eu me lembre foi mais ou  
2114 menos foi isso que foi feito.

2115

2116

2117 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2118 **(Ibama)** – Está bom? Ficamos com essa proposta? Vamos para o art. 3º. Art. 3º diz  
2119 então: o padrão de qualidade do ar é um dos instrumentos da gestão de qualidade do  
2120 ar do território nacional, estabelecidos como valores temporários a serem cumpridos  
2121 em etapas gradativas, visando melhoria da qualidade do ar, em território nacional,  
2122 baseado na busca pela redução gradual das emissões atmosféricas, fontes fixas e  
2123 móveis, em linhas com os princípios do desenvolvimento sustentável, devendo ser  
2124 observadas as seguintes definições.

2125

2126

2127 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – A proposta é tirar tudo.

2128

2129

2130 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2131 **(Ibama)** – Tem uma proposta de supressão?

2132

2133

2134 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Na verdade, assim, o padrão de qualidade do ar  
2135 é um instrumento de gestão no território nacional, está exatamente igual à primeira  
2136 linha do art. 2. Se subir e olhar o art. 2 é exatamente igual a primeira linha do art. 2. A  
2137 parte de baixo é exatamente igual, quer dizer, bem parecida ao caput do art. 4º.  
2138 Então, na verdade, isso ficou repetido um pedaço do artigo de cima e um pedaço do  
2139 artigo de baixo.

2140

2141

2142 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2143 **(Ibama)** – E as definições que estão lá?

2144

2145

2146 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Se olharmos... Não estão. Não porque isso foi  
2147 suprimido pelo caput do art... Vamos dar uma olhada no caput do art. 4º.

2148

2149

2150 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2151 **(Ibama)** – Está uma colcha de retalhos mesmo. Acho que tem que voltar para o Grupo  
2152 de Trabalho. *(Risos!)*. É uma piada, gente. Então, a proposta é supressão integral do

2153 art. 3º? Então, vamos adiante, não podemos deliberar. O art. 4º, aí começa a  
2154 confusão.

2155

2156

2157 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Nós só temos uma sugestão no caput do art. 4º,  
2158 não de prazos, só para darmos uma acertada também a nossa sugestão não nessa  
2159 proposta, na proposta seguinte: seria o padrão de qualidade do ar será implementado  
2160 em 4 etapas sucessivas, aí nós colocaríamos por meio de padrões intermediários,  
2161 considerando a redução gradual, aí tira o baseado, a redução gradual das emissões  
2162 dos poluentes atmosféricos. Aí o resto ficaria igual. E aí na alínea 1 faltou padrão de  
2163 qualidade, eu tiraria do ar, porque o resto padrão de qualidade intermediário, etapa...  
2164 Só para acertar a nomenclatura, ficaria padrão de qualidade intermediária, etapa 1,  
2165 para ficar igual os outros. E aí ficou faltando etapa 1, porque os outros têm etapa 2,  
2166 etapa 3.

2167

2168

2169 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Maria Helena, uma pergunta, nós  
2170 não poderíamos tirar essa nomenclatura padrão intermediário e deixar apenas  
2171 padrões de qualidade do ar?

2172

2173

2174 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Eu acho que intermediário dá a noção de que  
2175 estamos querendo avançar e que ele ainda não é o final.

2176

2177

2178 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só estou colocando...

2179

2180

2181 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2182 **(Ibama)** – Essa é uma discussão que vamos ter que fazer, porque eu considero que  
2183 me causa um certo incômodo esse intermediário aí. Mas eu acho que podemos deixar  
2184 isso para a reunião pós-vistas.

2185

2186

2187 **A SRª. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Na verdade assim, é  
2188 uma decisão que temos que tomar, isso foi muito discutido no Grupo de Trabalho, a  
2189 conotação que dá colocar esse intermediário ou não. Quando optamos por colocar  
2190 intermediário, na sequência vem um outro artigo que diz que o intermediário valerá  
2191 como padrão durante a sua vigência. E aí dá um entendimento que todo mundo  
2192 gostaria de evitar, é que o padrão intermediário seria uma escada, mas não seria o  
2193 ideal e poderia ser questionado até juridicamente mais para frente de que os  
2194 licenciamentos deveriam então olhar aquele que é o melhor dos mundos, e por isso a  
2195 sugestão da CNI, de chamar de padrão de qualidade do ar, que assume valores  
2196 temporários. Enfim, é uma decisão que temos que tomar, mas enfim, está tudo certo,  
2197 mas essa é a dúvida.

2198

2199

2200 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Existe uma implicação legal muito  
2201 forte de questionamento em relação ao qual padrão é melhor e qual é padrão é pior. É  
2202 isso que nós estamos tentando evitar. E realmente uma palavrinha faz toda a  
2203 diferença.

2204

2205

2206 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2207 **(Ibama)** – Nada de novo no mundo... *Então, retornamos a discussão com o art. 5º às*  
2208 *14h00. Ok?*

2209

2210

2211 *(Intervalo para o almoço)*

2212

2213

2214 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2215 **(Ibama)** – Boa tarde. Vamos retomar, então, os trabalhos. Já temos quórum? Bom,  
2216 hoje não precisa nem quórum, não é? Estamos aqui informalmente, sem... Então,  
2217 vamos embora. Vamos aproveitar o pouco tempo que nos resta. Tentar deixar, pelo  
2218 menos, alinhado o texto para, na próxima reunião, nós passarmos rápido sobre o  
2219 texto. O nosso teto, em princípio, é 16 horas, mas vamos vendo como fica o quórum,  
2220 porque já tem muita gente falando em sair antes. Paramos no Art. 5º, não é? Art. 5º,  
2221 parece que já tinham emendas. Tinha proposta de redação. O Art. 5º diz “padrões de  
2222 qualidade do ar intermediários...”, aí, tem que... Eu acho que tem que, no mínimo,  
2223 marcar esse “intermediários”, porque essa história de “intermediário” realmente...  
2224 “Serão considerados como os padrões de qualidade do ar durante o período da sua  
2225 vigência”. Bom, esse artigo cai por terra se nós mudarmos o termo “intermediários”, lá  
2226 em cima, que a ideia. § único “no que tange à gestão da qualidade do ar, o  
2227 licenciamento ambiental deverá obter os padrões do PQA”. O que é o PQA? Então,  
2228 por favor, por extenso. Onde é que está o PQA? Então, por favor... Porque nós  
2229 estamos vendo pela primeira vez, não pode ser PQA. Mas fala lá? Então, coloca aí,  
2230 PQA. Desculpe-me.

2231

2232

2233 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Deixa-me dar uma outra sugestão. Nós temos  
2234 uma sugestão do seguinte, quer dizer, que mude assim, “para gestão da qualidade do  
2235 ar, o licenciamento ambiental deverá considerar os valores de padrão de qualidade do  
2236 ar, aqui definidos...”. Desculpa. Está no 5º? No 6º. É que está em cima, desculpe-me.  
2237 Tem um caput do Art. 5º. Nós estávamos discutindo o § único no Art. 5º. Então, a  
2238 nossa sugestão é assim, “no que tange”, nós colocaríamos “para a gestão da  
2239 qualidade do ar...”.

2240

2241

2242 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2243 **(Ibama)** – Sinceramente, eu queria entender. O que vocês querem dizer quando diz  
2244 que o licenciamento ambiental deverá obedecer aos valores do padrão.

2245

2246

2247 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – A nossa ideia é mudar isso aí.

2248

2249

2250 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2251 **(Ibama)** – Porque isso, aí, não tem o menor sentido. Não tem como.

2252

2253

2254 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – “Para gestão da qualidade do ar, o licenciamento  
2255 ambiental deverá considerar os valores padrões de qualidade do ar, aqui definidos,  
2256 cabendo aos Estados, por regulamentação própria...” Vai mudar a ordem, não é?  
2257 “Cabendo aos Estados, por regulamentação própria, o estabelecimento...”.

2258

2259

2260 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2261 **(Ibama)** – Gente, vocês vão me desculpar, eu não sou do ar, mas não consigo  
2262 entender isso aí, não. Como é que você vai sair do padrão de qualidade do ar e  
2263 chegar ao licenciamento ambiental de uma fonte? Sendo que a fonte tem que atender  
2264 ao padrão de emissão. A ideia é modelar tudo e, aí, por modelagem você vai  
2265 estabelecer o padrão de emissão?

2266

2267

2268 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Olha só. Então, eu vou  
2269 explicar a lógica desse parágrafo, porque isso foi muito discutido no GT, que é o  
2270 seguinte, hoje como é que nós licenciamos? Exceção de São Paulo, que tem a  
2271 regulamentação própria, os outros Estados licenciam de que maneira? Tem os  
2272 padrões, padrões de qualidade do ar, você tem um empreendimento, você vai fazer  
2273 uma simulação, considerando as emissões do seu empreendimento, de todo mundo  
2274 que está no entorno, com essa energia, e você vai comparar o resultado dessa sua  
2275 simulação com os padrões de qualidade do ar, e vai começar a buscar entender qual  
2276 é o percentual da violação que isso acontece. Nisso, está embutido uma lógica, uma  
2277 lógica de que você, em lugares que você já está tendo como saturado nos estados,  
2278 você não licencia mais ou você tem uma dificuldade muito maior de licenciar para  
2279 justificar. Então, você tem uma migração do licenciamento de áreas com vocação  
2280 industrial, naturalmente, para áreas que, teoricamente, você deveria proteger. Lá no  
2281 rio tem vários exemplos disso, tem o Assu, tem outras áreas que nós deveríamos  
2282 proteger, mas não conseguimos, porque os empreendimentos tendem a migrar. Qual  
2283 é a ideia nesse parágrafo? É que os Estados possam ter a prerrogativa de estabelecer  
2284 uma mudança nesse paradigma de licenciamento, tal como a Cetesb fez. Como é que  
2285 eles entendem o licenciamento hoje? Eles usam os valores dos padrões  
2286 intermediários e classificam as áreas, e nenhuma área ele diz que não pode licenciar,  
2287 mas nas áreas que já estão saturadas ele diz assim “eu posso licenciar sim, desde  
2288 que ele tenha a melhor tecnologia, o melhor controle e compense 110% da minha  
2289 emissão, da sua, o eu empreendedor. E, aí, qual é a ideia disso? Você pega uma área  
2290 saturada, estimula o licenciamento naquela área e de 10 em 10% você começa a

2291 promover um saneamento dessa área. E nas áreas que você deveria proteger, você  
2292 diz lá “olha, nessas áreas, o empreendedor tem que rodar a sua simulação e você não  
2293 pode mudar a classificação daquela área, que já atinge determinado nível bom”.  
2294 Então, você muda o paradigma do licenciamento, você saneia uma área ruim,  
2295 preserva a área que não tem a vocação. Esse é o arcabouço do parágrafo.

2296

2297

2298 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2299 **(Ibama)** – Isso é a cereja do bolo da gestão ambiental para qualquer recurso natural,  
2300 seja água, ar ou solo.

2301

2302

2303 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Só que hoje não é assim.

2304

2305

2306 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2307 **(Ibama)** – Pois é. Mas não é por quê? Aí, que eu entrei com essa história, quer dizer,  
2308 você tem condição de modelar ao ponto de poder sair do padrão de qualidade do ar e  
2309 chegar no padrão de emissão? Temos isso hoje? Ou isso é feito empiricamente? Essa  
2310 é a minha pergunta.

2311

2312

2313 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Hoje o que nós temos  
2314 são os modelos de dispersão, que nós usamos, que são referenciados para  
2315 licenciamento na agência americana, que é o (...), é um estudo de (...). É um modelo  
2316 extremamente simplificado, mas ele é conservativo. Então, na realidade, o que o  
2317 empreendedor... Na realidade, ele é um traçador, a emissão que sai da fonte chega ao  
2318 receptor. Isso tudo é feito no âmbito do licenciamento.

2319

2320

2321 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2322 **(Ibama)** – Mas isso tudo é feito para além do padrão de emissão, então? Você tem o  
2323 padrão de emissão lá e pode, nessas áreas, ser mais restritivo do aquele padrão.

2324

2325

2326 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Mas não é emissão.  
2327 Emissão não importa nessa parte de modelagem. Você vai simular...

2328

2329

2330 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2331 **(Ibama)** – Gente, esperem aí. Para tudo. Eu estou lá no licenciamento, tem uma  
2332 indústria que quer se localizar em uma área, eu já esqueci a modelagem, eu estou lá  
2333 na... E, aí, aquela fonte que se instalar em uma determinada área. Hoje ele atendendo  
2334 o padrão de emissão daquela fonte, padrão de... Posso terminar? A rigor hoje, o que  
2335 você tem, na gestão ambiental, é comando de controle, você está lá com uma fonte,  
2336 se ela atender ao padrão de emissão, teoricamente, ela pode se instalar, seja de

2337 emissão de efluentes, seja de emissão do ar, seja de poluição do solo, qualquer coisa.  
2338 Bom, o que vocês estão propondo aqui é para além disso, quer dizer, é dizer “na área  
2339 crítica, nessas áreas em que eu já tenho uma situação de saturação, eu vou exigir  
2340 além do padrão”, é isso?

2341

2342

2343 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Não. Porque, hoje, eu  
2344 não posso, não basta para uma indústria me garantir o atendimento do padrão de  
2345 emissão, mesmo que ela atendo o padrão de emissão, mas ela pretende se instalar  
2346 em uma área onde a qualidade do ar já está ruim, eu já não posso licenciar.

2347

2348

2349 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2350 **(Ibama)** – Você está repetindo o que eu disse. Vocês, além de entender o padrão de  
2351 emissão, vocês vão considerar a zona em que ele está e, se tiver em uma zona  
2352 saturada, vai ser exigido mais do o padrão de emissão.

2353

2354

2355 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Então, mas eu não já  
2356 tenho que considerar isso hoje, no licenciamento.

2357

2358

2359 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2360 **(Ibama)** – A pergunta é: você já tem a metodologia para isso hoje, então?

2361

2362

2363 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Já. Não, não é o Rio. A  
2364 Conama 3 me diz o seguinte “eu só posso extrapolar o padrão uma vez por ano,  
2365 depois disso eu estou violando o padrão legal”. Se eu permito um licenciamento novo,  
2366 que eu já sei que está numa área que está violando o padrão legal, qualquer que seja  
2367 o incremento, eu estou errada. Eu já estou errada. Então, eu já recebo o  
2368 questionamento hoje, no modelo atual. O que nós queremos é migrar o modelo do  
2369 licenciamento.

2370

2371

2372 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2373 **(Ibama)** – Mas está igual. Está migrando para quê? Não estou entendendo. Isso que  
2374 vocês estão dizendo já não é o praticado hoje?

2375

2376

2377 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Não. O que nós  
2378 gostaríamos era sair desse modelo comando controle, que é da Conama 3, que está  
2379 lá dito, se eu estou em uma área saturada eu não posso mais licenciar ou, se eu  
2380 licencio, os empreendedores estão sujeitos a uma liminar caçando a licença, que é o  
2381 que acontece hoje, para mudar para um modelo que eu posso, por regulamentação  
2382 estadual, como São Paulo fez no Decreto estadual deles, que protege o

2383 licenciamento, porque garante o licenciamento, permite com que ele licencie e ainda  
2384 propõe o saneamento de áreas, hoje, saturadas. Porque, hoje, em áreas saturadas eu  
2385 não posso licenciar, nem eu e nem ninguém do resto do Brasil, nenhum dos outros  
2386 estados que seguem a regulação, que hoje existe, que é a Conama 3.

2387

2388

2389 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2390 **(Ibama)** – Continuo com dificuldade, eu não sou da área, mas vamos lá.

2391

2392

2393 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Mas é complexo.

2394

2395

2396 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2397 **(Ibama)** – Não. Eu quero só entender essa imigração, você está dizendo que, qual é a  
2398 condição para eu extrapolar? Nós vamos abrir para além de extrapolar uma vez, é  
2399 isso? Porque, assim, vamos de novo. Desculpe-me. Eu estou roubando tempo, mas  
2400 eu preciso entender. Vamos imaginar que eu estou em uma área saturada, que hoje,  
2401 pelo 3, segundo você está me dizendo, não poderia mais ter mais nenhuma fonte de  
2402 emissão ali, aí, eu vou dizer “olha, pode ter uma fonte desde que...” o que?

2403

2404

2405 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Desde que obedeça um  
2406 certo regramento, que vai ser definido de uma maneira diferente, não vai ser mais  
2407 “ultrapassou uma vez, violação ao padrão legal”, eu vou classificar a área em cima  
2408 das medições, porque existem nas estações, e vou dizer “está área é uma área  
2409 saturada para esse poluente”. Então, uma indústria que queira se instalar naquela  
2410 área, que tem que emissão daquele poluente, ele tem que compensar as emissões  
2411 daquele poluente. Provavelmente, ele não vai compensar nele mesmo, porque se ele  
2412 já está vindo com a melhor tecnologia e o melhor controle, ele vai comprar o crédito  
2413 de uma caldeira velha, de alguém, ele vai trocar uma frota cativa de uma outra, ele vai  
2414 compensar e, aí, a busca pela melhoria daquela condição, senão...

2415

2416

2417 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2418 **(Ibama)** – Entendi. Eu só queria entender.

2419

2420

2421 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Desculpa pela demora. Mas teve  
2422 um princípio de incêndio na CNI agora.

2423

2424

2425 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2426 **(Ibama)** – Foi sabotagem não?

2427

2428

2429 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não. Foi queda de energia. Mas  
2430 acho que deve estar acontecendo em outros lugares. Eles têm geradores próprios, e o  
2431 sistema estava em alta carga, e não suportou e deu curto e... Bom, mas vamos lá. Eu  
2432 consegui sair, não teve nada. Pode estar queimando lá, mas eu estou aqui. Na  
2433 verdade, Márcio, uma sugestão mesmo de emenda, que eu recebi dos meus colegas,  
2434 do grupo de São Paulo, para melhoria nesse § único. Aí, eu vou colocar aqui, nem vou  
2435 debater, porque eu acho que todo debate vai acontecer mesmo na próxima reunião. O  
2436 sentido deles não é mudar mérito, não, é deixar, talvez, um pouco mais claro e, aí, por  
2437 favor, você pode copiar o preto. Posso até migrar para a proposta que foi apresentada  
2438 agora, é a proposta Rio, Minas, São Paulo.

2439

2440

2441 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – Tinha uma proposta inicial, a Cetesb fez essa  
2442 proposta em vermelho, mas ela não está completa, porque nós começamos uma outra  
2443 discussão. Vamos voltar na vermelha, então. “Para gestão da qualidade do ar, o  
2444 licenciamento ambiental deverá considerar os valores dos padrões de qualidade do ar  
2445 aqui definidos, cabendo aos Estados, por regulamentação própria, o estabelecimento  
2446 dos devidos critérios metodológicos...”. Que aí começou a discussão. “...em  
2447 consonância com as diretrizes definidas no Pronar.”

2448

2449

2450 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2451 **(Ibama)** – Só para esclarecer, também. Eu fiz todas essas perguntas, porque na  
2452 discussão de padrão de emissão de qualidade de água, essa discussão na Resolução  
2453 Conama 357, nós acabamos perdendo, a proposta que nós tínhamos era, mais ou  
2454 menos, nessa linha e acabou perdendo, acabamos com o padrão rígido lá, está todo  
2455 mundo engessado até hoje, ninguém faz nada por conta disso. E me causa espécie,  
2456 que no ar, muito mais complicado o monitoramento, porque nós temos muito menos  
2457 ponto de monitoramento, têm muito mais variáveis externas do que as fontes de  
2458 emissão, já se tem a condição do fazer esse tipo de gestão reversa, quer dizer, você  
2459 parte do padrão de qualidade e vai para fonte, invés de sair da fonte para o padrão.

2460

2461

2462 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – Só esclarecendo. Não é uma gestão reversa  
2463 total, mas, na realidade, é você considerar as classificações das regiões e em função  
2464 disso...

2465

2466

2467 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2468 **(Ibama)** – Se for pensar isso, em qualquer recurso é a mesma coisa. Vai pensar em  
2469 um rio lançando... Isso é gestão. Pois é. Agora, você vai para o Rio, o que acontece  
2470 hoje no rio? Ou você atende o padrão ou você está fora e acabou. E, aí, o que  
2471 acontece? Ninguém atende o padrão, porque o padrão é muito alto, e o Rio fica uma  
2472 porcaria e pronto, e não tem limite de emissão, então, chegam fontes novas, você  
2473 licencia, vai, cada vez, piorando mais, e nem se tem aquilo que nós tínhamos  
2474 proposto, que era uma coisa bem simples, também, era um modelo para super

2475 simples, mas que permitia você limitar e dizer “agora ninguém mais se instala aqui, a  
2476 não ser que tenha medidas de compensação”. Isso é a mineira de fazer gestão, se  
2477 não, não faz. Mas, tudo bem. A minha aposentadoria está próxima. Em relação a  
2478 está... Pode, claro. Sente aqui, por favor, venha para a mesa e se identifique no  
2479 microfone.

2480

2481

2482 **A SRª. ANDRÉA ROBERTO (MS)** – A nossa sugestão não diz referência ao texto,  
2483 mas o que nós sugerimos é: transformar o § único em § 1º, e acrescentar um 2º § a  
2484 esse artigo.

2485

2486

2487 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2488 **(Ibama)** – Está bem. Mas eu vou te pedir antes de acrescentar, nós terminarmos o §  
2489 único da CNI e, em seguida, você entra com o seu acréscimo.

2490

2491

2492 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Na verdade, a sugestão que não  
2493 veio do pessoal de São Paulo, eu vou deixar eles, aqui, defenderem isso na próxima  
2494 reunião. Mas, “no que tange o valor de qualidade do ar, o licenciamento ambiental  
2495 deverá obedecer ao valor do PQA vigente...”, para sentido que é apenas aquele, não  
2496 todos os Estado “...conforme definido no caput desse artigo, cabendo aos Estados os  
2497 critérios metodológicos, por regulamentação própria, obedecendo às diretrizes  
2498 definidas no Pronar”. Eu acho que deve haver em migração para a proposta que a  
2499 Cetesb apresentou aqui e, aí, eu vou os deixar debaterem o que seria melhor, se dá  
2500 mais clareza, mais segurança, não é...

2501

2502

2503 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2504 **(Ibama)** – O que está mudando é só o “vigente” e o “aqui definidos”, é isso?

2505

2506

2507 **A SRª. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Só que isso muda toda a  
2508 filosofia. Porque continua o entendimento de que vai ser comando controle, ou seja,  
2509 ultrapassou, ferrou, não licencia mais. A ideia da Cetesb é que se use todos os  
2510 números para classificar as áreas. Então, não é só o vigente, você vai escalonar as  
2511 áreas dentro dos valores que existem. Então, na verdade, de repente, nós,  
2512 conversando, chegamos a um entendimento.

2513

2514

2515 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – E deixar para que vocês possam  
2516 explicar e se chegar ao consenso. É que eles me pediram para trazer e deixar aqui,  
2517 apenas, registrado, mas como nós não vamos deliberar.

2518

2519

2520 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2521 **(Ibama)** – Pessoa, desculpe-me. Eu não sou da área, eu tenho dificuldade com o  
2522 linguajar de vocês. Vamos lá. A única diferença que eu estou vendo, entre o vermelho  
2523 e o azul, é a palavra “vigente” ou “aqui definidos”.

2524

2525

2526 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – A parte obedecer o padrão e considerar que aqui  
2527 é diferente, não é? Considerar os padrões e obedecer aos padrões.

2528

2529

2530 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2531 **(Ibama)** – É aí que está diferente. Obrigado. Já entendi. Eu não tinha identificado essa  
2532 diferença, aí. Então, agora, vamos para o § 2º, uma proposta de § 2º, do Ministério da  
2533 Saúde. Como sempre, nós enxertamos, enxertamos, enxertamos e depois corta,  
2534 corta, corta e corta.

2535

2536

2537 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA ROBERTO (MS)** – A nossa sugestão é a seguinte, em acordo com a  
2538 questão de tempos, prazos para a implementação, colocar que “o tempo máximo para  
2539 adoção do padrão final de qualidade do ar não poderá exceder a 15 anos, a partir da  
2540 data de publicação desta norma”. Máxima adoção do padrão final de qualidade do ar...

2541

2542

2543 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2544 **(Ibama)** – Seja ele qual for? Do jeito que está dito. Seja ele qual for. Eu vou provocar  
2545 aqui, também, não vamos nos fazer de loucos, não é? Eu acho que as propostas têm  
2546 que ser bem explícitas para nós não termos dúvidas do que nós estamos dizendo.

2547

2548

2549 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA ROBERTO (MS)** – Não poderá exceder a 15 anos, a partir da data  
2550 de publicação desta norma.

2551

2552

2553 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2554 **(Ibama)** – Eu tenho dúvida. Só ser aí esse seu parágrafo, sabe? Porque eu acho que  
2555 esse seu parágrafo vai ter que ser do Art. 4º. Porque ele não é do art. 5º. O art. 5º não  
2556 se refere a isso. Eu acho que ele teria que ir para o Art. 4º, que é onde são  
2557 estabelecidos os prazos intermediários e final. Aí, é que acabaria essa observação.

2558

2559

2560 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA ROBERTO (MS)** – Mas, aí, não vem no caput do Art. 5º colocando  
2561 durante o período da sua vigência? Porque, querendo ou não, no caput nós estamos  
2562 nos referindo a...

2563

2564

2565 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2566 **(Ibama)** – Não, mas veja. O 5º, inclusive, tende a cair, se nós acabarmos com aquele  
2567 termo “intermediário”, que nós votamos lá em cima. Se nós virmos a tirar o termo  
2568 “intermediário”, o 5º cai inteiro, e o § único vai ter que subir, também. A única coisa  
2569 que o 5º está dizendo, é que o intermediário é definitivo, enquanto ele é intermediário.  
2570 Desculpa o trocadilho, mas é isso que ele está dizendo. É isso. Então, o padrão,  
2571 mesmo, está estabelecido no 4º. E o quarto está estabelecendo períodos, etapas de  
2572 vigência e prevendo uma etapa final. Então, quando você diz que a etapa final não  
2573 pode exceder 15 anos, você está se referindo ao 4º e não ao 5º.

2574

2575

2576 **A SRª. ANDRÉA ROBERTO (MS)** – Então, nós podemos fazer essa migração.

2577

2578

2579 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2580 **(Ibama)** – Eu sugiro que nós deixemos essa sua proposta no 4º. Porque ela se refere  
2581 ao final, nós estamos falando em etapas, e ela se refere ao prazo máximo da última  
2582 etapa. Fica igual ao § 2º, e tal, só que do 4º e não do 5º. Eu, particularmente, acho  
2583 que esse 5º tem que desaparecer, porque eu não fico confortável com essa ideia de  
2584 intermediário. Não fico mesmo. Eu acho que padrão é padrão. Padrão não é...  
2585 Enquanto ele está vigendo, ele é o padrão, parou de vigor é outro. Intermediário é... A  
2586 meta de qualidade do ar pode ser intermediária. Você ter uma meta intermediária até  
2587 chegar ao seu objetivo final, mas o padrão é o padrão. Eu estabeleço um padrão para  
2588 chegar à meta intermediária, depois eu estabeleço um outro padrão para chegar na  
2589 outra meta, até atingir o meu objetivo final. Mas, isso para a próxima reunião.  
2590 Sinceramente, eu estou de fora da briga, mas eu acho essa discussão secundária,  
2591 porque é uma discussão, só, de terminologia e de... Eu acho que nós temos que parar  
2592 com essa mania, nós estamos, todos que trabalhando na área ambiental, contagiados  
2593 pela mania do Setor de Controle, pelos Órgãos de Controle, pelo Jurídico etc., que eu  
2594 sempre brinco, eu como engenheiro, a visão que eu tenho é que quem é da área de  
2595 humanas quer um mundo exato e quem é da área de exatas sabe que o mundo não é  
2596 exato. Essa é, mais ou menos, a briga, porque o povo fica querendo que tudo seja  
2597 assim, está escrito, é assim. Não tem relatividade nenhuma. Isso não existe em lugar  
2598 nenhum, em nada, muito menos na natureza. Quando nós estamos lidando com o  
2599 meio ambiente, aí, mesmo, que esse negócio não existe. Então, você falar em... É  
2600 uma abstração. Uma abstração, não tem... Nada no mundo exato. Exatamente, é tudo  
2601 relativo, tudo é sempre relativo. Então, não tem essa história de o absoluto, quer dizer,  
2602 buscar o absoluto pode ser até uma pretensão humana, mas uma pretensão em vão.  
2603 Ok. Um pouquinho de filosofia, na sexta-feira, é bom. Art. 6º “ficam estabelecidos os  
2604 seguintes padrões de qualidade do ar...”. Vamos discutir o número ou não? Tem  
2605 discussão de número? Não tem. A discussão que tem é só das etapas, é isso? Ou tem  
2606 discussão de número? Só para saber.

2607

2608

2609 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tem uma proposta da CNI, Márcio,  
2610 em relação aos números que são apresentados, que são recomendados pela OMS,

2611 nós adotamos todos os padrões, os chamados padrões finais, os PQAs, e nós,  
2612 também, adotamos o que a OMS recomendou para as metas intermediárias. Então, a  
2613 CNI defende isso, por quê? Porque a proposta dos Estados é baseada na experiência,  
2614 na proposta da Legislação de São Paulo. São Paulo e Espírito Santo têm os mesmos  
2615 valores. Então, nós recomendamos, onde houver recomendação da OMS para etapas  
2616 intermediárias que sejam adotadas as recomendações da OMS. Porque é baseado em  
2617 todo um estudo que eles fizeram e tudo mais. Porque é uma questão da visão que a  
2618 CNI tem, que o Brasil, de fato, é muito diverso. Eu entendo, muito bem, a realidade de  
2619 São Paulo, até do Espírito Santo, que, também, trabalhou com isso, mas, a princípio,  
2620 nós vamos defender as recomendações da OMS. Que valem, não só para os padrões  
2621 finais, como, também, para as metas intermediárias. Por isso que estão tachadas  
2622 algumas em azul e tem um, que nós deixamos tachado, que não vai deliberar aqui,  
2623 que nós vamos retirar, que é para fumaça. Lá na frente, nós vamos retirar porque nós  
2624 observamos que é, exatamente, como outros que nós tínhamos colocado, como  
2625 valores, digamos, alternativos. Nós adotamos o que foi proposto pelos Estados e pelo  
2626 Ministério do Meio Ambiente. E, para fumaça, nós faremos, exatamente, o mesmo.  
2627 Então, a divergência que eu sei que há são essas aqui.

2628

2629

2630 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2631 **(Ibama)** – Deixe-me só entender. Porque quando eu comparo o azul com o antigo  
2632 rosa, aqui. Está diferente à minha versão, que eu tenho impressa aqui. Mas na versão  
2633 que eu tenho, que é a versão com emendas, a diferença é entre a CNI e o que está  
2634 aqui aparecendo riscado, é que um chama P1, P2, P3, outro M1, M2, M3.

2635

2636

2637 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Mas isso caiu. Acho que, na  
2638 verdade, nós adotamos a nomenclatura do grupo de padrões...

2639

2640

2641 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2642 **(Ibama)** – Ficou M1, M2, M3 e PQA?

2643

2644

2645 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Antes eles...

2646

2647

2648 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eles queriam metas. E isso foi uma  
2649 coisa que nós não concordamos e, aí, a CNI reviu esse posicionamento.

2650

2651

2652 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Revisamos o nosso  
2653 posicionamento para adotar os padrões intermediários. Mas não é esse o problema, a  
2654 questão são os números.

2655

2656

2657 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Metas intermediárias de  
2658 infraestrutura.

2659

2660

2661 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2662 **(Ibama)** – Mas a minha pergunta é, está valendo M ou P?

2663

2664

2665 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – P.

2666

2667

2668 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2669 **(Ibama)** – Por que no meu está riscado? Aonde que está o P?

2670

2671

2672 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – É o de cima, Márcio. É porque nós  
2673 não riscamos no momento, é o número. Na verdade, a divergência está no número,  
2674 no número intermediário, não é o final.

2675

2676

2677 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2678 **(Ibama)** – Ficou P1, P2, P3 e PF? E, aí, os números estão divergindo, só no começo  
2679 lá...

2680

2681

2682 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Exatamente isso O sentido foi  
2683 esse do que eu disse. Eu acho que nós não vamos debater sobre isso. Não vamos  
2684 discutir isso.

2685

2686

2687 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2688 **(Ibama)** – Eu estou querendo entender, até, para poder conduzir na reunião que vem.

2689

2690

2691 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não. É uma questão de coerência  
2692 nossa, eu até coloquei, anteriormente, aos nossos colegas, que é algo que a CNI vai  
2693 manter.

2694

2695

2696 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2697 **(Ibama)** – Está bom? Então, vamos adiante. Pode passar tudo isso, porque, aí, são  
2698 todas... Em termos de parâmetros, não há divergência nenhuma, os parâmetros estão  
2699 acordados. Vamos embora, então. Vai ser discutido na próxima reunião, pode deixar  
2700 assim como está, sem problema. Bom, aí, vamos, então, para o artigo... Vamos para  
2701 os parágrafos, então. Fumaça qual é a diferença?

2702

2703

2704 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não tem. Na verdade, eu pedi não  
2705 retirar para nós consultarmos, mas, hoje, nós vamos migrar para a proposta dos  
2706 Estados e do Ministério do Meio Ambiente.

2707

2708

2709 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2710 **(Ibama)** – Dá para riscar então?

2711

2712

2713 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Se quiserem riscar, mas eu não  
2714 vou deliberar aqui, agora. Mas se quiserem riscar podem riscar.

2715

2716

2717 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2718 **(Ibama)** – Eu estou louco para votar, mas não pode votar. Então, tem que esperar o  
2719 segundo turno. § 1º... Gente, sexta-feira, nós já estamos cansados, se não brincar  
2720 agora, nós vamos brincar quando? § 1º “O chumbo do material particulado é um  
2721 parâmetro a ser monitorado em áreas específicas em função de tipologia das fontes  
2722 de emissões atmosféricas e a critério dos órgãos ambientais”. Isso quer dizer o que?  
2723 O parâmetro do chumbo não está listado aí em cima?

2724

2725

2726 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Está, está aqui. É o padrão 8. Só que  
2727 há uma ressalva, Márcio, que alguns lugares isso não vai ser possível. Então, a  
2728 ressalva que se faz é que, chumbo no material particulado é um parâmetro a ser  
2729 monitorado em áreas específicas em função da tipologia das fontes de emissões  
2730 atmosféricas e a critério dos órgãos ambientais.

2731

2732

2733 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2734 **(Ibama)** – Eu estou sempre, aqui, fazendo o papel do leigo que está lendo esse treco.  
2735 Aí, o que acontece? Eu, sinceramente, não consigo entender o que isso quer dizer.  
2736 Quer dizer que ele só vai ser monitorado em algumas áreas específicas? Eu só quero  
2737 entender o texto mesmo, o que estão querendo dizer? Nós estamos querendo dizer o  
2738 seguinte: apesar de eu ter um padrão de chumbo, ele não vale para qualquer região,  
2739 só para regiões específicas que serão definidas...

2740

2741

2742 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – A ideia não é que não vale para todas as áreas,  
2743 ele só está ressaltando que não há obrigatoriedade de que seja monitorado em todos  
2744 os locais, mas têm locais que nós identificamos como possíveis locais onde existam  
2745 fontes.

2746

2747

2748 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2749 **(Ibama)** – Veja bem. Nós sabemos... Nós estamos, aqui, com Rio e São Paulo, mas...  
2750 Nós sabemos que têm lugares em que a carência de monitoramento é muito grande.  
2751 Aí, eu estou dizendo, aqui, que... Aí, eu dou um padrão para um parâmetro? Dou um  
2752 padrão de chumbo? Essa Resolução é mandatória, quer dizer, se eu tenho um padrão  
2753 de chumbo, eu tenho que entender o padrão de chumbo. E, aí, eu ponho um  
2754 parágrafo dizendo “olha, tem padrão de chumbo, mas atende só quando monitorar. Só  
2755 em áreas especial”. Aí, fica esquisito. Ou, então, nós criamos um padrão especial e  
2756 dizemos assim “olha, os padrões são esses e o padrão de chumbo é um padrão  
2757 especial, que só será considerado em áreas onde se quer”, aí, eu tiro ele do artigo e  
2758 crio artigo específico para o chumbo, e digo “o chumbo não está dentro do normal de  
2759 parametrização, de padronização, mas ele, em algumas áreas, será exigido, e quando  
2760 for exigido o padrão é esse”, que eu acho o jeito de escrever melhor isso. Se não, fica  
2761 esquisito. Eu dou um padrão e crio uma exceção? Eu acho que temos que pensar em  
2762 uma redação desse negócio, porque, assim, ou nós criamos parâmetros de  
2763 monitoramento rotineiro, sei lá, e parâmetros de monitoramento específico para áreas  
2764 críticas, para áreas especiais. Eu estou vendo que tem no § 2º a mesma coisa em  
2765 relação a partícula de suspensão e fumaça. Que, aí, eu crio essas categorias:  
2766 parâmetros do monitoramento rotineiro ou obrigatório; parâmetros especiais de  
2767 monitoramento para zonas críticas ou zonas especiais; e parâmetros auxiliares. Aí, eu  
2768 estabeleço... Se o meu entendimento está certo, eu vou propor que alguém se  
2769 disponha a tentar. Eu não sei que implicação tem isso para o restante da Resolução.  
2770 Talvez tenha que ter um artigo antes, dizendo “os padrões de qualidade do ar vão ser  
2771 estabelecidos por parâmetros de monitoramento constante, parâmetros de  
2772 monitoramento auxiliares e especiais a serem adotados em áreas não sei o que”, aí,  
2773 eu defino: especial é chumbo, padrão é tanto. É, talvez um artigo antes do 6º  
2774 estabelecendo que vá fazer o monitoramento, considerando categorias diferentes de  
2775 parâmetros.

2776  
2777

2778 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – De toda forma, só para lembrar, nem todas as  
2779 estações medem tudo. Então, na verdade, não tem um parâmetro de monitoramento  
2780 obrigatório, tem os parâmetros que são, vamos dizer, seriam mais de rotinas, mas  
2781 não, obrigatoriamente, medido por todas as estações, e não, obrigatoriamente, você  
2782 precisa medir todos os poluentes dependendo do local.

2783  
2784

2785 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2786 **(Ibama)** – Esse mundo que eu estou querendo entender. Porque eu sei de ouvido que  
2787 existem... Primeiro, que no número de estações, como toda rede de monitoramento,  
2788 nunca é a cobertura desejada para uma gestão...

2789  
2790

2791 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Mas, depois, muitos parâmetros você é obrigado.  
2792 Por exemplo, você vai medir... Dependendo do local ou da tipologia de fonte você não

2793 precisa, obrigatoriamente, medir todos os parâmetros, porque é o que vai dar baixo ou  
2794 que não tem uma...

2795

2796

2797 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2798 **(Ibama)** – O que eu acho que é importante na Resolução é estabelecer quais são os  
2799 parâmetros que vão ser utilizados para estabelecer a qualidade do ar. Porque nós  
2800 estamos falando de qualidade do ar. Quais são os problemas que vão ser  
2801 considerados? E, talvez, aí, hierarquizar esses parâmetros nesse sentido, não  
2802 considerando a frequência de monitoramento, mas, sim, a importância para  
2803 qualificação da qualidade. Eu não sei se é isso, eu estou.

2804

2805

2806 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – É que, na realidade, é  
2807 isso mesmo. A rede sempre é otimizada para medir o que nós sabemos que tem  
2808 problema, mas, na hora que de dar um diagnóstico, nós precisamos falar dos  
2809 parâmetros, que são os principais traçadores. E esses agentes gostariam que fossem  
2810 obrigatórios, e outros nós podemos chamar de auxiliares, enfim, quando couber.

2811

2812

2813 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2814 **(Ibama)** – Se está tranquilo. Para mim está tranquilo. Então, vamos para o § 4º, é  
2815 isso? “Ficam definidos como condições de referência a temperatura de...”, mas eu  
2816 acho que tem que dizer “como condições de referência para aferição, para medição  
2817 dos parâmetros”, não é? Ou para... Para o cálculo do parâmetro. Porque, tem  
2818 referência do que? Referência de alguma coisa. “Referência para a medição da  
2819 qualidade do ar”, sei lá. Para o... Porque, se não, fica no ar. Referência. Ou, talvez,  
2820 botar no já caput assim. Eu não sei se precisa colocar no parágrafo, mas talvez no  
2821 caput do 6º, que diga “ficam estabelecidos os seguintes padrões de qualidade do  
2822 ar...”, já botar. “Ficam estabelecidos os seguintes padrões de qualidade do ar que  
2823 deverão ser obtidos nas condições de referência, de tanto, e tanto e tanto”. Eu não  
2824 sei. Eu estou chutando aqui, mas... Porque você estabelece em que condições que  
2825 você vai... Porque essa é a condição para medir. Essa é a condição para medir. Não  
2826 sei. Sugestão aqui é só de melhoria do texto. Aí, depois de § 4º, então, tem um artigo  
2827 novo proposto pela CNI, é isso? São três?

2828

2829

2830 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Na verdade, Márcio, esse é um  
2831 ponto que, para nós, também, é um ponto, também, bastante importante. Que ao se  
2832 estabelecer um padrão, a vigência desse padrão tem que estar relacionada a um  
2833 plano estratégico de qualidade do ar, porque o plano é apenas um número, mas tem  
2834 várias ações. Nós não podemos detalhar, nessa Resolução, o que é esse plano,  
2835 porque isso é uma atividade do Pronar. Então, eu até comentei com a Mariana e com  
2836 o Jesuíno, que, na verdade, nós teríamos que fazer apenas uma referência a isso, é  
2837 só em referência, porque eu não posso detalhar, de fato, eu não poderia estar detalhar  
2838 aqui. E para a próxima reunião nós poderíamos estar trazendo, de repente, uma

2839 proposta para atender isso, sem entrar nos detalhes, porque um dos pontos de maior  
2840 discussão que nós tivemos no Grupo de Trabalho foi, exatamente, interface. Até onde  
2841 vou, em termos de discussão, da Resolução que trata de padrões de qualidade do ar  
2842 e faço alguma referência ao Pronar, que é um instrumento maior. Então, por isso que  
2843 nós colocamos aqui. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)* O detalhamento sim,  
2844 mas nós achamos que uma referência tem que ser dada aqui, Zilda. Porque sem essa  
2845 referência à aplicação... Olha só. Eu estabeleço o padrão, mas não estabeleço, eu  
2846 vou ter em GAP, até que nós tenhamos um novo Pronar. Eu vou ter esse GAP, eu não  
2847 sei quanto tempo vai ser. Eu preciso estabelecer o seguinte: para o padrão ficar  
2848 vigente e operacional os Estados têm que ter os seus planos de qualidade do ar, é  
2849 onde eles vão agir para controle de fontes fixas e fonte móvel, porque uma coisa está  
2850 atrelada a outra. Então, nesse aspecto é apenas uma referência, e não o  
2851 detalhamento do que é esse ponto estratégico. Por isso que nós pedimos, na última  
2852 reunião do GT, para que permanecesse, e nós queremos debater esse tema na  
2853 próxima reunião. É basicamente isso. Se possível, simplificar isso, de repente, uma  
2854 emenda, apenas, fazendo referência ao Pronar, e não detalhando em prazo e nem  
2855 nada aqui, mas fazendo uma referência da aplicação da questão dos padrões.

2856

2857

2858 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2859 **(Ibama)** – Para nós podermos passar por eles, então, primeiro, fala da importância de  
2860 ter o plano para poder...

2861

2862

2863 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Isso. Aqui eu estou falando, ainda,  
2864 em metas intermediárias. Nós nem trabalhamos nisso, Zilda. Nós não trabalhamos  
2865 nisso, está bem?

2866

2867

2868 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Pois é. Porque isso daí passou.

2869

2870

2871 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Dá para trabalhar para colocar, eu  
2872 acho que dá para trabalhar e colocar a implementação dos padrões ao plano de  
2873 qualidade do ar, que os Estados devemos elaborar conforme o Pronar. Eu acho que  
2874 isso bastaria.

2875

2876

2877 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2878 **(Ibama)** – A ideia da CNI é que condicione a vigência dos padrões à existência do  
2879 plano, é isso?

2880

2881

2882 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Se não, você não consegue  
2883 aplicar.

2884

2885

2886 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2887 **(Ibama)** – Só para nós entendermos bem. Só para nós entendermos qual é a proposta  
2888 e nós...

2889

2890

2891 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Tem um outro propósito. É um pouco  
2892 diferente.

2893

2894

2895 **O SR. JOSÉ EDUARDO BEVILACQUA (CESTESB0** – Wanderley, eu só queria fazer  
2896 um comentário, talvez, para vocês refletirem, vocês vão voltar lá nas bases e refletir  
2897 um pouco. Mas, assim. Pelo que eu estou entendendo, eu que estou pegando a  
2898 Resolução, agora, com mais detalhe, eu entendo o seguinte, essa a Resolução, nós  
2899 temos que voltar no cerne da questão, ela dispõe sobre os padrões nacionais de  
2900 qualidade do ar previstos no PRNAR. Está aqui. Depois, na sequência, nós temos um  
2901 considerando aqui, que já leva em conta a adoção dos padrões nacionais de  
2902 qualidade do ar, que é parte estratégica no Pronar, como ação complementar e  
2903 referencial às práticas de controle fixadas pelos demais instrumentos estabelecidos.  
2904 Considerando que não é um escopo dessa Resolução, necessariamente, discutir as  
2905 questões relacionadas a gestão estabelecidas no Pronar, e que nós, aqui, estamos  
2906 voltados fixamente para a questão dos valores e padrões, você não acha que é um  
2907 pouco, assim, fora do escopo nós colocamos isso no meio do texto? Eu só estou  
2908 levando para vocês refletirem pouco.

2909

2910

2911 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu concordo. É que, na última  
2912 reunião do GT, eu pedi para o Márcio para que se constasse aqui para nós podermos  
2913 avaliar. Houve uma avaliação preliminar deles ontem, mas eu acho o que debate tem  
2914 que ser feito aqui, e eu acho que podemos, inclusive, eliminar, sim, essa proposta,  
2915 mas eu acho que eu não queria debater nesse momento, e eu, realmente, não tenho  
2916 elementos para, digamos, para fazer essa costura, eu não teria autonomia para fazer  
2917 isso. Mas, de qualquer maneira, nós vamos voltar, eu vou pedir, para que nós  
2918 possamos pensar a respeito disso, se no novo texto, que está sendo apresentado, há,  
2919 sim, essa necessidade de permanecer como está ou e se poderia ter uma outra  
2920 alternativa, que não ferisse o que nós estamos tratando, que é a questão do padrão  
2921 de qualidade do ar.

2922

2923

2924 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** – Wanderley, quem tem a obrigação de fazer  
2925 esses planos estratégicos é o órgão ambiental? Licenciador?

2926

2927

2928 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2929 **(Ibama)** – Art. 7º “os critérios e referenciais metodológicos para medição da qualidade  
2930 do ar, incluindo os métodos de referência de amostragem, análise de poluentes

2931 atmosféricos, critérios de localização dos amostradores e de representatividade  
2932 temporal dos dados, deverão ser definidos em guia técnica a ser elaborada no pelo  
2933 Ministério do Meio Ambiente no prazo de 6 meses”.

2934

2935

2936 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** – Por favor, de onde veio essa a proposta?  
2937 Porque eu vi que ela ficou suspensa no 6º GT, pelo que se lê aqui embaixo, quando  
2938 leio na proposta do MPF, um pouco antes, está escrito que considerando que  
2939 “considerando que, na 6ª reunião do GT, o debate desse artigo foi suspenso para que  
2940 os Estados apresentem, na próxima reunião, uma proposta de metodologia. O  
2941 Ministério Público Federal se manifestar sobre a redação desse artigo, após a análise  
2942 da proposta”. Então, me parece que essa proposta, do 7º GT, é o Art. 6º, é isso? E  
2943 quem... É o Art. 6º. Aqui aparece... É porque eu estou com a versão com emendas.

2944

2945

2946 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2947 **(Ibama)** – Eu, também, estou com a suja, na suja está aparecendo como 6º.

2948

2949

2950 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** – Eu estou na versão suja. Então, está bem. É o  
2951 art. 7º ali. E eu queria fazer uma pergunta para poder fazer um comentário. Quem fez  
2952 a proposta do art. 7º? Foi todo o grupo em consenso e houve consenso?

2953

2954

2955 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – As propostas que estão na tela, que  
2956 não têm um fundo amarelo ou azul, elas foram aprovadas em consenso. Se não me  
2957 falhe a memória, essa proposta já tinha texto e ela foi trabalhada pela Cetesb, não foi  
2958 isso, Maria Helena? Aí, eu pedi que a Cetesb respondesse.

2959

2960

2961 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – Na verdade, nós tivemos uma primeira reunião  
2962 coordenada pelo Ibama, depois nós conversamos, apresentamos essa proposta, ela  
2963 foi bastante discutida no Grupo. Agora, me parece que essa observação, aqui, do  
2964 Ministério Público, é só para ter alguma... Porque isso aqui se refere, exatamente, a  
2965 metodologia de medição. Então, assim, eu não sei porque ficou, consta isso.

2966

2967

2968 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixe-me só fazer um retrospecto.  
2969 Na 2ª reunião que nós começamos a discutir, deve ter sido na 3ª reunião. Foi citada a  
2970 falta que se tem de ter critérios e referências metodológicas para fazer a medição. Aí,  
2971 para podermos otimizar o trabalho, nós colocamos que o Ibama poderia fazer uma  
2972 videoconferência. Em uma das reuniões foi discutido “o Ibama vai fazer isso depois,  
2973 por meio de portaria”, aí, o representante do Ibama disse que não achava pertinente o  
2974 Ibama se manifestar, e, também, uma portaria, instrução normativa do Ibama, não é  
2975 um instrumento mandatário para os Estados. Então, ficou acordado o que Ibama  
2976 faria... O João ali me corrija se estiver errada, o Ibama ficou de fazer uma

2977 videoconferência e, aí, na última reunião veio isso proposta, mas isso estava sendo  
2978 reportado em todos as reuniões, quer dizer, para quem lê textualmente o... Como,  
2979 talvez por você não ter vindo, você fez isso, perde, um pouco, essa memória, de que  
2980 houve essa discussão, houve essa videoconferência, e, aí, veio essa proposta de  
2981 texto para se ter em referência... Se pensou em fazer anexo. Não. Mas tem métodos  
2982 que são equivalentes, tem métodos que não são. Então, se fez essa proposta, aí  
2983 simplesmente, para lembrar os critérios. Alguma pergunta a mais?

2984

2985

2986 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** – Eu tenho uma questão que está me  
2987 incomodando um pouco, já que o silêncio se fez aqui, então, eu vou aproveitar. É que  
2988 quando o Ministério faz um guia técnico, ele não faz de uma maneira participativa, não  
2989 é obrigatório que faça, não está na Legislação. O Conama, ele não tem acatado, por  
2990 exemplo, a referência às normas da ABNT, não é, Wanderley? Nós temos tido, aqui,  
2991 ultimamente... Antigamente tinha, mas parece que isso mudou de uns tempos para cá.

2992

2993

2994 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
2995 **(Ibama)** – Só para esclarecer. A dificuldade em citar a ABNT é que, para citar a ABNT  
2996 tem que citar a norma vigente e, às vezes, nós citamos e dizemos assim “a norma tal  
2997 e suas atualizações”, e, aí, nós temos citado. Não se tem mais citado genericamente,  
2998 tem se evitado a citação genérica, porque isso é muito dinâmico na própria ABNT. Mas  
2999 quando é uma norma específica, nós citamos a norma específica e coloca as suas  
3000 atualizações.

3001

3002

3003 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** – Eu usei como exemplo...

3004

3005

3006 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Zuleica, nesse caso, não tem norma  
3007 da ABNT.

3008

3009

3010 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** – Eu usei como exemplo a norma da ANBT como  
3011 exemplo de quando o Conama, em uma Resolução, determina ou indica um  
3012 documento externo, que não é feito pelo Conama de forma participativa, como nós  
3013 fazemos aqui, a ABNT faz de forma participativa, de fato, mas o guia técnico do MMA  
3014 não tem garantia de que isso será feito de forma participativa. Este é um problema  
3015 que nós tivemos na Resolução dos PCBs. Então, o que foi levantando pelas ONGs, a  
3016 necessidade de que aquilo fosse para uma consulta pública e que foi negado. Nós  
3017 não queremos causar problema, nem atraso, não é isso, mas, também, não podemos  
3018 correr o risco de ficarmos subordinados a um guia feito pelo Poder Executivo, sem a  
3019 participação ou a transparência necessária, como nós estamos tendo aqui, a  
3020 oportunidade que nós estamos tendo aqui nós não teremos na hora de elaborar esse  
3021 guia técnico, mas... Eu não estou colocando em dúvida a capacidade técnica do  
3022 Ministério do Meio Ambiente, eu quero deixar isso bem claro, é que nós estamos

3023 vacinados com uma série de casos que já aconteceram, que nos deixam preocupados  
3024 e atentos a se nós vamos manter ou adotar esse tipo de procedimento daqui para  
3025 frente. Isso significa...

3026

3027

3028 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3029 **(Ibama)** – A questão aqui, Zuleica, eu acho que é, bem, uma questão... Nós não  
3030 temos uma referência nacional em relação a metodologia. Eu estou entendendo isso.  
3031 E não tendo, normalmente, se faz, se recorre a duas instâncias, ou algum órgão  
3032 técnico normativo brasileiro, como a ABNT, ou internacional, como nós já lançamos  
3033 mão de *Standard method*, e outras coisas. Quando não se tem isso, na ausência  
3034 disso, se tentou, olha o Ibama, o Ibama disse: “olha, não tem, o Ibama não atua em  
3035 qualidade do ar, ele não tem expertise nisso, não tem metodologia para fazer”. O  
3036 Ibama foi lá, chamou os Estados para ver se conseguia consensuar alguma coisa,  
3037 também, não conseguiu, aí, o Ministério disse “não, então, eu vou fazer”, como que,  
3038 provavelmente, o Ministério vai fazer? Vai contratar técnicos e vai propor, não sei,  
3039 estou entrando na seara da Zilda, mas, provavelmente, vai se servir de consultarias  
3040 para propor uma metodologia que possa funcionar em nível nacional, e vai  
3041 estabelecer essa metodologia. Certamente, ela terá que ser objeto de discussão,  
3042 porque quem vai aplicar serão os Estados, então, tem que haver, no mínimo, uma  
3043 compatibilização, uma discussão para validação disso junto aos Estados. Agora, é  
3044 uma coisa, essencialmente, técnica, também, não adianta, nesse caso, ficar... Abrir  
3045 para discussão técnica tudo bem, mas... Na verdade, é estabelecer uma metodologia  
3046 onde não há. Aí, é bem complicado mesmo, como é que se faz isso? Ou faz como a  
3047 ABNT, cria Grupos de Trabalho, chama gente de tudo quanto é lugar, se reúne dois  
3048 anos discutindo, tem todo um custo para isso etc. e tal. Ou então chama consultores  
3049 da área, pede para propor, contrata, paga os caras entregam o produto, discute com  
3050 quem vai usar, apara as arestas e publica. Que é, mais ou menos, isso que eu acho  
3051 que está sendo proposto.

3052

3053

3054 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – É óbvio que a medição é uma coisa muito  
3055 específica e técnica, quer dizer, e sabe método de referência, método de medição  
3056 quem faz medição. Eu acho que não é uma discussão aberta nesse sentido, porque é  
3057 uma coisa extremamente específica, e que as pessoas mais aptas para opinar são as  
3058 pessoas que fazem medição e medição rotineira, e medição contínua. A Cetesb,  
3059 nesse sentido, nós já entregamos para o Ibama, na época, uma proposta de guia.  
3060 Então, já existe uma proposta de guia feita que, depois, eu acho que vai ser aberta  
3061 para uma consulta aos Estados, mas a nossa posição é assim: quem tem que opinar  
3062 são os Estados e quem faz medição.

3063

3064

3065 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O texto não constava essa indicação,  
3066 o texto que está sendo discutido. Como nós ficamos receosos, entre os Estados  
3067 estavam presentes na reunião, que participaram, ao longo das discussões da  
3068 proposta de revisão, a maioria tinha métodos diferentes, mas era possível fazer um

3069 acerto. O que nós pensamos? Nós pensamos, assim, que outros, que não  
3070 participaram, não tiveram a oportunidade de participar desse processo, tivessem uma  
3071 visão mais resumida. Se vocês quiserem, nós retiramos a menção ao guia técnico a  
3072 ser elaborado pelo MMA. Agora, o que nós achamos... Para nós é, até, muito mais  
3073 fácil. O que nós achamos é que se nós não tivermos um termo para dar um  
3074 balizamento, eu faço um paralelo e, aí, eu te digo, Zuleica, que isso é, completamente,  
3075 diferente do outro guia, o outro guia foi elaborado, um documento técnico, elaborado  
3076 no âmbito de um projeto internacional, em um determinado no momento, no GT, se viu  
3077 a necessidade de trazer esse guia como referência para a Resolução. É diferente.  
3078 Isso daí não existe ainda, existe uma referência. Então, uma coisa não tem nada a ver  
3079 com outra. Aquele guia do projeto internacional, eu volto a dizer o que eu falei na  
3080 última reunião, não existe obrigatoriedade do Ministério do Meio Ambiente, nos seus  
3081 projetos de cooperação, fazer Consulta Pública sobre guias elaborados por  
3082 consultores. Nós fazemos uma avaliação dentro do projeto e usamos o guia, e, um  
3083 determinado momento, na elaboração da Resolução de PCB, se viu que o guia era  
3084 importante para ser referenciado no texto, aqui é diferente. Aqui o texto original não  
3085 fazia menção a nada, falava, genericamente, que os critérios vão ter que incluir  
3086 métodos de referencia, se tentou fazer um anexo, se viu que era muito complexo o  
3087 processo, se tentou sugerir ao Ibama uma Instrução Normativa, viu que o que o Ibama  
3088 não tinha condições legais de fazer isso, não era nem técnicas, eram legais,  
3089 minimamente, vai publicar uma portaria sim, e aí? O Estado atende se quiser. Então,  
3090 por isso que se pensou em ter uma figura, não quer dizer que o Ministério explore  
3091 esse tipo de solução ou que esteja interessado em fazer e aprovar instrumentos que  
3092 não tenha a participação desse Conselho. Não é nada disso. Mas, como bem disse a  
3093 Maria Helena, representando a Cetesb, isso é um documento muito técnico e é um  
3094 documento para auxiliar, à CT, os padrões de referência de amostragem da qualidade  
3095 do ar. Se tivesse uma norma ABNT, ótimo, nós poríamos ali e daríamos essa  
3096 referência.

3097  
3098

3099 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3100 **(Ibama)** – Só uma pergunta de curiosidade, quer dizer. Algum Estado tem isso? São  
3101 Paulo tem? Rio tem? Porque se tiver nós podemos até dizer “será adotado como base  
3102 o guia tal”.

3103  
3104

3105 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – Nós entregamos uma proposta de documento  
3106 para o Ibama, mas eu acho que tem que ser avaliado pelo outros Estados. E, só  
3107 lembrando, também, que a ideia disso daqui é um guia orientativo, a ideia não é  
3108 amarrar ou engessar. Porque, assim, você pode ter outras tecnologias, ao longo do  
3109 tempo, você pode ter outras formas de medir, às vezes, mais baratas. Então, quer  
3110 dizer, isso é uma orientação.

3111  
3112

3113 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3114 **(Ibama)** – Não, mas era isso que eu queria dizer. Eu queria dizer que uma outra

3115 alternativa é adotar, assim como nós, será adotado *Standard method*, blá, blá, blá, ou  
3116 como referência. Também, pode dizer “eu vou adotar como referência o guia de São  
3117 Paulo”. Não tem nada que nos impeça de fazer isso.

3118

3119

3120 **O SR. JOÃO CÂMARA (Ibama)** – Do que foi colocado da tentativa de se identificar  
3121 uma proposta metodológico que fosse de comum acordo, de consenso. O nosso  
3122 entendimento é que nós chegamos ao primeiro levantamento de estado da arte nos  
3123 Estados participantes desse Grupo de Trabalho sobre o assunto, foi que o padrão  
3124 EPA, da agência americano, na ausência de um brasileiro, praticamente, todos os  
3125 Estados estavam adotando como referência. E alguns Estados, como Minas Gerais e  
3126 Rio de Janeiro, tem, além do padrão EPA de orientação metodológico, algumas  
3127 normas internas. Então, o Estado de Minas tem uma proposta que eles têm seguido e  
3128 Rio de Janeiro também. Mas, a percepção foi essa, de que nós deveremos ter uma  
3129 orientação técnica para que haja uma homogeneização das informações que serão  
3130 coletadas, a partir da aprovação da Resolução, porque, se não, cada Estado vai fazer  
3131 de uma forma, aí, a altura da coleta de dados, afastamento da fonte, tem uma série de  
3132 situações que nós discutimos no fórum técnico, entre os Estados que participaram da  
3133 primeira vídeo conferência, que o Ibama promoveu, justamente, para coletar subsídio  
3134 para discutir esse artigo da Resolução. E estava prevista uma segunda rodada de  
3135 discussões, porque nem todos os Estados puderam participar da primeira, e nessa  
3136 tentativa de se agendar uma segunda videoconferência, a situação evoluiu para o  
3137 entendimento de que o Ibama não deveria ser a instituição responsável por fazer essa  
3138 normatização técnica. Então, da 6ª para a 7ª reunião houve um acordo do Ibama com  
3139 o Ministério do Meio Ambiente, que foi colocado na última reunião de Grupo de  
3140 Trabalho, de que a proposto passa de Ibama para Ministério de Meio Ambiente, com  
3141 esse tempo mínimo de 6 meses, é o tempo definidos de 6 meses, para se buscar uma  
3142 orientação técnica a ser cumprida, a partir da aprovação da Resolução. É só no  
3143 sentido orientativo mesmo.

3144

3145

3146 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3147 **(Ibama)** – Alguém mais quer fazer alguma observação? Ficamos com o artigo assim  
3148 então?

3149

3150

3151 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Nós temos uma proposta de modificação no § 1º.

3152

3153

3154 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3155 **(Ibama)** – Está bem. Por favor, então. É o nosso § 2º, Zuleica. Eu estou com a mesma  
3156 versão que você. Está no início da página 22, lá em cima. Que é difícil, mesmo, para  
3157 nós nos basearmos. Eu, às vezes, imprimo a limpo e tenho dificuldade de  
3158 acompanhar, aí, eu imprimo a suja e tenho dificuldade de acompanhar também. Eu  
3159 não sei mais o que eu uso.

3160

3161

3162 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – A proposta é “constitui métodos equivalentes e os  
3163 métodos de medição aceitos pelo órgão ambiental competente”. Desculpe-me. “Os  
3164 métodos que, aceitos pelo órgão ambiental competente possuam características e  
3165 critérios de desempenho estabelecidos no guia... “possuam característica...”. Mudou,  
3166 um pouco, a ordem. “Possuam características e critérios de desempenho,  
3167 estabelecidos no guia mencionado no caput desse artigo. E possuam uma resposta  
3168 adequada em relação aos respectivos métodos de referência”. E, aí, a nossa segunda  
3169 sugestão é... Então, nesse caso, não precisaria ter o § 2º, de opção pelos métodos.

3170

3171

3172 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3173 **(Ibama)** – Ok, deixa só ver se está certa a redação ali.

3174

3175

3176 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – Posso ler de novo?

3177

3178

3179 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3180 **(Ibama)** – Dá uma conferida, por favor.

3181

3182

3183 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – Ok. Deixa conferir. Constitui-se métodos  
3184 equivalentes, métodos de medição que aceite pelo órgão ambiental, pelos órgãos  
3185 ambientais competentes, possuem características e critérios de desempenho  
3186 estabelecidos no Guia Nacional do caput desse artigo.

3187

3188

3189 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3190 **(Ibama)** – Adequado aos seus respectivos métodos. Está meio esquisito aquele final  
3191 ali.

3192

3193

3194 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – Espera aí. Deixa-me ler ai vocês vão conferindo  
3195 senão não consigo. Constituem-se métodos equivalentes, métodos de medição que  
3196 aceitos pelo órgão ambiental, órgãos ambientais competentes possuam  
3197 características e critérios de desempenho estabelecidos no Guia mencionado no  
3198 caput desse artigo e possuam uma resposta adequada em relação aos respectivos  
3199 métodos de referência.

3200

3201

3202 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3203 **(Ibama)** – Em relação aos, ai tira os “seus”.

3204

3205

3206 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3207

3208

3209 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – Acho que sim, acho que é bom deixar. Aos  
3210 respectivos métodos de referência.

3211

3212

3213 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3214 **(Ibama)** – Um “s” aí.

3215

3216

3217 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – Tudo bem.

3218

3219

3220 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu, Zilda Veloso Ministério do Meio  
3221 Ambiente. Eu estou vendo que no primeiro também tem “estabelece uma resposta  
3222 adequada”. É que “adequada” é um termo muito subjetivo. Equivalente seria melhor,  
3223 mas ai já tem métodos equivalentes. Adequado eu acho que é uma coisa muito  
3224 subjetiva e estava no anterior também. Eu acho que não é o termo muito preciso para  
3225 uma Norma.

3226

3227

3228 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3229

3230

3231 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Jesuíno, Cetesb. Está falando? Alô?

3232

3233

3234 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3235 **(Ibama)** – Jesuíno, venha para a mesa. Do lado da Leticia lá.

3236

3237

3238 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Em relação a esses critérios aí, nós realmente  
3239 temos muitas dificuldades de estabelecer a resposta adequada, é muito difícil nós não  
3240 achamos nada, em termos de literatura, que sintetizasse, de alguma forma, essa  
3241 resposta, ou seja, se tem que atender, porque assim, se for adentrar em termos de  
3242 falar o quê que seria de resposta são tantos itens técnicos a serem colocados que não  
3243 seria o caso. Então, por exemplo, na nossa visão, um equipamento para nós, por  
3244 exemplo, o equipamento que parece como que, equivalente, nós colocamos  
3245 equipamento desse do lado de um equipamento nosso que nós conhecemos a  
3246 resposta dele é que é de confiança e medimos em tempo e verificamos dentro, “ah,  
3247 está praticamente igual”, 90%, 95% de resposta igual, para nós, quer dizer, tem um  
3248 critério que atende. Agora, se for pegar todo um detalhamento técnico vai ser tão difícil  
3249 de colocar aqui. Então, por isso que ficou essa coisa meio vaga, mas que de uma  
3250 forma ou de outra, dentro desse manual que nós preparamos, métodos equivalentes,  
3251 tem lá resposta do equipamento, tem lá, tem quadros para cada poluente, o que ele

3252 deve responder. Então, são, no fundo, no fundo, assim, para nós que mexemos com  
3253 isso, trabalhamos, nós não vemos problema.

3254

3255

3256 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3257 **(Ibama)** – Na falta de um termo mais adequado, vamos deixar adequada e nós  
3258 pensamos no meio do caminho. João, por favor. Vem para mesa.

3259

3260

3261 **O SR. JOÃO CÂMARA (Ibama)** – Eu vou sentar. João Câmara do Ibama. Eu acho  
3262 que fica mais, encurta a nossa discussão agora se terminarmos, como a Doutora Zilda  
3263 falou, no caput desse artigo e a última frase corta. Ela não é relevante, não está  
3264 acrescentando, está confundindo, não está acrescentando nada ao entendimento de  
3265 que método de medição tem que ter características e critérios de desempenho  
3266 estabelecidos, acho que isso é o mais importante. E, esses elementos já foram  
3267 discutidos na videoconferência, a proposta de Cetesb que foi mandada para o Ibama  
3268 nós concordamos com esses termos e essa proposta foi também distribuída para  
3269 todos os demais Estados previamente à última reunião. Então, não houve um  
3270 consenso, eu não sei se chegou a sétima reunião, porque eu não pude participar, mas  
3271 eu acho que até artigo ali mantém os principais elementos que nós estamos buscando  
3272 nesse artigo aí.

3273

3274

3275 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3276 **(Ibama)** – Se eu entendi, o que está querendo colocar aí é que não precisa ser  
3277 exatamente o que está na guia de referência, mas tem que ter compatibilidade  
3278 estatística por resultado.

3279

3280

3281 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – Na verdade, acho que nós temos que ter essa  
3282 abertura também eu acho, porque nem tudo vai estar nesse guia de referência, então  
3283 a ideia de manter isso aí é para nós termos uma certa abertura e flexibilidade, é isso.

3284

3285

3286 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3287 **(Ibama)** – É isso. E essa flexibilidade do jeito que está colocado aí será estatística.  
3288 Você vai dizer, olha...

3289

3290

3291 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – É, adequada a critério do órgão ambiental.

3292

3293

3294 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – A ideia é que nós  
3295 estabeleçamos aí. Desculpe, Mariana, Minas Gerais. A ideia é que nós estabeleçamos  
3296 efetivamente quem são os métodos de referência, porque se nós não tivermos isso,  
3297 nós não garantimos que a medição seja homogênea e a comparabilidade dos dados

3298 gerados em uma rede que, individualmente, pode parecer pequena, mas  
3299 nacionalmente nós temos que ter um controle e, no guia, nós estabelecemos lineares  
3300 de aceitabilidade. Então, nós não vamos poder dizer “olha, esse método é equivalente  
3301 a este”, não é determinístico, mas é uma orientação para você poder julgar, “olha,  
3302 esse pode, esse não pode entrar”, é isso, assim como os outros critérios do guia que  
3303 também são orientativos. A única coisa que para nós é importante que seja normativo  
3304 são os métodos de referência.

3305

3306

3307 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3308 **(Ibama)** – Com isso você quer dizer que não dá para tirar aquele final ali?  
3309 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Eu acho que redação não está boa. Eu  
3310 acho que é consenso que não está boa a redação. A questão é saber qual a melhor  
3311 maneira de dizer isso. Eu até pensei em colocar uma resposta equivalente  
3312 estatisticamente, sei lá, alguma coisa do tipo, mas é difícil também propor agora.  
3313 Então pode ficar como um desafio tentar uma redação melhor. Eu pensei no  
3314 compatível, eu pensei em termos desse tipo, mas equivalente tem várias coisas para  
3315 pensar, mas é validada, sei lá, alguma coisa do gênero. Vai, João.

3316

3317

3318 **O SR. JOÃO CÂMARA (Ibama)** – João Câmara. Eu acho mais importante assegurar  
3319 os Estados. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Eu acho mais importante  
3320 assegurar os Estados que exceções devem surgir e, que não necessariamente,  
3321 descritas como métodos de referência. O que deve ser assegurado é o Estado, órgão  
3322 ambiental competente de legitimar alguma exceção de acordo com a competência já  
3323 que os métodos são referenciais, não são exclusivos e nem excludentes. Então, eu  
3324 acho que não precisa deixar isso explícito, porque tem que ter toda essa variabilidade,  
3325 pode colocar do jeito que está e fazendo referência ao Estado que em casos  
3326 excepcionais o Estado pode posicionar em relação a métodos não definidos no Guia  
3327 do Ministério do Meio Ambiente.

3328

3329

3330 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Então, só para lembrar,  
3331 porque essa discussão apareceu aqui nessa Norma que, até então, não existia na  
3332 Conama 3, Conama 3 definia quem eram os métodos de referência. Porque hoje, nós  
3333 temos uma rede que custa muito dinheiro, cada estação custa quase um milhão de  
3334 reais, às vezes até mais. E estão surgindo no mercado equipamentos que na  
3335 realidade não são analisadores de gases, mas são detentores de gases similares aos  
3336 usados em saúde ocupacional que estão se propondo a fazer isso e eles não dão uma  
3337 resposta minimamente adequada. E, eles agora passaram a ameaçar juridicamente,  
3338 porque eles querer entrar, porque eles querem mercado. Então, na verdade, quando  
3339 nós começamos a pensar nisso, é primeiro: assegurar a homogeneidade da rede e as  
3340 medições; e, segundo: evitar um possível questionamento por você direcionar o uso  
3341 de equipamentos que nós sabemos que vão dar uma resposta adequada.

3342

3343

3344 **O SR. JOÃO CÂMARA (Ibama)** – E só lembrando que o próprio representante de  
3345 Minas, trouxe ao nosso Grupo de Trabalho uma situação em Minas hoje que tem  
3346 empresas privadas que estão solicitando homologação, pela Feam de métodos que  
3347 não são tradicionalmente utilizados pela Feam e como também todas as  
3348 possibilidades das ameaças jurídicas por questão de reserva de mercado para  
3349 algumas marcas.

3350

3351

3352 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3353 **(Ibama)** – Eu, às vezes, sonho que a 6.938 vai entrar em vigor, porque, não,  
3354 sinceramente, nós falamos em rede de monitoramento nacional, seja de qual for o  
3355 meio, não tem como nós falamos em rede de monitoramento sem falar em  
3356 padronização de equipamento, de método, etc., para o Brasil inteiro. Isso é o começo,  
3357 por isso que eu digo é a 6.938 lá em 1981. Mas aquele instrumento lá chamado  
3358 monitoramento ambiental até hoje está em dívida aqui. Mas se nós tivéssemos uma  
3359 padronização nacional, uma operação estadual e uma articulação do Sisnama para  
3360 fazer isso, nós não estávamos aqui quebrando cabeça agora para tentar escrever  
3361 esse artigo. Uma outra opção é manter a redação do § 2º que diz isso que o João  
3362 colocou agora, ou pelo menos eu entendo que diz, que é a opção pela utilização dos  
3363 métodos de referência ou métodos equivalentes fica a critério dos órgãos ambientais  
3364 competentes, quer dizer, reforça isso que o João comentou, é uma referência, não é  
3365 obrigatório e é o órgão ambiental que determina o que é adequado e o que não é. E,  
3366 aí nós tiramos, aí sim poderia retirar, eu consulto, mas talvez nós pudéssemos retirar  
3367 o final e manter o § 2º. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Eu estou tentando  
3368 achar. Essa redação proposta pelo Governo de São Paulo é justamente para retirar o  
3369 § 2º. Nós temos consenso de que a redação ficou esquisita. A proposta que o João  
3370 trouxe foi retirar o final do § 2º e coloca que é relativo, que o método, que o guia é uma  
3371 referência, não é obrigatório e que adotar ou não essa referência é um critério do  
3372 Estado, é o que está, basicamente, no § 2º. Nós retiraríamos aquele final do § 1º e o §  
3373 2º traz essa proposta que o João está reforçando aqui que é garantir o Estado essa  
3374 discricionariedade. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Mantém então.

3375

3376

3377 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – Vamos pensar com calma. Nós deixamos  
3378 anotado aí.

3379

3380

3381 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3382 **(Ibama)** – Então, coloca entre parênteses aí atrás.

3383

3384

3385 **A SRª. MARIA HELENA (Cetesb)** – É. Para nós pensarmos com calma.

3386

3387

3388 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3389 **(Ibama)** – Vamos colocar assim. Esta redação tem duas alternativas, assim como está

3390 sem o § 2º, vamos colocar só para nós não esquecermos, porque depois nós vamos  
3391 nos reunir e depois nós vamos lembrar. Essa redação possui duas alternativas,  
3392 mantida integral, suprime-se o art. 2º, integral, suprime-se o art. 2º, o § 2º, desculpe.  
3393 Não, não, agora que eu vou fazer essa outra opção, esta é a primeira. Primeira  
3394 alternativa é essa, mantida integral, suprime-se o § 2º, ou mantenha-se o § 2º e  
3395 suprime-se o texto a partir de artigo, até caput, e suprime-se ou mantém-se o § 2º e  
3396 suprime-se o texto a partir da palavra artigo. É o único artigo que tem aí só para nós  
3397 nos lembrarmos, fecha parênteses aí, esses parênteses é um lembrete para nós isso.  
3398 Pinta de amarelo para ficar bem como um lembrete mesmo e não ficar achando que  
3399 isso é texto. Eu só para nós não esquecermos disso na discussão da próxima reunião.  
3400 Art. 8º. Podemos ir para o 8º? Art. 8º a gestão do monitoramento da qualidade do ar e  
3401 a atribuição dos órgãos estaduais do meio ambiente. Eu preciso dizer? Precisa. Então  
3402 ok, então está dito. Art. 9ª. *(Risos!)*.

3403

3404

3405 **A SRª. ZULEICA NYCS (Apromac)** - A questão é que na reunião passada as pessoas  
3406 tiveram que sair. Então, essa questão aí ficou para eu colocar de volta uma proposta  
3407 que era do Ministério Público Federal que aparece aqui cortada. Então, não se sabe  
3408 se foi por, talvez alguém possa ajudar, se foi por consenso do representante ou da  
3409 representante do Ministério Público Federal, ou se foi porque ela não estava presente,  
3410 não pôde argumentar. Então, já que nós estamos fazendo as sugestões, eu gostaria  
3411 de recuperar essa. Apenas para deixar.

3412

3413

3414 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Sim, foi votada Zuleica. Isso foi  
3415 votado.

3416

3417

3418 **A SRª. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Não, mas é porque o GT não vota.

3419

3420

3421 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – E foi rejeitada a proposta e foi aceita  
3422 essa.

3423

3424

3425 **A SRª. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Não, eu sei, mas como é nível de GT, quando  
3426 não há consenso, nós podemos colocar e deixar em outra cor. Nesse caso nós  
3427 estamos fazendo sugestões. Então, eu ia colocar de volta aquele art. 8º. Não, na  
3428 Câmara Técnica não, porque, é que o Grupo de Trabalho não é deliberativo. Então, se  
3429 a parte puder pedir que, *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. É porque eu não  
3430 sei, eu não estava lá, por isso que eu estou pedindo para colocar de volta em outra  
3431 cor para ficar ali registrado.

3432

3433

3434 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3435 **(Ibama)** – Diga.

3436

3437

3438 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** - É o art. 8º, aos órgãos estaduais de controle do  
3439 meio ambiente compete à aplicação desta Resolução. Agora é o 9º. Desculpe, é  
3440 porque estou com a versão aqui.

3441

3442

3443 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3444 **(Ibama)** – Qual é a redação?

3445

3446

3447 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** - É aquela proposta do Ministério Público Federal,  
3448 na página 22 ali embaixo, acima do INEA, art. 8º, que era o art. 8º e agora seria o 9º,  
3449 aos órgãos estaduais de controle do meio ambiente compete à aplicação desta  
3450 Resolução e tem um § 1º.

3451

3452

3453 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3454 **(Ibama)** – Desculpa, mas não dá por Resolução criar atribuição.

3455

3456

3457 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – Criar atribuição para órgão estadual.

3458

3459

3460 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3461 **(Ibama)** – Nem para o Federal.

3462

3463

3464 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – Nós temos uma proposta de mudança desse  
3465 artigo aí também até em função disso.

3466

3467

3468 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Então apresente, depois nós continuamos.

3469

3470

3471 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3472 **(Ibama)** – Dizer que, na ausência do órgão estadual, o Ibama vai fazer, é impossível  
3473 gente, é desconhecer o papel do Ibama no Sisnama. O papel do Ibama no Sisnama  
3474 não é esse, não tem nem como fazer.

3475

3476

3477 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Por favor, dê a proposta.

3478

3479

3480 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3481 **(Ibama)** – Coloca a versão riscada só para vermos se é essa Zuleica, se nós estamos

3482 falando a mesma coisa. É aquela ali, é o Art. 8º, “aos órgãos estaduais do meio  
3483 ambiente competem tecnicamente”, não, não é esse aí não.

3484

3485

3486 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Na ausência ou omissão do órgão  
3487 estadual, Ibama fará isso, é um absurdo do ponto de vista, isso não legal.

3488

3489

3490 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3491 **(Ibama)** – Não tem como, isso aí. Nós já temos 450.

3492

3493

3494 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Para isso tem a Lei Complementar  
3495 que diz o que Ibama têm que fazer e (...).

3496

3497

3498 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3499 **(Ibama)** – Não pode contrariar a Lei Complementar 140. É, está mais sedimentando,  
3500 Lei Complementar 140, está contrariando.

3501

3502

3503 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Isso não existe, por isso que foi  
3504 retirado do texto.

3505

3506

3507 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3508 **(Ibama)** – Essa daí eu acho que não dá essa do papel. Estão loucos para intervir,  
3509 alguns Estados aí tomar conta, mas não deixam. Nós quase não temos problema.  
3510 Brincadeira. Mas, assim, eu brinquei no começo, porque eu acho que o próprio artigo,  
3511 eu acho que é, de certa forma, desnecessário, mas se vocês entendem que tem que  
3512 dizer que a gestão do monitoramento da qualidade do ar é uma atribuição dos órgãos  
3513 estaduais do meio ambiente. Eu também não sei até que ponto uma Resolução pode  
3514 fazer isso, mas tudo bem. Fala, Mariana.

3515

3516

3517 **A SRª. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Mariana, Minas Gerais. É  
3518 porque já é.

3519

3520

3521 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3522 **(Ibama)** – Pois é.

3523

3524

3525 **A SRª. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – É competência dos  
3526 Estados, mas hoje o que nós temos, até por conta da Lei Complementar 140, que os  
3527 municípios licenciam, nós temos um monitoramento paralelo e que, quando nós

3528 conseguimos descobrir isso, nós solicitamos que os municípios enviam os dados ao  
3529 órgão ambiental estadual para que possa fazer a gestão de monitoramento que nem  
3530 sempre nós conseguimos. Eles começam a criar regras paralelas municipais e que  
3531 nós não conseguimos.

3532

3533

3534 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3535 **(Ibama)** – Gente, eu vou fazer um apelo que eu gostaria de ver antes de eu me  
3536 aposentar, sinceramente, que é exatamente isso, vamos ressuscitar a 6.938 um dia?  
3537 Vamos. Todos nós fazemos um esforço e ressuscitar a 6.938 que aí, pelo menos  
3538 aquele instrumentozinho que está lá, porque o que aconteceu com a 6.938 é que  
3539 Ministério Público, iniciativa privada, todo mundo se encantou com aquele instrumento  
3540 chamado, aquele instrumento cartorial chamado licenciamento. E aí ficou todo mundo  
3541 fazendo licenciamento ambiental e parece que gestão ambiental é licenciamento  
3542 ambiental até o EIA/RIMA foi embutido dentro do licenciamento ambiental, coitado.  
3543 Colocaram São Paulo dentro de Itu, mas até isso fizeram. Tudo porque é muito mais  
3544 fácil um carimbo do que nós planejar, pensar e etc. Aí aquele instrumentozinho lá tão  
3545 insignificante chamado monitoramento ambiental sumiu. Então, nós não temos, hoje,  
3546 passados 33 anos, nós não temos nenhum instrumento de medição da qualidade da  
3547 água, do ar, do solo no nacional que nós possamos dizer qualidade d'água do Brasil é  
3548 essa, do solo é essa, não é que não tenha, tem, mas é tudo com essas dificuldades  
3549 de incompatibilidade, um monitora de um jeito, outro do outro, com uma frequência,  
3550 com parâmetros diferentes, com métodos de medição diferentes, então é um caos. Aí  
3551 daí advém à outra queixa que são os outros instrumentos como, por exemplo, o  
3552 relatório de qualidade do meio ambiente, mas enfim, eu acho que nós vamos ficar  
3553 remendando aqui e sofrendo. Vamos reconstituir o Sisnama e vamos tentar fazer com  
3554 que o Ministério do Meio Ambiente estabeleça diretrizes nacionais para  
3555 monitoramento do ar, da água e do solo, pelo menos. E aí, no momento em que nós  
3556 tivermos uma coisa assim, acaba toda essa discussão que nós estamos fazendo aqui.  
3557 Não tem jeito. Nós que estamos aqui mais velhinhos e tivemos a ilusão um dia de que  
3558 isso ia acontecer, vamos pelo menos inquietar os novos que estão entrando aí para  
3559 que façam isso, porque é duro. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Só papel  
3560 por enquanto. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Não, não é que seja furada,  
3561 é assim. Vamos discutir depois, não vou discutir no microfone isso.

3562

3563

3564 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Ok. Então, retiramos então, não vamos colocar  
3565 essa proposta que eu acho que essa forma do art. 8º ficou, responde.

3566

3567

3568 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3569 **(Ibama)** – Está bom. Então, ficamos com o art. 8º. O art. 9º - os órgãos estaduais de  
3570 meio ambiente deverão elaborar um plano de emergência para episódios críticos de  
3571 poluição do ar visando medidas preventivas dos Governos do Estado, dos municípios,  
3572 das entidades privadas, da Comunidade com o objetivo de evitar graves e eminentes  
3573 riscos à saúde da população. Só por curiosidade minha, quando nós estabelecemos lá

3574 os padrões, aqueles níveis de alerta, não sei o que, não existe mais aquilo? Aquilo  
3575 ficaria aí dentro?

3576

3577

3578 **A SRª. NÃO IDENTIFICADA** – Estão na sequência.

3579

3580

3581 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3582 **(Ibama)** – Estão na sequência? Não, só para saber mesmo, porque não conheço a  
3583 Resolução.

3584

3585

3586 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Jesuíno, Cetesb. Quando coloca lá, deverão, é  
3587 mandatório?

3588

3589

3590 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).* .

3591

3592

3593 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3594 **(Ibama)** – É. Quando coloca deverão é mandatório.

3595

3596

3597 **O SR. JOSÉ EDUARDO BEVILACQUA (Governo do Estado de São Paulo)** – Só  
3598 uma observação de caráter técnico só, que contatando o pessoal da área de risco da  
3599 Cetesb, uma vez aprendi uma liçãozinha, estou trazendo aqui para nós avaliarmos.  
3600 Parece que risco é ou não é, não existe risco eminente. Parece que esta palavra  
3601 eminente aí está mal colocada, só para alertar. Evitar graves e riscos, graves riscos à  
3602 saúde da população.

3603

3604

3605 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3606 **(Ibama)** – Não vejo problema. Eu acho que...Por favor.

3607

3608

3609 **A SRª. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Ontem à noite, depois desta reunião, eu  
3610 conversei com algumas pessoas que vieram para a reunião do Grupo de Trabalho.  
3611 Zuleica da Apromac. E uma reclamação que eu recebi é a importância que isso foi,  
3612 teria sido retirado e parece que foi mesmo e é justamente nesse artigo, que agora  
3613 está se chamando o 10, agora já não sei mais, tudo bem, mas tem uma proposta do  
3614 Ministério Público Federal que é no art. 9, Doutor Márcio, página 23 e o cerne desse  
3615 artigo que tem 3 parágrafos ali e tal, é a questão da divulgação de forma acessível,  
3616 quer dizer, a divulgação clara e transparente de forma acessível à população dos  
3617 dados. Aí você entra com a questão do direito das comunidades postas à poluição  
3618 seja lá crônica, ou seja, em todos os aspectos críticos e tal, isso aconteceu muito na  
3619 Bahia de (...), aqueles conflitos horrorosos com aquelas industriais todas lá. Você

3620 conhece não é? Você que é do Rio de Janeiro, você sabe o que eu estou falando,  
3621 porque eu acompanho a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, então nós estamos  
3622 sabendo. Então assim, não é só por causa disso que eu estou querendo dizer, eu só  
3623 usei como exemplo, por exemplo, em Araucária onde eu moro, eu moro em Curitiba,  
3624 nós temos a cidade Araucária, onde tem a refinaria Getúlio Vargas da Petrobrás e  
3625 todo um polo químico em volta e lá, praticamente, não se monitora a qualidade do ar,  
3626 e ainda que se monitore, a própria, a Petrobrás eu acho que é a única que monitora e  
3627 que salva ainda a população quando o cheiro está muito terrível, as pessoas estão  
3628 quase desmaiando, todo mundo liga para a Petrobrás para saber o que está  
3629 acontecendo, porque é a única que tem uma medição lá segura ou, pelo menos, com  
3630 alguma confiança. Então, o que acontece? A população só é informada quando a  
3631 coisa chegou em um ponto crítico. Agora, no dia a dia, quando não está crítico, pode,  
3632 o ar pode estar muito poluído, às vezes, a pessoa está tão adaptada que não percebe  
3633 mais. Então, eu queria saber, nessa Resolução, vocês que conhecem ela do começo  
3634 ao fim, existe algum dispositivo que garanta que toda essa informação que vai ser  
3635 gerada pelo monitoramento vai ser colocada de forma comunicativa para sociedade  
3636 diretamente interessada, exposta? Porque eu vejo que tem esse artigo do Ministério  
3637 Público Federal aqui riscado e eu estou me lembrando da reclamação que eu recebi  
3638 ontem por telefone, que eles queriam muito garantir, nessa Resolução, o acesso da  
3639 população a esses dados, logicamente de maneira tratada para que a população  
3640 possa compreender. É uma pergunta que eu faço aos senhores que participaram...

3641

3642

3643 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Jesuíno, Cetesb. Na verdade, nós não  
3644 devemos nos esquecer do seguinte, o monitoramento da qualidade do ar existe dois  
3645 tipos de monitoramento e dois tipos também de áreas que se pode considerar. Então,  
3646 por exemplo, você tem monitoramento manual, ou seja, aquele que o técnico leva lá  
3647 até o equipamento dispositivo para instalar, liga o equipamento e ele fica medindo  
3648 durante período, segundo os padrões de qualidade do ar, período determinado, retira  
3649 esse material, leva-se ao laboratório e analisa, esse é um procedimento clássico. O  
3650 outro recurso que exige menos recurso, não é barato também, mas exige menos  
3651 recurso e o outro que é o monitoramento automático que é uma estação, por exemplo,  
3652 que chega, pode até um milhão de reais que exige técnicos especializados em  
3653 manutenção, em operação, tem todo esse quadro, ou seja, nós temos no Estado, os  
3654 Estados no Brasil que têm recursos e outros não têm recursos, alguns que precisam e  
3655 outros que não precisam, ou seja, existem locais que se pode, justificam uma medição  
3656 de qualidade do ar automática, eventualmente, e outros não. O método de qualidade  
3657 do ar automático possibilita o que? Em locais que têm grave situação de qualidade do  
3658 ar eminente em termos de saúde pública, a questão de colocar esse dado em tempo  
3659 real, ou seja, o órgão ambiental recebe esse dado diretamente da estação e pode  
3660 divulgar essa situação através do que? De Internet ou outra coisa que vala. Ele tem  
3661 esse dado imediatamente e outros locais não, portanto, assim, não dá para se colocar  
3662 que todo lugar vai ter que ter esse tipo de situação, são situações muito especiais,  
3663 então, por exemplo, São Paulo, Rio de Janeiro, eventualmente Minas Gerais, algum  
3664 outro Estado podem ter outros locais, não tem necessidade, porque se você vai falar  
3665 que a qualidade do ar está boa, em tempo real, todo dia, toda hora, está boa, está boa

3666 e o custo de quanto, quer dizer, tem Estado que eu tenho outras prioridades, em  
3667 outros locais. Então, é esta a situação que eu coloco.

3668

3669

3670 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3671 **(Ibama)** – Deixa-me eu só fazer uma complementação, em seguida, eu passo para o  
3672 João também. Eu estou entendendo, esse artigo do jeito que está redigido, o que está  
3673 riscado aqui ele tinha dois temas, um era essa questão da divulgação e aí a  
3674 divulgação nós podemos pensar em outras formas de divulgação que não são on-line,  
3675 que seriam, por exemplo, 'RMA', um relatório de qualidade anuais, mensais,  
3676 semestrais e etc. que poderiam ser, alguns Estados inclusive têm, publicações anuais  
3677 informando do Estado da qualidade do meio ambiente de uma maneira geral e, às  
3678 vezes, específicas do ar, da água, balneabilidade, isso tudo nós já temos em alguns  
3679 lugares. Mas a outra questão que ele traz e, eu acho que aí foi a razão dele ter sido  
3680 riscado é porque ele propõe a criação de um Sistema Nacional de Monitoramento.  
3681 Esse é o problema digo, aquilo que, isso vai ao encontro daquilo que eu tinha dito  
3682 antes, quer dizer, nós precisamos restituir o que já está na 6.938 que é o Sistema  
3683 Nacional de Monitoramento, agora não uma Resolução do Conama que cria isso, teria  
3684 que ser uma lei mesmo criando o sistema assim como um sistema de recursos  
3685 hídricos, um sistema de resíduos sólidos, política de resíduos sólidos. Então, é um  
3686 instrumento legal de outro nível que poderia estabelecer essa política e ao mesmo  
3687 tempo a hierarquização lá dentro dos papéis dos órgãos, como fazer e etc. e tal. Eu  
3688 acho que isso é uma coisa a ser recuperada, não sei até se não pode ser um Decreto  
3689 regulamentando a 6.938, porque já está na 6.938, talvez só fazer um Decreto  
3690 regulamentando a questão do ar ali, alguma coisa assim, mas certamente dentro de  
3691 Resolução fica difícil, porque é de novo colocar São Paulo dentro de Itu.

3692

3693

3694 **O SR. JOÃO CÂMARA (Ibama)** – João Câmara do Ibama. É só para complementar,  
3695 não lembro exatamente se o Jesuíno colocou a questão da complexidade da  
3696 informação, mas uma coisa nós discutimos no primeiro *workshop* que foi no sentido  
3697 de levantar e conhecer o Estado da arte hoje nos Estados com relação ao  
3698 monitoramento, é que alguns Estados fazem, têm auto monitoramento do setor  
3699 privado. Então, o *time*, a forma de transferência da informação da empresa privada  
3700 para o órgão ambiental é diferenciado, às vezes, de empresa para empresa. No caso  
3701 de Minas Gerais 100% da rede de monitoramento do Estado é privada, eles são  
3702 usuários de informações e que são gerados por terceiro. No Rio Grande do Sul 50%  
3703 da rede de monitoramento é privada e 50 do Estado. Então, só para mostrar que não  
3704 existe uma homogeneidade com relação à gestão da informação e se for olhar para a  
3705 questão do episódio crítico, é mais complicado ainda de fazer essa informação chegar  
3706 em tempo real para que os órgãos tomem uma providência para chegar ao ponto de  
3707 fechar indústrias e imobilizar, paralisar o transporte de carros particulares, tem toda  
3708 uma complexidade desse processo. Então, esse tema realmente não é fácil, é um  
3709 tema complexo, nós já discutimos entre os órgãos gestores ambientais e públicos e o  
3710 Ibama esse grau de complexidade e, de fato, nós nem conhecemos ainda a realidade  
3711 do Brasil, porque uma segundo seminário estava previsto e não foi realizado por

3712 diversos motivos, mas tem Estados que nós não conhecemos hoje, pelo menos o  
3713 Ibama não conhece, qual é o sistema de informações de qualidade do ar que tem,  
3714 somente os nove Estados estavam participando é que disponibilizaram parcialmente  
3715 ou integralmente as informações, mas assim, informações detalhadas nós temos de 3,  
3716 4 Estados somente, os outros ainda ficaram de levantar informações e passar para  
3717 nós. Então, é só para ilustrar essa complexidade de trabalhar com acesso à  
3718 informação publicada sendo que até hoje nós não temos nenhum sistema, talvez a  
3719 Cetesb é o único que tenha estações fixas em tempo real e disponibilizando  
3720 informação, mas não é uma realidade brasileira. Então, esta é a complexidade que  
3721 traz nessa discussão.

3722

3723

3724 **A SRª. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Eu entendi, eu entendo as dificuldades, mas  
3725 vejam, se esta Resolução está fazendo um planejamento para 15, 20 anos, ela  
3726 poderia estar prevendo também mecanismos, isso é que eu quis dizer, dispositivos,  
3727 não a partir da realidade de agora, mas aquilo que se quer, metas. Então, por  
3728 exemplo, a amônia, se não me engano, a amônia não tem cheiro, qual que é aquele  
3729 gás fatal e as pessoas não sentem o cheiro, mas começam a arder, e quase, e  
3730 morrem, (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*). Bom, enfim, (*Intervenção fora do*  
3731 *microfone. Inaudível*). Então, você sabe, eu estou usando um exemplo concreto para  
3732 nós termos um parâmetro, você vai ter outras coisas que também você também não  
3733 está percebendo e sinergias, você tem as sinergias dos químicos, dos poluentes, não  
3734 é isso? Você tem um processo que você também não conhece a consequência  
3735 daquilo e o comportamento, não é isso? Eu não sou química, mas eu imagino que  
3736 seja assim. Então, nós sabemos, por exemplo, tem uma indústria que fabrica amônia  
3737 ali em Araucária, por exemplo, já aconteceram casos de vazamentos e não há uma  
3738 rede. Então, se você não pensar em, rapidamente, para evitar uma tragédia e  
3739 estabelecer nesses locais, nessas cidades industriais pelo menos, cidades muito  
3740 quentes *hot spots* em que possam acontecer coisas muito graves e você não ter uma  
3741 estrutura, não pensar com antecedência em uma estrutura, eu acho que nesse  
3742 sentido da precaução que o que Ministério quis dizer, eu não estou dizendo que está  
3743 certo ou errado, mas o conceito que eu entendi aqui dessa leitura é nesse sentido,  
3744 pode ser um Sistema Nacional de Monitoramento pode ter um outro nome que o  
3745 Conama pudesse criar, um plano, ou um programa, ou qualquer coisa atrelada a esse  
3746 processo da evolução das etapas, junto com a evolução dessas etapas, evolução  
3747 também de uma, como é que nós chamamos na saúde, a comunicação de risco.  
3748 Então, você entende? Associar o direito das populações expostas ou potencialmente  
3749 expostas ao acesso à informação e um sistema de ampla divulgação. Vocês estão  
3750 entendendo?

3751

3752

3753 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3754 **(Ibama)** – Eu estou preocupado um pouco. Eu entendi, Zuleica, mas assim, eu acho  
3755 que nós estamos falando, misturando coisas aqui distintas. Uma coisa é: essas  
3756 situações de indústrias, isso está previsto no licenciamento, tem lá plano de  
3757 emergência, contingência para vazamento, para situações de risco e etc... Isso está

3758 previsto no empreendimento industrial, isso é o objeto de licenciamento, seja distrito  
3759 industrial, seja uma indústria, e etc. isso já existe, já é o plano de emergência e  
3760 contingência previsto no licenciamento. O que nós estamos falando aqui é das  
3761 situações de qualidade do ar dentro de uma cidade, em um ambiente público, não é a  
3762 fonte vazou, é como está à qualidade do ar hoje no centro de São Paulo, na Baixada  
3763 Fluminense e aí, esse art. 9º está cobrindo isso a meu ver. Você vai ter que  
3764 estabelecer, identificar os episódios críticos etc., e ter medidas de preventivas nesse  
3765 sentido. Então, é.

3766

3767

3768 **A SRª. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Só uma coisa também,  
3769 na verdade, a maior parte dos episódios críticos de qualidade do ar não tem medidas  
3770 preventivas, o que nós fazemos é uma vez detectado, você percebendo que tem uma  
3771 situação meteorológica que vai favorecer com que aquilo se mantenha, você, aí sim  
3772 tentar propor medidas que possam corrigir e mitigar, melhorar, mas acidentes  
3773 acontecem a qualquer tempo, queimadas também, nós não temos como prevê. Mas,  
3774 na realidade o que nós temos que fazer, na condição de persistência, nós atuarmos.

3775

3776

3777 **A SRª. ANDRÉA ROBERTO (MS)** – Andréa Roberto, Ministério da Saúde. A única  
3778 coisa que eu gostaria de colocar aqui é que para nós, do Ministério da Saúde, a  
3779 grande dificuldade é de conseguir dados de qualidade do ar, os dados de  
3780 monitoramento. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Porque muitas vezes não,  
3781 isso, nós na hora de fazermos, para nós podermos fazer a avaliação, por exemplo, de  
3782 morbe e mortalidade por doenças respiratórias tem inúmeras vezes que nós  
3783 precisaríamos de dados, mas aí vem com essa situação, o Estado de Minas, os dados  
3784 são privados, o Estado de São Paulo, nós ainda temos alguma possibilidade.

3785

3786

3787 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3788 **(Ibama)** – Eu acho que consegui mais uma adesão para meu mutirão para renascer a  
3789 6.938.

3790

3791

3792 **A SRª. ANDRÉA ROBERTO (MS)** – Não, não. Algumas possibilidades quando nós  
3793 precisamos, temos a possibilidade, mas algumas vezes, São Paulo já é um trabalho,  
3794 com o Ministério da Saúde já não é tão contíguo, Ministério da Saúde, Secretaria de  
3795 Estado da Saúde. Então, eu acho que se pudéssemos ter uma forma de repasse  
3796 dessas informações, ter uma forma de publicação seria bastante importante.

3797

3798

3799 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3800 **(Ibama)** – Vamos entender o seguinte. Vamos entender o seguinte, eu quero que a  
3801 Saúde nos ajude, vem para cá também, vem para cá também brigar pela  
3802 implementação da 6.938, eu vou fazer a campanha 2015 voltando a 81. O que nós  
3803 precisamos é isso, nós morremos de inveja de vocês que têm o SUS. Nós queremos

3804 ter o Sisnama e nós não temos, nós morremos de inveja desde que o SUS existe, o  
3805 que eu vou fazer? E você vem e diz assim, “eu quero a informação” e eu te digo não  
3806 tem como eu te dá uma informação que não tem o mínimo de padronização, o mínimo  
3807 de análise de consistência, como é que eu vou te dar a informação? Não vou te dá a  
3808 informação, vou te dá uma informação errada? Não vou. Nós não temos a informação.  
3809 Gente, nós não temos informação de qualidade da água, nós não temos informação  
3810 de balneabilidade, nós não temos a informação de nada. Então, não temos.

3811

3812

3813 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – O Jesuíno ainda colocou  
3814 uma questão relacionada ao *time* do monitoramento por equipamento diferente, mas  
3815 tem outra dificuldade. A Cetesb é o único, São Paulo é o único Estado que tem a  
3816 propriedade toda em suas estações isso quer dizer que o dado chega lá e ele é capaz  
3817 de ter certeza que o dado vai chegar, validar esse dado, disponibilizar praticamente  
3818 on-line. Os outros Estados que recebem dados precisam passar por um processo de  
3819 validação, seria, inclusive, muita irresponsabilidade você divulgar um dado que depois  
3820 pode ter milhões de interpretações e você chega à conclusão que está errado. De  
3821 toda forma, a maioria dos Estados que monitoram continuamente, que têm esse tipo  
3822 de estação, eles divulgam boletins diários de qualidade do ar, que, de alguma forma,  
3823 consolidam as informações do dia inteiro, senta lá técnico, passa por um processo de  
3824 validação dos dados e divulga uma informação que tem uma segurança, entende.  
3825 Então, não é que não se divulgue nada, divulga aquilo que, hoje, diante das  
3826 complexidades da formação das redes, nós conseguimos fazer no melhor tempo, uma  
3827 informação por dia é melhor que nenhuma e nós estamos tentando melhorar em um  
3828 sistema que o próprio Instituto de Energia e Meio Ambiente de São Paulo nos  
3829 ofereceu, está querendo promover isso nacionalmente, a elaboração de um grande  
3830 sistema capaz de integrar os dados, validar pelo menos uma parte objetivamente, sair  
3831 dos critérios subjetivos e validar, enfim, está se tentando caminhar numa direção que  
3832 nós possamos fazer isso.

3833

3834

3835 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3836 **(Ibama)** – Não me entendam mal, quando eu digo que nós não temos nada, não quer  
3837 dizer que nós não temos nada. Nós temos várias coisas, o que nós não temos e esta  
3838 é a dificuldade, nós não temos uma informação padronizada em nível nacional, então  
3839 fica difícil, não adianta eu pegar o dado de São Paulo e o dado do Rio e a partir daí eu  
3840 dizer que Rio está melhor que São Paulo, São Paulo está melhor que o Rio, não  
3841 consigo dizer isso, ou Minas, ou qualquer outro Estado. Essa é, quando eu digo não  
3842 tem qualidade da água, eu estou falando a mesma coisa, não é que não tenha, todos  
3843 os Estados têm o monitoramento de qualidade da água o problema é que não consigo  
3844 fazer, como não tenho isso em rede nacional com parametrização nacional, com  
3845 padronização de equipamento de medição de frequência e etc. não tenho como  
3846 comparar. É diferente do SUS, o SUS o cara vai lá no hospitalzinho lá do interior, se  
3847 registra lá com dengue e esse dado está aqui no outro dia, um dado nacional, está  
3848 disponibilizado nacionalmente. Gente, vocês, nós sempre vamos querer mais do que  
3849 temos, assim como nós estamos aqui, eu estou fazendo esse discurso aqui, porque

3850 nós queremos mais do que temos, eu não quero com isso dizer que nós não temos,  
3851 embora eu tenha afirmado isso, eu sei que não é que não tem nada, nós temos muita  
3852 coisa e tem 20 anos trabalhando aí, tentando fazer a duras penas. O que nos falta é  
3853 de fato uma política nacional que provenho dos meios para que nós possamos ter isso  
3854 e monitoramento todo mundo pensa em monitoramento é ir lá e medir. O problema do  
3855 monitoramento não é ir lá e medir, o problema do monitoramento é manter, porque  
3856 instalar e implantar são barbada, eu quero ver manter, operar, fazer a manutenção,  
3857 calibrar equipamento e aí que o bicho pega, porque é um custo infinito e não tem  
3858 origem de recurso para fazer frente a esse custo infinito e é isso que, quando eu falo  
3859 em rede nacional, eu falo disso, quer dizer, nós temos que prever um sistema nacional  
3860 que abasteça esse saco sem fundo de despesas que é manter uma rede de  
3861 monitoramento operando e mantê-la atualizada com equipamento de ponta sempre,  
3862 com calibração dos equipamentos e etc. Esse que é o drama, porque nós já tivemos  
3863 na década de 80 com ar, nós já tivemos na década de 90, já tivemos redes melhores  
3864 até do que nós temos hoje, o problema é manter, isso é sempre mensazonal,  
3865 consegue um convênio com Japão, com Alemanha, não sei o que, ai vão, ai entra  
3866 dinheiro e faz, aí some o dinheiro, aí não tem. Nós vivemos de espasmos e não dá,  
3867 temos que ter uma política nacional para isso que mantenha isso alimentado  
3868 constantemente. Esse é o discurso aqui que eu conto com o apoio da Saúde e de  
3869 organizações sociais para que nós em 1900 e 2015 comecemos a implantar a 6.938.

3870

3871

3872 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Jesuíno, CESTEB. A respeito do que nós  
3873 estávamos conversando sobre a necessidade desse monitoramento e os planos de  
3874 emergência, os planos, eu estava lembrando se algum tiver oportunidade de olhar,  
3875 ontem e antes de ontem, São Paulo a região metropolitana, a situação da qualidade  
3876 do ar todos os dias está ruim, muito ruim, até eventualmente péssimo. E, faz-se o  
3877 quê? É ozônio. Faz o quê? Divulga o máximo que pode fazer que é divulgar, você vai  
3878 falar, “olha todos os carros estão proibidos de sair na rua, todos os carros têm que  
3879 ficar parados até o dia seguinte, não pode sair do lugar”, quer dizer, têm situações que  
3880 não, é impossível gerenciar e tentar uma saída.

3881

3882

3883 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apramac)** - Eu entendo Jesuíno, nós estávamos até  
3884 conversando. Zuleica da Apramac. Mas é isso que precisa integrar as políticas, foi  
3885 esta a conversa hoje de manhã, como que nós integramos as políticas. Parece-me  
3886 que a revisão do Pronar, é isso? É que vai trazer alguma luz para esse *(Intervenção*  
3887 *fora do microfone. Inaudível)*, uma luz parcial.

3888

3889

3890 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3891 **(Ibama)** – Do ponto de vista assim de haver um sistema nacional de monitoramento  
3892 com a padronização das informações para a divulgação pública, porque eu acho que  
3893 esta é a demanda, isso requer um instrumento legal maior e, mais do que isso, uma  
3894 política mesmo, pressupõe que não adianta colocar na Lei assim, o Estado vai fazer,  
3895 porque, se não houver recurso para isso, se não tiver capacidade técnica também

3896 para gerenciar rede, (*Intervenção fora do microfone. Inaudível*), mas veja, Zuleica, aí é  
3897 que nós precisamos ser entendidos também, porque quem está do outro lado fica  
3898 olhando e diz assim, tem que fazer é obrigação legal, faça. Agora, todos nós sabemos  
3899 qual é o peso que tem já que nós estamos em pleno período eleitoral, qual é o peso  
3900 que tem as questões ambientais neste País do ponto de vista das outras  
3901 necessidades que a população acena para os políticos e aí, graças a Deus, a Deus  
3902 não, mas nós estamos aí agora vivendo um período de democracia no País e agora  
3903 nós sentimentos que tem essa influência, quer dizer, aquilo que vai para o discurso da  
3904 campanha normalmente vira prioridade depois, porque é o que a população quer.  
3905 Agora, nós não vemos a questão ambiental ainda entrar na pauta, não entra, a  
3906 questão ambiental não entra na pauta e mesmo este ano que nós tivemos uma  
3907 candidata a Presidente que é oriunda da área, não entrou na pauta, então assim, não  
3908 tem muita perspectiva a não ser que haja uma mobilização da população e no sentido  
3909 de priorizar essa agenda, porque senão vai ficar difícil, não basta nós, tecnicamente,  
3910 ou mesmo o Ministro que está aqui querer fazer. Normalmente é assim, a área  
3911 ambiental é lembrada realmente quando dá um problema ambiental, aí todo mundo se  
3912 lembra da área ambiental. Bom, mas nós já entramos no terreno filosófico aqui como  
3913 é típico da sexta-feira depois das 4 da tarde, mas vamos tentar avançar mais um  
3914 pouquinho com o texto. Nós estamos no nosso teto, mas ainda temos quórum. Vamos  
3915 avançar mais um pouquinho. Então, o art. 9º fica assim. Vamos para o § 1º, é isso? §  
3916 1º, considera-se episódio crítico de poluição do ar a presença de altas concentrações  
3917 de poluentes na atmosfera em curto período de tempo resultando da ocorrência de  
3918 condições meteorológicas desfavoráveis à sua dispersão. Para execução do plano de  
3919 emergência, ficam estabelecidos os níveis, aí estão aí os níveis que eu tinha falado,  
3920 de atenção, alerta e emergência. Para ocorrência de qualquer dos níveis enumerados  
3921 serão consideradas as concentrações de dióxido de enxofre, material particulado,  
3922 monóxido de carbono, dióxido de nitrogênio e ozônio bem como as previsões  
3923 meteorológicas e os fatos e os fatores intervenientes previstos e esperados. Por favor.

3924  
3925

3926 **A SRª. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Como nós estamos discutindo e não  
3927 acompanhei a reunião, mas eu tenho aqui a responsabilidade de olhar aquilo que foi  
3928 retirado da 7ª reunião de Grupo de Trabalho, eu vejo que Ministério Público quis  
3929 estabelecer que o curto período de tempo seriam 24h. Então, eu pergunto, por que foi  
3930 retirado a 24h? E qual a consequência disso?

3931  
3932

3933 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3934 **(Ibama)** – Alguém do grupo pode responder isso? Ele estava no § 1º...

3935  
3936

3937 **A SRª. ZULEICA NYCS (Apromac)** - É porque eu tenho a versão com emendas.

3938  
3939

3940 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3941 **(Ibama)** – Eu vou ler aqui Zuleica. Ele era uma alternativa ao § 1º esse que se

3942 considera episódio crítico na versão que foi retirada dizia “considera-se episódio  
3943 crítico poluição do ar a presença na atmosfera em curto período de tempo”, ai vinha,  
3944 entre parênteses, (24h) em condições meteorológicas desfavoráveis a sua dispersão  
3945 nas concentrações poluentes determinados no art. 11. Nós estamos, na verdade,  
3946 voltando aqui para a reunião anterior do Grupo de Trabalho, mas a pedidos de  
3947 esclarecimento, vamos esclarecer.

3948

3949

3950 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Então, a minha justificativa deu estar voltando é  
3951 porque eu estou com a responsabilidade agora.

3952

3953

3954 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3955 **(Ibama)** – Não tem problema, Zuleica.

3956

3957

3958 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** - De marcar presença já que essa versão que vai  
3959 sair daqui, ela que vai ser a versão que eles vão utilizar para o pedido de vista. Então,  
3960 eu não posso não questionar ou em alguns casos talvez até pedir para que volte,  
3961 entende?

3962

3963

3964 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3965 **(Ibama)** – Eu entendo, não tem problema.

3966

3967

3968 **O SR. JESUÍNO ROMANO (Cetesb)** – Jesuíno, Cetesb. A formulação desse daqui é  
3969 questão, a questão é de conceito, ou seja, existe padrão de qualidade do ar para  
3970 diferentes poluentes e diferentes tempos. Padrão diário, por exemplo, para ozônio é  
3971 8h. Padrão diário de monóxido de carbono é 8h. Então, não tem sentido, essa 24h  
3972 ficou sem sentido nenhum. Então, você não coloca e sempre a previsão de qualidade  
3973 do ar, a previsão para os Estados e a previsão para o dia seguinte, alguma coisa  
3974 desse tipo, é baseada sempre, é o seguinte: vamos pegar um exemplo, ozônio é um  
3975 padrão de 8h. Vamos supor que hoje deu qualidade má, só que chegou de noite o  
3976 ozônio vai lá para baixo, não tem mais luz, então, não adianta você decretar Estado  
3977 de atenção para as horas seguintes se ozônio vai cair para valores baixíssimos, ou  
3978 seja, é para o dia seguinte se as condições meteorológicas, insolação, para isso você  
3979 tem que ter uma equipe de meteorologista muito boa, com formações muito boas, com  
3980 dados em tempo real, INPI conectado diversas informações para poder tentar acertar  
3981 a previsão da qualidade do ar. Então, assim, é nesse sentido que está fora do  
3982 contexto.

3983

3984

3985 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Entendi.

3986

3987

3988 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
3989 **(Ibama) –** Só uma complementação ali, o Rodolfo.

3990

3991

3992 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) -** Só complementando Márcio, é porque eu fico na  
3993 impressão assim de porquê tiraram, ninguém tirou nada, o grupo, no consenso  
3994 unânime, decidiu esses quatro artigos que falam dos episódios críticos,  
3995 unanimemente ninguém contestou nada. A coordenadora perguntou se eles gostariam  
3996 de comentar os valores eles, o Ministério Público trouxe essas sugestões, não  
3997 defenderam essas sugestões durante as reuniões, foram embora sem apresentar as  
3998 sugestões e se manteve o texto que todo o Grupo de Trabalho concordou. Então, não  
3999 é assim, por que retiraram? Na verdade, ninguém retirou. Na verdade, o proponente  
4000 não apresentou. E ele enviou isso por escrito antes de uma reunião e não  
4001 apresentaram isso ao grupo e o grupo já havia decidido o texto anterior.

4002

4003

4004 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac) -** Não, é que esta noite, noite passada a pessoa  
4005 que estava representando o Ministério Público Federal veio na reunião de Grupo de  
4006 Trabalho, mas ela não pôde estar no segundo dia. Então, é por isso que eles não  
4007 defenderam, porque a pessoa não podia estar e não estava presente. Eu não estou  
4008 criticando que o grupo, porque o grupo tirou no sentido de fazer uma crítica, porque  
4009 vocês tiraram? É no sentido, perguntei tecnicamente, porque foi suprimido 24h e ele  
4010 me explicou. Eu quero só entender, tecnicamente, quando você diz curto período de  
4011 tempo aí que entra a questão, então isso já cobre o entendimento técnico de que o  
4012 curto período de tempo é aquele mais curto período necessário para eu detectar, é  
4013 isso?

4014

4015

4016 **A SR<sup>a</sup>. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais) –** Não, de uma maneira  
4017 bem a grosso modo é para ficar compatível com o padrão de curto período daquele  
4018 poluente. Então, se tem um poluente que o efeito é agudo e aí o padrão de curto  
4019 período é o horário, então, o episódio crítico também vai ser nessa métrica, é isso. O  
4020 outro de 8h então são 8h. 24, 24.

4021

4022

4023 **O SR. RUDOLF NORONHA (MMA) -** Zuleica também, o meu comentário foi  
4024 justamente para te tranquilizar, porque eu sei que você está também em um papel  
4025 difícil de representar que não é que você, mas para te tranquilizar que não foi retirado.  
4026 Na verdade, não foi inserido, é um comentário que ficou ali, não foi nem apresentado  
4027 ao grupo essas propostas desses artigos especialmente.

4028

4029

4030 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Só complementando, Rudolf, eles  
4031 foram lidos e foram deliberados sobre ele. Não houve quem defendesse essas  
4032 propostas, mas eles foram lidos e houve uma justificativa para retirada deles. Não foi  
4033 simplesmente retirado, porque a pessoa não estava, nada disso, nós não, eu não teria

4034 a irresponsabilidade de coordenar um grupo dessa forma. Então, assim foi  
4035 apresentado e mediante justificativa na hora, olha isso não cabe, isso não é pertinente  
4036 assim como foi retirado outras coisas que a CNI propôs, não foi só do Ministério  
4037 Público Federal, mas várias outras propostas da CNI foram retiradas do texto, porque  
4038 não eram pertinentes.

4039

4040

4041 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4042 **(Ibama)** – Deixa-me só consultá-los agora o seguinte, nós tínhamos marcado um de  
4043 teto de 4h, são 4h15min, mas nós estamos meio próximos do fim. Agora, não sei se  
4044 vocês topam fazer um esforço para nós tentarmos chegar até o fim. Vamos?  
4045 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Quanto tempo você tem, Zuleica?  
4046 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Meia hora nós vamos. Não, vamos lá.  
4047 Minha proposta era mais 15min. Não, é porque eu também tenho que voltar para o  
4048 Ibama, eu estou complicado também. Vamos lá, então. *(Intervenção fora do*  
4049 *microfone. Inaudível)*. Pode ser também, mas é que falta pouco, pela minha leitura  
4050 aqui, falta muito pouco, não? Nós estamos no § 1º, § 2º, § 3º. Esses aí têm alguma  
4051 questão? Alguém tem alguma questão? Eu vou acelerar também aqui, só ver se tem  
4052 alguma questão ou não e vamos adiante. § 1º, § 2º e § 3º do art. 9º, alguém tem  
4053 alguma consideração? 3º e 4º. São cinco parágrafos e todos eles versando sobre a  
4054 questão de emergência para parâmetros específicos aí, não é isso? *(Intervenção fora*  
4055 *do microfone. Inaudível)*. É, para cada parâmetro ele estabelece lá as condições, não  
4056 é isso? Isso, então o § 5º durante a permanência dos níveis acima referidos, as fontes  
4057 de poluição do ar ficarão na área atingida sujeito a restrições previamente  
4058 estabelecidos.

4059

4060

4061 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Isso foi muito discutido já.

4062

4063

4064 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4065 **(Ibama)** – Nada a declarar aí? Art. 10 será declarado o nível de atenção quando  
4066 prever antes a manutenção das emissões bem como condições meteorológicas  
4067 favoráveis a dispersão nas 24h subsequentes forem excedidas uma ou mais das  
4068 seguintes condições. Então, agora começa a estabelecer o que é o nível de atenção,  
4069 nível de emergência. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Alerta e emergência.  
4070 Alguém tem alguma consideração a fazer a esses três níveis e os limites que estão aí  
4071 estabelecidos? Não? Então, vamos adiante. Art. 11º.

4072

4073

4074 **A SRª. ZULEICA NYCS (Apramac)** - Só uma coisa, não é o que tenha nenhuma  
4075 consideração a fazer. Eu acho que provavelmente o nosso pedido de vista, só para  
4076 alertá-los, alguma coisa, algum comentário virá. Porque eu estou vendo que vários,  
4077 daqui para frente, só para simplificar, nas próximas páginas, aqui eu tenho as 26 e 27,  
4078 nós vemos que várias propostas do Ministério Público que eram mais restritas foram,  
4079 se tornaram mais altos.

4080

4081

4082 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4083 **(Ibama)** – Vamos chegar lá, Zuleica, vamos chegar lá. Cadê a Resolução? O 9º foi, o  
4084 11º foi. O 12º é o nível de alerta também com suas concentrações. Ninguém teria  
4085 alguma observação em relação a eles? 13º aqui começa, eu acho a sua preocupação  
4086 não é, Zuleica?

4087

4088

4089 **A SRª. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Porque a numeração está tão difícil aqui, porque  
4090 eu estou com o 10º, na verdade, eu notei que no meu 12º que é como será declarado  
4091 o nível de alerta, nós vamos vendo assim, o Ministério propõe, por exemplo, para  
4092 dióxido de enxofre 20 microgramas e foi aprovado 1.600 ou, e assim vai. São valores  
4093 bem distantes. Então, eu só queria deixar registrado que provavelmente, pela  
4094 ausência do representante na reunião, não houve defesa. Vamos ter que retomar, isso  
4095 foi um dos motivos pelo qual eu tinha pedido hoje de manhã e tal, eu quero que só  
4096 relembrem o contexto.

4097

4098

4099 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4100 **(Ibama)** – Mariana, nos esclarece em relação à discrepância dos valores aí.

4101

4102

4103 **A SRª. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Zuleica, então só para  
4104 você ter uma ideia de qual é a ideia que nós, dessa proposta é o seguinte: é que os  
4105 valores que foram propostos por vocês são equivalentes aos valores que estão sendo  
4106 propostos como padrão aqui nessa Resolução. Padrão é para a gestão e não para  
4107 você declarar o Estado inteiro como um episódio crítico a qualquer violação ao  
4108 padrão, entendeu? Então, na verdade, é porque conceitualmente está errado, se você  
4109 está definindo padrão é porque você está entendendo que você tem ações a nível de  
4110 gestão para executar e não para declarar no País inteiro um Estado permanente de  
4111 emergência onde você tem que fechar indústrias, restringir circulação, entendeu? É só  
4112 porque conceitualmente nós temos um problema aí. Nós imaginamos mesmo...  
4113 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Espelhar não sei, mas pelo menos  
4114 entender...

4115

4116

4117 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4118 **(Ibama)** – Eu acho que é importante só para poder, nós podermos dialogar em uma  
4119 mesma base de informação. A diferença é o seguinte é aquilo que está estabelecido  
4120 como condição de alerta aqui, nós estamos falando de nível de alerta, a proposta que  
4121 veio do Ministério Público, se eu estou entendendo bem é o padrão de qualidade e  
4122 não nível de alerta. Então, é bem diferente uma coisa da outra. Uma coisa é isso  
4123 exceder o padrão de qualidade recomendado ou estabelecido e a outra coisa é eu  
4124 chegar em uma situação crítica em que eu tenha que tomar medidas de repercussão  
4125 econômica, social e etc., eu tenho que entender isso, quer dizer, eu não posso colocar

4126 essa régua aí do sistema de alerta muito embaixo, porque senão o prejuízo  
4127 econômico é enorme.

4128

4129

4130 **A SR<sup>a</sup>. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu falei no início, quando eu comecei  
4131 a apresentar a Resolução hoje de manhã. Zilda Veloso, Ministério do Meio Ambiente.  
4132 Eu falei que essa era uma Resolução que tinha características atípicas, os padrões  
4133 servem para balizar o licenciamento ambiental, porém não quer dizer que a cada  
4134 padrão não atingido eu impute uma pena, efetivamente, nós temos que estipular  
4135 através dos planos as possibilidades, por exemplo, a Europa alguns países têm  
4136 previsão de 36 ultrapassagens anuais. Então, isso é analisado quando do  
4137 monitoramento. Agora, a proposta do Ministério Público era para que cada  
4138 ultrapassagem do padrão fosse considerada um ato de emergência. E aí fica difícil  
4139 fazer a gestão, porque não tenho flexibilidade. Então, os países que já implementaram  
4140 isso de uma maneira global e no Brasil os Estados que já implementaram isso, eles  
4141 têm critérios de avaliação dos episódios críticos, ou seja, episódios que ultrapassam o  
4142 padrão que está em vigor naquele momento e você tem alguma tolerância em relação  
4143 a isso delimitando as ultrapassagens anuais que você pode com isso. O que o  
4144 Ministério Público fez na proposta dele foi equiparar as duas coisas e aí não tenho  
4145 como fazer gestão. Se eu já coloco o padrão como episódio crítico, para que eu vou  
4146 monitorar? Não precisa monitorar.

4147

4148

4149 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Wanderley, CNI. Corroborando  
4150 com o que foi dito aqui, Márcio, uma questão importante, os números que estão aqui  
4151 de atenção, alerta e emergência são dados que são implementados nos Estados  
4152 Unidos há mais de 30 anos, são revisados periodicamente e se mostram adequados  
4153 para esse tipo, como forma de instrumento. Então, isso está mais que sedimentado,  
4154 acho que foi discutido por nós aqui, o que baliza o entendimento da maior parte do  
4155 grupo do que está sendo colocado aqui é o mais adequado.

4156

4157

4158 **A SR<sup>a</sup>. MARIA HELENA (Cetesb)** – E só colocando também, quer dizer, eu acho que  
4159 essa proposta do Ministério, quer dizer, tem um problema, o Ministério Público tem um  
4160 problema conceitual que é isso que já foi colocado, inclusive os níveis de alerta são  
4161 menores que o padrão, como que eu posso decretar alerta com nível menor do que o  
4162 padrão, quer dizer, então é um problema conceitual muito sério. Foi por isso que o  
4163 grupo, na ocasião, deliberou por manter o que já estava sendo discutido.

4164

4165

4166 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apramac)** - É, como infelizmente a pessoa. Zuleica da  
4167 Apramac. A pessoa não estava aqui para fazer a sua contra-argumentação, eu  
4168 também, não sou que vou fazê-lo. Eu só queria lembrar que nós não podemos nos  
4169 comparar, em níveis de poluição e contaminação química, a países altamente  
4170 industrializados há mais de 100 anos. Então é diferente, o Brasil não é tão  
4171 contaminado quanto os Estados Unidos e a Europa. Nós não, talvez nós poderíamos

4172 se comparar a eles como referência em termos de tecnologias que eles alcançaram,  
4173 mas não os níveis que eles permitem lá, porque o nível de poluição é muito alto.  
4174 Então, não podemos chegar aos padrões dele. Então existem questões conceituais  
4175 interessantes também que nós poderíamos explorar.

4176

4177

4178 **A SRª. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – Zuleica, durante as  
4179 discussões do grupo isso apareceu, inclusive que esses níveis de alerta, emergência,  
4180 atenção seriam os níveis que deveriam ser decretados em função de riscos eminentes  
4181 à saúde e aí o Ministério da Saúde, inclusive, se propôs a ajudar e depois entendeu  
4182 que não tinha meios. A própria Doutora Evangelina ficou de trazer novas propostas,  
4183 mas nesse sentido de riscos emergenciais eminentes à saúde e não trazendo como  
4184 se fossem valores de padrão, entendeu? Isso é uma relação direta. Isso aqui vai  
4185 matar, então ok, se isso daí vai matar, é diferente. Esse valor que nós estamos  
4186 propondo como padrão são valores para proteger, outros são valores lá em cima que  
4187 eu posso dizer que são perigosos, tem aí um arranjo diferente, é uma escala diferente.

4188

4189

4190 **A SRª. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Ok, obrigada.

4191

4192

4193 **A SRª. MARIANA (Governo do Estado de Minas Gerais)** – De nada.

4194

4195

4196 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4197 **(Ibama)** – Então, passamos aí ao art. 13º. Esse é aquele, o atrativo do jurídico. Art.  
4198 14º, revisão do Pronar, 12 meses. O artigo...

4199

4200

4201 **A SRª. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Agora esse de 12 meses eu tinha uma  
4202 consideração a fazer. Eu estava conversando e refletindo, puxa, o Ministério do Meio  
4203 Ambiente vai encaminhar ao Conama, vai levar doze meses só para encaminhar ao  
4204 Conama e depois é que daí o Conama vai analisar se aceita ou não e daí que vai abrir  
4205 ou não o Grupo de Trabalho, porque não nós não abreviamos que não é tão custoso.  
4206 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Sim, até 12 meses, mas pode ser até 12  
4207 meses, 1 ano. Não daria para nós colocarmos um prazo bem mais curto, porque o  
4208 processo do Conama vai levar muito mais que 12 meses que, pelo que eu entendi, é  
4209 uma resolução bem complexa, mas do que essa.

4210

4211

4212 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Wanderley, CNI. Zuleica, é  
4213 exatamente isso. A questão do Pronar é muito complexa e hoje o Regimento diz que  
4214 você só pode apresentar uma proposta nova de Resolução, uma revisão, a  
4215 supressão, a revogação mediante uma proposta de um texto que tem que ser  
4216 construído e não é simples construir esse texto. Eu acho que foi debatido por todos  
4217 nós aqui no Grupo de Trabalho de que até doze meses isso teria, se dependesse de

4218 nós, colocaríamos um mês, mas não é possível de fazer isso. Porque há esse  
4219 trabalho e não é simples de construir a proposta de Resolução, de justificar bem para  
4220 submeter às instâncias de aprovação do Conama. Foi esse entendimento que o grupo  
4221 teve, foi na reunião passada exatamente.

4222

4223

4224 **A SR<sup>a</sup>. ZULEICA NYCS (Apromac)** - Por isso que nós colocamos. Não, nós tínhamos  
4225 chegado a discutir de 18 meses, nós abreviamos na última reunião isso por entender  
4226 que nós vamos passar por um período de transição política, de transição, certamente  
4227 não estaríamos aqui no próximo ano, e vamos repassar isso na forma de um  
4228 programa de trabalho e vai ter que ser feito a recuperação disso depois.

4229

4230

4231 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4232 **(Ibama)** – Acho que deu não é? Bom, tem um artigo novo ali que revoga o item, a  
4233 alínea da Resolução 5 de 89.

4234

4235

4236 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Wanderley, CNI. Na verdade, esse  
4237 aqui trata de padrões primários, secundários e estão definidos na 05 de 89 que  
4238 conflitaria com as novas definições da Resolução. Então, nós colocamos isso como  
4239 necessidade e marcamos de amarelo para que todos vissem as 05 e vissemos se  
4240 haveria algum outro dispositivo que também deveria ser contemplado para ser  
4241 revogado junto além da 03 que está logo depois.

4242

4243

4244 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**  
4245 **(Ibama)** – E alguém leu? *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Senão, *(Risos!)*  
4246 permanece como tema de casa, então, para a próxima reunião, rever a 5/89 para ver  
4247 se tem mais alguma coisa que precisaria ser ajustada. Alguém quer fazer alguma  
4248 outra consideração? Senão, nos vemos novamente e, aí sim eu acho que à última  
4249 reunião desta Câmara, no dia 11 e 12 de novembro, vamos trazer champanhe aqui  
4250 para nós podermos fechar o ano, nós podermos comemorar o final dos trabalhos.  
4251 Agradeço o pessoal de apoio do Conama, eles merecem champanhe aqui também.  
4252 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*. Tranquilo, então? E aí começamos na  
4253 próxima reunião com a avaliação do pedido de vistas, o relatório de pedido de vistas  
4254 da Apromac e aí entramos artigo a artigo, ok. Obrigado.